



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 24 DE MAIO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 541 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N.º 4.115, de 24 de maio de 2007.

Dispõe sobre denominação de Praça José Iafélix, no bairro Jardim Marieta.

Projeto de Lei n.º 27/07, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Toniolo.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Passa a denominar-se Praça José Iafélix, a atual praça sem nome, localizada na Rua Francisco de Almeida esquina com a Rua Pardal, no Jardim Marieta.

Art. 2.º. As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 24 de maio de 2007.

LEI N.º 4.116, de 24 de maio de 2007.

Dispõe sobre desafetação e a posterior doação de área pública ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do

Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a área de terreno localizada na Avenida Martin Luther King, nº 762, Jardim Lorian, Osasco.

Parágrafo único. As áreas de que tratam este artigo, configuradas em plantas anexas que passam a fazer parte integrante desta lei, respectivamente com sete mil e quinhentos metros quadrados e um mil e quinhentos metros quadrados, assim se descrevem e confrontam:

I - Área pertencente à Prefeitura do Município de Osasco - 7.500,00 m²

“Mede 60,00m de frente para Avenida Dr. Martin Luther King; 150,00 m pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com a SERPRO; 150,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 1 da quadra 1 e lote 1 da quadra 2 do Jardim Lorian e 60,00 m nos fundos, confrontando com área verde 03 do Jardim Lorian, encerrando uma área de 7.500,00 m².”

II - Área pertencente à Prefeitura do Município de Osasco - 1.500,00 m²

“Mede 10,00 m de frente para Avenida Dr. Martin Luther King; 150,00 m pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confrontando o remanescente da área institucional; 150,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 1 da quadra 1 e o lote 1 da quadra 2 do Jardim Lorian e 10,00 m nos fundos,

confrontando com área verde 03 do Jardim Lorian, encerrando uma área de 1.500,00 m².”

Art. 2.º Fica alterada a destinação da área mencionada no artigo 1.º de bem de uso comum para bem patrimonial disponível.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO a área de terreno mencionada no inciso II do parágrafo único do artigo 1.º.

Art. 4.º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, tendo por objetivo a constituição e viabilização de Centros de Inclusão Digital no Município de Osasco.

Parágrafo único. As condições do Convênio reger-se-ão pelas cláusulas constantes da minuta anexa, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.087, de 28 de dezembro de 1971.

Osasco, 24 de maio de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Bussocaba, 300, Vila Campesina, Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº **46.523.171/0001-04** neste ato

representada pelo seu Prefeito, **Dr. EMIDIO PEREIRA DE SOUZA**, pelo Secretário de Gestão Estratégica, Sr. **BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, e pelo Secretário de Assuntos Jurídicos, Dr. **RENATO AFONSO GONÇALVES**, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA DE OSASCO**, e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, Empresa Pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei n.º 4.516, de 1.º de dezembro de 1964, regido pela Lei n.º 5.615, de 13 de outubro de 1970 e pelo seu Estatuto Social (Decreto nº 3.972/2001, doravante denominado simplesmente **SERPRO**, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º **33.683.111-0001/7**, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. Wagner Quirici, brasileiro, casado, inscrito no CPF(MF) sob o n.º, cédula de identidade n.º, nomeado por ato do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de, que faz parte integrante do presente Acordo e perante as testemunhas indicadas neste instrumento, pactuam o presente Convênio que se rege pelas normas de Direito Público, tendo em vista o processo GL n.º, tudo nos termos do disposto no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, observadas a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente convênio é a constituição e viabilização de **cinco Centros de Inclusão Digital** no Município de Osasco, para garantir, dessa forma, mais uma ferramenta de inclusão digital dos cidadãos do Município, em conformidade com a Política SERPRO de inclusão

digital e com o postulado político de inclusão social e formação profissional objeto nuclear da política de desenvolvimento social do Governo Federal, em conformidade com as diretrizes ajustada na Ata do Fórum de Desenvolvimento Social Sustentado, e com o Programa de Inclusão Digital da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão do Município de Osasco.

1.2. É parte integrante do presente termo como Anexo I o cronograma de efetivação e implantação dos Centros de Inclusão Digital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO SERPRO

2.1. O SERPRO se compromete a, no prazo estipulado no cronograma, disponibilizar **duzentos e trinta e duas** estações de trabalho, devidamente instaladas e em perfeito funcionamento, mediante termo de recebimento individualizado e discriminado, com identificação de cada equipamento, em cada um dos Centros de Inclusão Digital, com endereço em:

a) CID Vila Menk (Comunidade e SDTI) – Rua Salesópolis, 22 – Vila Menk – Osasco – SP: 30 microcomputadores

b) CID Km 18 (SDTI) – Av. Diogo Antonio Feijó, 889 – Km 18 – Osasco – SP: 50 microcomputadores

c) CID Parque Mazzei (Fundo Social e SDTI) – Av. Antônio Henrique Laranjeira, 101 – Parque Mazzei – Osasco – SP: 51 microcomputadores.

d) CID Piratininga (Comunidade e SDTI) – Rua Imaculado Coração de Maria, 107 – Osasco – SP: 30 microcomputadores

e) CID Centro (SDTI) – Rua Demitri Sansoud de Lavoud, 70 – Vila Bussocaba – Osasco – SP: 50 microcomputadores

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE OSASCO

3.1. A Prefeitura de Osasco se compromete a disponibilizar espaço para o funcionamento dos Centros de Inclusão Digital e a franquear integral acesso às instalações do referido prédio

para instalação das estações de trabalho;

3.2. É obrigação, ainda, da Prefeitura de Osasco, a designação formal de preposto (nome, cargo e matrícula funcional) a quem o SERPRO deve se reportar, devendo, dito preposto, gozar de plena competência funcional para atuar na viabilização da instalação técnica objeto de obrigação daquela Empresa Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES CONJUNTAS

4.1. São obrigações conjuntas dos Convenentes a promoção de divulgação institucional dos Centros de Inclusão em seus respectivos sites, garantindo a permanente designação, clara e incontestada, do outro partícipe como co-viabilizador do projeto, mediante prévia, formal e consensualmente aprovada utilização dos logos e signos identificadores de ambos em toda e qualquer peça publicitária, mídia ou veículo de informação utilizados.

4.2. As partes comprometem-se a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente Termo, promover peticionamento conjunto nos feitos abaixo arrolados, todos conexos entre si, comunicando a ocorrência de transação, caracterizando a renúncia das partes em relação às respectivas pretensões e requerendo a extinção do feito por homologação do presente acordo, uma vez supridas as expectativas da Prefeitura de Osasco no tocante à Cooperação do SERPRO relativamente à inclusão digital e ao desenvolvimento sócio-econômico do Município de Osasco.

4.3. A Prefeitura garantirá ao SERPRO todas as providências necessárias à promoção do registro e respectiva lavratura da escritura no registro de imóveis relativamente à fração de 9.000 m² (nove mil metros quadrados), dando-se quitação integral pelas parcelas tributárias incidentes sobre o imóvel, especialmente daquelas já devidamente quitadas pelo SERPRO, inclusive o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), quando da ocorrência da referida exação.

4.4. A área mencionada no item 4.3. assim se descreve:

Área pertencente à Prefeitura do Município de Osasco - 7.500,00 m²

“Mede 60,00m de frente para Avenida Dr. Martin Luther King; 150,00 m pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com a SERPRO; 150,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 1 da quadra 1 e lote 1 da quadra 2 do Jardim Lorian e 60,00 m nos fundos, confrontando com área verde 03 do Jardim Lorian, encerrando uma área de 7.500,00 m².”

Área pertencente à Prefeitura do Município de Osasco - 1.500,00 m²

“Mede 10,00 m de frente para Avenida Dr. Martin Luther King; 150,00 m pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confrontando o remanescente da área institucional; 150,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 1 da quadra 1 e o lote 1 da quadra 2 do Jardim Lorian e 10,00 m nos fundos, confrontando com área verde 03 do Jardim Lorian, encerrando uma área de 1.500,00 m².”

4.5. As custas judiciais serão pagas pelos autores de cada respectivo feito.

4.6. Os feitos sobre os quais versam o presente acordo são os seguintes:

| FEITO ORIGINÁRIO | IDENTIFICAÇÃO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO | AUTOR |
|---|--|---------------------------|
| AÇÃO CAUTELAR 1 - 94.0013733-8 (17ªVF/SÃO PAULO) 2 - 94.0020536-8 (17ªVF/SÃO PAULO) | 3 – Processo nº 2001.03.99.030901- 3 (TRF/3ª REGIÃO) | SERPRO |
| AÇÃO ORDINÁRIA 1 - 94.0016250-2 (17ªVF/SÃO PAULO) | 2 – Proc. nº 2001.03.99.030902- 4 (TRF/3ª REGIÃO) | SERPRO |
| AÇÃO ORDINÁRIA 1 - 94.0011574-1 (7ªVF/SÃO PAULO) | 2 - AC-788929 SP (TRF/3ª REGIÃO) – proc. nº 2002.03.99.013532- 4 (TRF/3ª REGIÃO) | MUNICÍPIO DE OSASCO |

CLÁUSULA QUINTA – DA LIMITAÇÃO DO COMPROMISSO

5.1. Nenhuma prestação ou contraprestação pecuniária ou estranha aos termos deste convênio envolvendo o objeto de litígio nos feitos descritos na cláusula 4.6. será devida por um partícipe ao outro, salvo no tocante às obrigações regulares relativas aos aspectos ordinários de ordem pública, de fiscalização, de exercício do poder de polícia a que estão afetos regularmente os bens objeto de propriedade em nosso ordenamento jurídico.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Capital como competente para dirimir todas as questões decorrentes deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Acordo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Osasco,

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Secretário de Gestão Estratégica

Secretário de Assuntos Jurídicos

Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

DECRETOS**DECRETO N.º 9.730, de 18 de maio de 2007.**

Dispõe sobre permissão de uso de área pública pela Mitra Diocesana de Osasco.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso de área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na Rua Cruz e Souza, Jardim Baronesa, pela Mitra Diocesana de Osasco, Paróquia Cristo Rei, com a precípua finalidade de uso institucional destinado a eventos culturais com a comunidade e estacionamento para a igreja.

Art. 2.º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo Administrativo n.º 26.749/2006, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: Espaço livre (parte) Jardim Baronesa 2ª Gleba - Área "B"

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCAL: Rua Cruz e Souza
A PERMITIR: 744,11m²

"Inicia-se no ponto 1, situado no final da Rua Cruz e Souza, lateral esquerda, divisa com propriedade de Armando Sergente Rossa, de onde segue em reta com distância de 21,00m até o ponto 2; deste ponto deflete a direita e segue em reta pela distância de 37,60m até o ponto 3 confrontando com área que está sendo permutada à Mitra (processo 21.838/99 - lei 3697/02) deste ponto 3 deflete a direita e segue em reta pela distância de 40,12m até o ponto 10 confrontando com remanescente do Espaço Livre Jd. Baronesa - 2ª Gleba; deste ponto deflete a direita e segue em reta pela distância de 18,00m até o ponto 1 inicial encerrando área de 744,11 m²."

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de trinta anos, prorrogável por iguais períodos a critério da Administração

Municipal, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no artigo 1º. Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

I - alteração da destinação;

II - não cumprimento, pelo permissionário, das exigências legais pertinentes à matéria;

III - vencimento ou não-prorrogação do prazo de permissão; e

IV - interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 5º Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura com todas benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 6º O representante legal da permissionária indicado no respectivo contrato social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo que se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2007.

DECRETO N.º 9.731, de 18 de maio de 2007.

Dispõe sobre permissão de uso de área pública pelo Centro Promocional Cristo Rei.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso de área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na Rua Graciliano Ramos, Jardim Baronesa, pelo Centro Promocional Cristo Rei, com a precípua finalidade de uso institucional destinado a fim educacional, proporcionando a complementação da educação

de crianças e adolescentes residentes em áreas livres e áreas de risco da região, contribuindo com seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Art. 2.º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo Administrativo n.º 26.749/2006, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: Espaço livre (parte) Jardim Baronesa 2ª Gleba - Área "A"

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCAL: Rua Graciliano Ramos

A PERMITIR: 721,93m²

"Inicia-se no ponto 5, junto a divisa do lote 12 quadra 06 do loteamento Jardim Baronesa - 2ª Gleba seguindo, pelo alinhamento da Rua Graciliano Ramos em dois seguimentos sendo o primeiro, em reta pela distância de 19,75m até o ponto 6 e deste ponto em curva à esquerda com desenvolvimento de 5,40m até o ponto 6.A; deste ponto deflete a direita e segue em reta pela distância de 34,77m até o ponto 3 confrontando com remanescente do Espaço Livre Jardim Baronesa - 2ª Gleba; deste ponto 3 deflete a direita e segue em reta pela distância de 46,15m até o ponto 4 confrontando com área que está sendo permutada à Mitra (processo 21.838/99 - lei 3697/02); deste ponto 4 deflete a direita e segue em reta pela distância de 15,10m até o ponto 5 inicial, encerrando uma área de 721,93m²."

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de trinta anos, prorrogável por iguais períodos a critério da Administração Municipal, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no artigo 1º.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

I - alteração da destinação;

II - não cumprimento, pelo permissionário, das exigências legais pertinentes à matéria;

III - vencimento ou não-prorrogação do prazo de

permissão; e

IV - interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 5º Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura com todas benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 6º O representante legal da permissionária indicado no respectivo contrato social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo que se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de maio de 2007.

DECRETO N.º 9.732, de 21 de maio de 2007.

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 4.103, de 30 de agosto de 1978.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 4.103, de 30 de agosto de agosto de 1.978, que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno localizada no Parque Bandeirantes, pela Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de maio de 2007.

DECRETO N.º 9.733, de 24 de maio de 2007.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias ao Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica efetuada a Suplementação de Dotações Orçamentárias ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

01. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

0305 – CONSTRUÇÃO / AQUISIÇÃO DO PREDIO IPMO

21.001.09.272.0305.2224
4.4.90.61 – Edifícios
800.000,00

Total....800.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao Crédito aberto pelo artigo 1º à anulação parcial da seguinte dotação, atividade e Programa:

0303 – OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
21.001.09.272.0303.0001 – Pagamento de Precatório
3.3.90.91 – Outras Sentenças Judiciais 800.000,00

Total.....800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 24 de maio de 2007.

DECRETO N° 9.734, de 24 de maio de 2007.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 82.666,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

008 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

07.212.0001.2.002
Manutenção dos serviços administrativos

339036 0215 06100
Outros serviços de terceiros - pessoas físicas 26.100,00
339039 0215 06100
Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas 56.566,00

Total R\$ 82.666,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos advindos do Acordo de Contribuição celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional – CIDA, no valor de R\$ 82.666,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para o presente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de maio de 2007.

DECRETO N.º 9.735, de 24 de maio de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO PEREIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **1.963.371,130** (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e treze centavos) observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012230 Manutenção dos Contratos de Serviços 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531001 212.312,950 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 0121 01310 455.873,230 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012071 Manutenção do Almoarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 643.684,950 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531003 450.000,000 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531001 200.000,000 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.500,000 Total 1.963.371,130

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0121 01310 800.000,000 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012230 Manutenção dos Contratos de Serviços 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 212.312,990 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 455.873,230 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 7.426,410 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110

7.426,410 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 7.426,410 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 0412200052095 Manutenção dos Conselhos Municipais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.405,680 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 0412200052095 Manutenção dos Conselhos Municipais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0121 01310 14.000,000 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 450.000,000 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.500,000 Total 1.963.371,130

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 24 de maio de 2007.

DECRETO N.º 9.736, de 24 de maio de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **7.768.251,410** (sete milhões, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 19 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 2.235.338,943 20 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 314.409,105 21 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 17.591,268 22 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 79.460,703 23 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 98.051,497 85 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 266.867,106 86 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 51.267,486 87 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 11.255,945 88 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 7.540,379 89 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 9.304,644 147 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo

e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 297.125,000 148 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 50.136,257 149 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 4.444,980 150 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 11.112,236 151 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 13.712,016 182 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 573.671,252 183 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 85.606,440 184 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 9.853,313 185 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 5.463,386 186 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 6.741,613 225 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001

Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 94.973,572 226 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 34.009,781 227 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 29.316,849 228 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 36.176,003 508 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 1.630.785,300 509 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 679.061,266 523 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0121 01310 1.114.975,070

Total 7.768.251,410

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

24 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 52.202,560 25 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM

LOCOMOÇÃO 0100 01110 10.800,000 26 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 1.080,000 27 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 24.900,000 28 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 1.200,000 29 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 1.227,000 30 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 28.397,090 31 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 1.395,000 32 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 11.127,900 33 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 5.400,000 34 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 28.680,000 35 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012228 FITO 339141 CONTRIBUIÇÕES 0100 01110 33.000,000 36 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 22.410,000 37 02 GABINETE

DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 52.290,000 38 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200052227 Conselho Tutelar 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 64.200,000 40 02 GABINETE DO PREFEITO 002 Junta de Alistamento Militar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 502,050 41 02 GABINETE DO PREFEITO 002 Junta de Alistamento Militar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 42 02 GABINETE DO PREFEITO 002 Junta de Alistamento Militar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 22,500 43 02 GABINETE DO PREFEITO 002 Junta de Alistamento Militar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 487,500 44 02 GABINETE DO PREFEITO 002 Junta de Alistamento Militar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 45 02 GABINETE DO PREFEITO 002 Junta de Alistamento Militar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 24,890 46 02 GABINETE DO PREFEITO 003 Depto Expediente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 502,050 47 02 GABINETE DO PREFEITO 003 Depto Expediente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 48 02 GABINETE DO PREFEITO 003 Depto Expediente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 22,500 49 02 GABINETE DO PREFEITO 003 Depto Expediente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 487,500 50 02 GABINETE DO PREFEITO 003 Depto Expediente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 51 02 GABINETE DO PREFEITO 003 Depto Expediente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 24,890 53 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 55 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 22,500 56 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 487,500 57 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 58 02 GABINETE DO PREFEITO 004 Ouvidoria geral 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 24,890 59 02 GABINETE DO PREFEITO 005 Depto Executivo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 502,050 60 02 GABINETE DO PREFEITO 005 Depto Executivo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM

LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 61 02 GABINETE DO PREFEITO 005 Depto Executivo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 22,500 62 02 GABINETE DO PREFEITO 005 Depto Executivo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 487,500 63 02 GABINETE DO PREFEITO 005 Depto Executivo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 64 02 GABINETE DO PREFEITO 005 Depto Executivo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 24,890 65 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 502,050 66 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 67 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 22,500 68 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 487,500 69 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 70 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 24,890 74 02 GABINETE DO PREFEITO 006

Fundo Social de Solidariedade 0824400062256 Campanhas Socias e Doações 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0100 01110 36.083,690 75 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0824400062256 Campanhas Socias e Doações 339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 100.966,350 76 02 GABINETE DO PREFEITO 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 502,050 78 02 GABINETE DO PREFEITO 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 79 02 GABINETE DO PREFEITO 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 22,500 81 02 GABINETE DO PREFEITO 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 487,500 83 02 GABINETE DO PREFEITO 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 84 02 GABINETE DO PREFEITO 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 24,890 90 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.890,150 91 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.400,000 92 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 1.080,000 93 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 14.760,000 94 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600,000 95 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 600,000 96 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 675,000 97 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.575,000 98 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 388,800 99 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 38,540 101 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao

Público 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 527,100 102 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 21,300 103 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 21,300 106 03 SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 388,800 107 03 SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 85,650 108 03 SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 38,540 109 03 SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 527,100 110 03 SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 21,300 111 03 SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 21,300 112 03 SECRETARIA DE GOVERNO 004 Depto de Integração Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 388,800 113 03 SECRETARIA DE GOVERNO 004 Depto de

Integração Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 85,650 114 03 SECRETARIA DE GOVERNO 004 Depto de Integração Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 38,540 115 03 SECRETARIA DE GOVERNO 004 Depto de Integração Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 527,100 116 03 SECRETARIA DE GOVERNO 004 Depto de Integração Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 21,300 117 03 SECRETARIA DE GOVERNO 004 Depto de Integração Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 21,300 127 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 388,000 128 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 85,650 129 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 38,540 130 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 527,100 131 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS

E INSTALAÇÕES 0100 01110 21,300 132 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 21,300 133 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 1412100052264 Manutenção do Orçamento Participativo 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.000,000 134 03 SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 1412100052264 Manutenção do Orçamento Participativo 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.000,000 135 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 388,800 136 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 85,650 137 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 38,540 138 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 527,100 139 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 21,300 140 03 SECRETARIA DE GOVERNO 007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos

| | | | |
|--|--|--|---|
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 21,300 141 03 SECRETARIA DE GOVERNO 008 Coordenadoria de Gênero e Raça 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 388,800 142 03 SECRETARIA DE GOVERNO 008 Coordenadoria de Gênero e Raça 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 85,650 143 03 SECRETARIA DE GOVERNO 008 Coordenadoria de Gênero e Raça 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 38,540 144 03 SECRETARIA DE GOVERNO 008 Coordenadoria de Gênero e Raça 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 21,300 146 03 SECRETARIA DE GOVERNO 008 Coordenadoria de Gênero e Raça 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 21,300 152 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 21.846,000 153 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 4.800,000 154 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 632,100 155 04 SECRETARIA DE FINANÇAS | 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 12.210,000 156 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 600,000 157 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 600,000 158 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.250,000 166 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 002 Depto da Receita 0 4 1 2 7 0 0 1 1 2 0 2 5 Recadastramento Imobiliário e Mobiliário 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 45.000,000 173 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 003 Depto de Tecnologia da Informação 0412600331002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 724.080,000 174 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 003 Depto de Tecnologia da Informação 0412600331002 Modernização Administrativa 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 21.586,500 175 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 003 Depto de Tecnologia da Informação 0412600331034 Informatização da Administração 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 232.500,000 187 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE | CONSUMO 0100 01110 2.169,440 188 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 4.800,000 189 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 540,000 190 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 11.700,000 191 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600,000 192 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 600,000 193 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 225,000 194 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 525,000 195 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 002 Depto Judicial e de Assistência 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 135,440 196 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 002 Depto Judicial e de Assistência 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 731,250 198 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 002 Depto Judicial e de Assistência 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 37,500 200 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 002 Depto Judicial e de Assistência 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 37,500 201 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 135,440 202 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 203 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 33,750 204 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 731,250 205 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 | 300,000 197 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 002 Depto Judicial e de Assistência 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 731,250 199 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 002 Depto Judicial e de Assistência 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 37,500 200 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 002 Depto Judicial e de Assistência 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 37,500 201 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 135,440 202 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 203 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 33,750 204 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 731,250 205 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 |
|--|--|--|---|

37,500 206 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 37,500 207 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 004 Depto de Assessoria Técnico Legislativa 0206200012257 Manutenção dos Serviços de Publicidade Oficial 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 27.750,000 **208** 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 004 Depto de Assessoria Técnico Legislativa 0206200012257 Manutenção dos Serviços de Publicidade Oficial 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.500,000 209 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 004 Depto de Assessoria Técnico Legislativa 0206200012258 Serviços de Consultorias 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 55.500,000 212 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 004 Depto de Assessoria Técnico Legislativa 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 135,440 213 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 004 Depto de Assessoria Técnico Legislativa 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 214 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 004 Depto de Assessoria Técnico Legislativa 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 33,750 215 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 004 Depto de Assessoria Técnico Legislativa 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 731,250 216 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 004 Depto de Assessoria Técnico Legislativa 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 33,750 217 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 004 Depto de Assessoria Técnico Legislativa 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 220 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 005 Depto Procedimentos Disciplinares 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 33,750 221 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 005 Depto Procedimentos Disciplinares 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 33,750 222 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 005 Depto Procedimentos Disciplinares 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 37,500 223 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 005 Depto Procedimentos Disciplinares 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 37,500 259 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,010 267 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,010 323 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001 Gabinete do

37,500 217 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 004 Depto de Assessoria Técnico Legislativa 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 37,500 218 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 005 Depto Procedimentos Disciplinares 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 135,440 219 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 005 Depto Procedimentos Disciplinares 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 220 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 005 Depto Procedimentos Disciplinares 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 33,750 221 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 005 Depto Procedimentos Disciplinares 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 33,750 222 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 005 Depto Procedimentos Disciplinares 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 33,750 223 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 005 Depto Procedimentos Disciplinares 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 37,500 223 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 005 Depto Procedimentos Disciplinares 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 37,500 259 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,010 267 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 0,010 323 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001 Gabinete do

1030300172044 Atenção especial e clínica na rede municipal de educação 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 150,000 325 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1030300172044 Atenção especial e clínica na rede municipal de educação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 13.500,000 327 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1030300172044 Atenção especial e clínica na rede municipal de educação 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 150,000 420 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236200172045 Cursinho popular 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 1.500,000 421 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236200172045 Cursinho popular 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 118.500,000 514 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.500,000 515 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 1.500,000 517 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 1.500,000 528 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012071 Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.037.482,800 533 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 389.991,900 537 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001

Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012230 Manutenção dos Contratos de Serviços 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 310.104,150 540 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012231 Prevenção e Reparo de Equipamento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 180.252,000 542 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.500,000 544 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 92.077,940 547 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 1.500,000 549 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 1.500,000 550 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 1.500,000 553 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200202002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 693.000,000 558 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200202233 Multirões de Consultas e Cirurgias 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.500,000 560 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200202233 Multirões de Consultas e Cirurgias 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110

1.500,000 562 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 0412200052095 Manutenção dos Conselhos Municipais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.500,000 566 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.500,000 576 09 SECRETARIA DE SAÚDE 005 Depto de Apoio Operacional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 240.000,000 577 09 SECRETARIA DE SAÚDE 005 Depto de Apoio Operacional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 184.500,000 586 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.824,900 587 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 3.600,000 588 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 810,000 589 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 13.230,000 590 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110

600,000 591 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 600,000 592 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 9.000,000 593 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 21.000,000 594 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 901,950 595 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 596 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 67,500 597 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.102,500 598 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,950 599 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110

49,950 605 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 901,950 606 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,000 607 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 67,500 608 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.102,500 609 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,950 610 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 49,950 611 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Depto Municipal de Trânsito 0412500011201 Ampliação da Fiscalização 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.000,000 612 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 004 Fundo Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 901,950 614 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 004 Fundo Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção

dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 67,500 616 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 004 Fundo Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.102,500 618 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 004 Fundo Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,950 619 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 004 Fundo Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 49,950 626 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.809,800 627 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 852,000 628 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 360,000 629 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.680,000 630 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600,000 631 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 600,000 632 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 66.600,000 638 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 002 Depto de Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 117,000 639 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 002 Depto de Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 35,390 640 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 002 Depto de Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 15,000 641 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 002 Depto de Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 444,890 642 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 002 Depto de Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 643 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 002 Depto de Transportes 0412200012002 Manutenção do Sistema Viário 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 45.000,000 645 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 002 Depto de Transportes 2678200282254 Manutenção do Sistema Viário 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 15.000,000 646 11 SECRETARIA DE OBRAS E

TRANSPORTES 003 Depto Administração Regional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 117,000 647 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 003 Depto Administração Regional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 35,390 648 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 003 Depto Administração Regional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 15,000 649 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 003 Depto Administração Regional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 444,890 650 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 003 Depto Administração Regional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 651 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 003 Depto Administração Regional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 24,890 652 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 003 Depto Administração Regional 1545200272253 Limpeza e Iluminação de Próprios 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 150.000,000 653 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 003 Depto Administração Regional 1751200271205 Coleta Seletiva e Reciclagem de Entulho 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.000,000 654 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 004 Depto de Obras por Administração Direta 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 117,000 655 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 004 Depto de Obras por

Administração Direta 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 35,390 656 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 004 Depto de Obras por Administração Direta 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 15,000 657 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 004 Depto de Obras por Administração Direta 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 444,890 658 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 004 Depto de Obras por Administração Direta 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 659 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 004 Depto de Obras por Administração Direta 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 24,890 660 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 117,000 661 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 35,390 662 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 15,000 663 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 444,890 664 11 SECRETARIA DE

OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 665 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 24,890 666 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 1545100262263 Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 75.000,000 667 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 005 Depto de Manutenção e Instalações Gerais 1545100262263 Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 75.000,000 668 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 006 Depto de Engenharia Elétrica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 117,000 669 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 006 Depto de Engenharia Elétrica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 35,390 670 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 006 Depto de Engenharia Elétrica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 15,000 671 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 006 Depto de Engenharia Elétrica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 444,890 672 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 006 Depto de Engenharia Elétrica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 673 11 SECRETARIA

DE OBRAS E TRANSPORTES 006 Depto de Engenharia Elétrica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 24,890 674 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 117,000 675 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 35,390 676 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 15,000 677 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 444,890 678 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 24,890 679 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 24,890 695 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 320,100 696 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036

Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 540,000 698 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 11.700,000 699 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600,000 700 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 600,000 701 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.250,000 702 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.250,000 703 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 26,550 704 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 264,000 705 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA 0100 01110 45,000 706 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 975,000 707 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,950 708 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 2781100292255 Convênios Esportes 339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 243.750,000 712 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 26,550 713 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 264,000 714 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 45,000 715 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 975,000 716 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,950 717 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E

LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 49,950 721 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 26,550 722 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 264,000 723 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 45,000 724 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 975,000 725 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,950 726 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 49,950 732 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 750,000 733 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 750,000 734 13
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.550,000 742 13
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 002 Depto de Assistência Habitacional 1648200101194 Bolsa Aluguel 339048
 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 0100 01110 180.000,000 757 13
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 004 Depto Operacional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 18.915,000 758 13
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 004 Depto Operacional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300,000 759 13
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 004 Depto Operacional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 12.319,200 760 13
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 004 Depto Operacional 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 6.000,000 774 13
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 007 Depto de Uso do Solo 1512700352238 Controle do Uso do Solo 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 11.700,000 791 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 60.000,000 792 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001

Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 750,000 793 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339035
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 1.050,000 794 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 750,000 795 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.620,000 796 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051
 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 7.500,000 797 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 18.750,000 798 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.750,000 799 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.500,000 800 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da

Secretária de Assistência e Promoção Social 0812200022005 Capacitação dos Servidores Municipais 339030
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.250,000 801 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0812200022005 Capacitação dos Servidores Municipais 339036
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 2.250,000 802 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0812200022005 Capacitação dos Servidores Municipais 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.500,000 803 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0812200022005 Capacitação dos Servidores Municipais 449052
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 3.000,000 804 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 002 Depto de Assistência à Comunidade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 150,000 805 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 002 Depto de Assistência à Comunidade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 150,000 806 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 002 Depto de Assistência à Comunidade 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.200,000 807 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 003 Depto de Atendimento à Criança e Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.500,000 808 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 003 Depto de Atendimento à Criança

e Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 45,000 809 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 003 Depto de Atendimento à Criança e Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 795,000 810 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 003 Depto de Atendimento à Criança e Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051
 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 15.000,000 811 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 003 Depto de Atendimento à Criança e Adolescente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 7.500,000 812 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 003 Depto de Atendimento à Criança e Adolescente 0824300392055 Convênios 339043
 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 465.000,000 814 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 003 Depto de Atendimento à Criança e Adolescente 0824300392063 Centro de Atendimento e atenção à mulher 339030
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 15.000,000 815 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 003 Depto de Atendimento à Criança e Adolescente 0824300392063 Centro de Atendimento e atenção à mulher 339036
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 750,000 816 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 003 Depto de Atendimento à Criança e Adolescente 0824300392063 Centro de Atendimento e atenção à mulher 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.500,000 817 14
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 003 Depto de Atendimento à Criança e Adolescente 0824300392063 Centro de Atendimento e atenção à mulher 449051
 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|-----------|-----|--------------------------------|----------------|-------|-----------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| 01110 | 9.000,000 | 818 | 14 | FÍSICAS | 0100 | 01110 | 0412200042008 | Manutenção | 339036 | OUTROS SERVIÇOS |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA | | | | 4.500,000 | 834 | 14 | da Frota Municipal | | 339039 | DE TERCEIROS - PESSOA |
| E PROMOÇÃO SOCIAL | | 003 | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA | | | OUTROS SERVIÇOS DE | | 0100 | FÍSICA |
| Depto de Atendimento à Criança | | | | E PROMOÇÃO SOCIAL | | 003 | TERCEIROS - PESSOA | | 01110 | 105,000 |
| e Adolescente | 0824300392063 | | | Depto de Atendimento à Criança | | | JURÍDICA | 0100 | 01110 | 525,000 |
| Centro de Atendimento e | | | | e Adolescente | 0824400382064 | | 853 | 15 | SECRETARIA DE | |
| atenção à mulher | 449052 | | | Centro de atendimento e | | | CULTURA | 002 | Depto de | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL | | | | atenção a população | 449051 | | CULTURAL | | Cultural | |
| PERMANENTE | 0100 | 01110 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 0100 | | 0412200012002 | Manutenção | | |
| 15.000,000 | 822 | 14 | | 01110 | 150.000,000 | 835 | dos Serviços Adminstrativos | | | |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA | | | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA | | | 339030 | MATERIAL DE | | |
| E PROMOÇÃO SOCIAL | | 003 | | E PROMOÇÃO SOCIAL | | 003 | 339030 | CONSUMO | 0100 | 01110 |
| Depto de Atendimento à Criança | | | | Depto de Atendimento à Criança | | | 192,900 | 854 | 15 | SECRETARIA |
| e Adolescente | 0824300392066 | | | e Adolescente | 0824400382064 | | DE CULTURA | 002 | Depto de | |
| Centro de atendimento e | | | | Centro de atendimento e | | | Difusão | | Cultural | |
| atenção à criança e ao | | | | atenção a população | 449052 | | 0412200012002 | Manutenção | | |
| adolescente | 339030 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL | | | dos Serviços Adminstrativos | | | |
| MATERIAL | | | | PERMANENTE | 0100 | 01110 | 339033 | PASSAGENS E | | |
| DE CONSUMO | 0100 | 01110 | | 60.000,000 | 840 | 15 | DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | |
| 9.000,000 | 823 | 14 | | SECRETARIA DE CULTURA | | 001 | 0100 | 01110 | 300,000 | 855 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO | | | | Gabinete do Secretário de | | | SECRETARIA DE CULTURA | 002 | Depto de | |
| SOCIAL | | 003 | | Cultura | 0412200012002 | | Depto de Difusão Cultural | | | |
| Depto de Atendimento à Criança | | | | Manutenção dos Serviços | | | 0412200012002 | Manutenção | | |
| e Adolescente | 0824300392066 | | | Adminstrativos | 339030 | | dos Serviços Adminstrativos | | | |
| Centro de atendimento e | | | | MATERIAL DE CONSUMO | 0100 | | 339036 | OUTROS SERVIÇOS | | |
| atenção à criança e ao | | | | 01110 | 2.315,090 | 841 | DE TERCEIROS - PESSOA | | | |
| adolescente | 339039 | | | SECRETARIA DE CULTURA | 001 | | FÍSICA | 0100 | 01110 | 105,000 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - | | | | Gabinete do Secretário de | | | CULTURA | 002 | Depto de | |
| PESSOA JURÍDICA | 0100 | 01110 | | Cultura | 0412200012002 | | Difusão | | Cultural | |
| 4.251,300 | 829 | 14 | | Manutenção dos Serviços | | | 0412200012002 | Manutenção | | |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA | | | | Adminstrativos | 339033 | | dos Serviços Adminstrativos | | | |
| E PROMOÇÃO SOCIAL | | 003 | | PASSAGENS E DESPESAS COM | | | 339039 | OUTROS SERVIÇOS | | |
| Depto de Atendimento à Criança | | | | LOCOMOÇÃO | 0100 | 01110 | 339039 | DE TERCEIROS - PESSOA | | |
| e Adolescente | 0824400382064 | | | 3.600,000 | 842 | 15 | DE TERCEIROS - PESSOA | | | |
| Centro de atendimento e | | | | SECRETARIA | | | JURÍDICA | 0100 | 01110 | 105,000 |
| atenção a população | 339030 | | | DE CULTURA | 001 | | Gabinete | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | 0100 | 01110 | | do Secretário de Cultura | 0412200012002 | | Manutenção | | | |
| 01110 | 120.000,000 | 830 | 14 | Manutenção dos Serviços | | | dos Serviços Adminstrativos | | | |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA | | | | 339036 | | | 339036 | OUTROS SERVIÇOS | | |
| E PROMOÇÃO SOCIAL | | 003 | | DE TERCEIROS - PESSOA | | | DE TERCEIROS - PESSOA | | | |
| Depto de Atendimento à Criança | | | | FÍSICA | 0100 | 01110 | FÍSICA | 0100 | 01110 | 1.260,000 |
| e Adolescente | 0824400382064 | | | 1.260,000 | 843 | 15 | SECRETARIA DE CULTURA | 001 | | |
| Centro de atendimento e | | | | SECRETARIA DE CULTURA | 001 | | Gabinete do Secretário de | | | |
| atenção a população | 339032 | | | Gabinete do Secretário de | | | Cultura | 0412200012002 | | |
| MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO | | | | Cultura | 0412200012002 | | Manutenção dos Serviços | | | |
| GRATUITA | 0100 | 01110 | | Manutenção dos Serviços | | | Adminstrativos | 339039 | | |
| 300,000 | 831 | 14 | | Adminstrativos | 339039 | | 339039 | OUTROS SERVIÇOS | | |
| SECRETARIA | | | | OUTROS SERVIÇOS DE | | | OUTROS SERVIÇOS DE | | | |
| DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO | | | | TERCEIROS - PESSOA | | | TERCEIROS - PESSOA | | | |
| SOCIAL | | 003 | | JURÍDICA | 0100 | 01110 | JURÍDICA | 0100 | 01110 | 49,950 |
| Depto de Atendimento à Criança | | | | 15.780,000 | 844 | 15 | SECRETARIA DE CULTURA | 002 | Depto de | |
| e Adolescente | 0824400382064 | | | SECRETARIA DE CULTURA | 001 | | Difusão | | Cultural | |
| Centro de atendimento e | | | | Gabinete do Secretário de | | | 0412200012002 | Manutenção | | |
| atenção a população | 339036 | | | Cultura | 0412200012002 | | dos Serviços Adminstrativos | | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE | | | | Manutenção dos Serviços | | | 449051 | OBRAS E | | |
| TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | Adminstrativos | 449051 | | INSTALAÇÕES | 0100 | 01110 | 49,950 |
| 0100 | 01110 | 3.000,000 | 832 | 449051 | OBRAS | | E INSTALAÇÕES | 0100 | 01110 | 858 |
| 14 | SECRETARIA | | | E INSTALAÇÕES | 0100 | 01110 | SECRETARIA | DE CULTURA | 002 | Depto de |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO | | | | 600,000 | 845 | 15 | DE CULTURA | 003 | Depto de | |
| SOCIAL | | 003 | | SECRETARIA | | | Didático | | Cultural | |
| Depto de Atendimento à Criança | | | | DE CULTURA | 001 | | 0412200012002 | Manutenção | | |
| e Adolescente | 0824400382064 | | | Gabinete do Secretário de | | | dos Serviços Adminstrativos | | | |
| Centro de atendimento e | | | | Cultura | 0412200042008 | | 339030 | MATERIAL DE | | |
| atenção a população | 339039 | | | Manutenção dos Serviços | | | CONSUMO | 0100 | 01110 | 192,900 |
| OUTROS SERVIÇOS DE | | | | Adminstrativos | 449052 | | 0100 | 01110 | SECRETARIA | |
| TERCEIROS - PESSOA | | | | 449052 | EQUIPAMENTOS E | | DE CULTURA | 003 | Depto | |
| JURÍDICA | 0100 | 01110 | | MATERIAL PERMANENTE | 0100 | 01110 | Didático | | Cultural | |
| 42.000,000 | 833 | 14 | | 01110 | 600,000 | 846 | 0412200012002 | Manutenção | | |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA | | | | SECRETARIA DE CULTURA | 001 | | dos Serviços Adminstrativos | | | |
| E PROMOÇÃO SOCIAL | | 003 | | Gabinete do Secretário de | | | 339030 | MATERIAL DE | | |
| Depto de Atendimento à Criança | | | | Cultura | 0412200042008 | | 339030 | CONSUMO | 0100 | 01110 |
| e Adolescente | 0824400382064 | | | Manutenção da Frota Municipal | | | 192,900 | 870 | 15 | SECRETARIA |
| Centro de atendimento e | | | | 339030 | | | DE CULTURA | 003 | Depto | |
| atenção a população | 339048 | | | MATERIAL DE | | | Difusão | | Cultural | |
| OUTROS | | | | CONSUMO | 0100 | 01110 | 0412200012002 | Manutenção | | |
| FINANCEIROS A PESSOAS | | | | 225,000 | 847 | 15 | dos Serviços Adminstrativos | | | |
| | | | | SECRETARIA | | | 339033 | PASSAGENS E | | |
| | | | | DE CULTURA | 001 | | DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | |
| | | | | Gabinete | | | 0100 | 01110 | 300,000 | 871 |
| | | | | do Secretário de Cultura | | | SECRETARIA DE CULTURA | 003 | Depto | |
| | | | | | | | Didático | | Cultural | |
| | | | | | | | 0412200012002 | Manutenção | | |
| | | | | | | | dos Serviços Adminstrativos | | | |

Indústria, Comércio e
 Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339030 MATERIAL DE
 CONSUMO 0100 01110
 30.928,200 890 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
 001 Gabinete do Secretário da
 Indústria, Comércio e
 Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339033 PASSAGENS E
 DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 0100 01110 3.168,000 891
 16 SECRETARIA DE
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 001
 Gabinete do Secretário da
 Indústria, Comércio e
 Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339036 OUTROS SERVIÇOS
 DE TERCEIROS - PESSOA
 FÍSICA 0100 01110 198,000
 892 16 SECRETARIA DE
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 001
 Gabinete do Secretário da
 Indústria, Comércio e
 Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339039 OUTROS SERVIÇOS
 DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA 0100 01110
 9.762,000 893 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 001
 Gabinete do Secretário da
 Indústria, Comércio e
 Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 DR. EMÍDIO PEREIRA DE SOUZA
 449051 OBRAS E
 INSTALAÇÕES 0100 01110
 600,000 894 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 001
 Gabinete do Secretário da
 Indústria, Comércio e
 Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 449052 EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE 0100
 01110 600,000 900 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
 001 Gabinete do Secretário da
 Indústria, Comércio e
 Abastecimento
 0412200042008 Manutenção
 da Frota Municipal 339030
 MATERIAL DE CONSUMO 0100
 01110 4.185,000 901 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
 001 Gabinete do Secretário da
 Indústria, Comércio e

Abastecimento
 0412200042008 Manutenção
 da Frota Municipal 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA 0100 01110
 9.765,000 905 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 002 Depto
 de Assuntos de Indústria
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339030 MATERIAL DE
 CONSUMO 0100 01110
 1.546,340 906 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 002 Depto
 de Assuntos de Indústria
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339033 PASSAGENS E
 DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 0100 01110 158,400 907 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
 002 Depto de Assuntos de
 Indústria 0412200012002
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos 339036
 OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 0100 01110 9,900 908 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
 002 Depto de Assuntos de
 Indústria 0412200012002
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA 0100 01110
 488,100 909 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 002 Depto
 de Assuntos de Indústria
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 449051 OBRAS E
 INSTALAÇÕES 0100 01110
 30,000 910 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 002 Depto
 de Assuntos de Indústria
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 449052 EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE 0100
 01110 30,000 911 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
 003 Depto para Assuntos de
 Comércio e Serviços
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339030 MATERIAL DE
 CONSUMO 0100 01110
 1.546,340 912 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 003 Depto
 para Assuntos de Comércio e
 Serviços 0412200012002
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos 339033
 PASSAGENS E DESPESAS COM
 LOCOMOÇÃO 0100 01110
 158,400 922 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 004 Depto
 de Relações Cooperação
 Internacional 0412200012002
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos 339036
 OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 0100 01110 9,900 923 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,

LOCOMOÇÃO 0100 01110
 158,400 913 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 003 Depto
 para Assuntos de Comércio e
 Serviços 0412200012002
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos 339036
 OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 0100 01110 9,900 914 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
 003 Depto para Assuntos de
 Comércio e Serviços
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339039 OUTROS SERVIÇOS
 DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA 0100 01110
 488,100 915 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 003 Depto
 para Assuntos de Comércio e
 Serviços 0412200012002
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos 449051 OBRAS
 E INSTALAÇÕES 0100 01110
 30,000 916 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 003 Depto
 para Assuntos de Comércio e
 Serviços 0412200012002
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos 449052
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE 0100 01110
 30,000 919 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 003 Depto
 para Assuntos de Comércio e
 Serviços 2369100451033
 Incubadora 339039 OUTROS
 SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA 0100 01110
 15.000,000 920 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
 004 Depto de Relações
 Cooperação Internacional
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339030 MATERIAL DE
 CONSUMO 0100 01110
 1.546,340 921 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 004 Depto
 de Relações Cooperação
 Internacional 0412200012002
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos 339033
 PASSAGENS E DESPESAS COM
 LOCOMOÇÃO 0100 01110
 158,400 922 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 004 Depto
 de Relações Cooperação
 Internacional 0412200012002
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos 339036
 OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 0100 01110 9,900 923 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
 004 Depto de Relações
 Cooperação Internacional
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339039 OUTROS SERVIÇOS
 DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA 0100 01110
 488,100 924 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 004 Depto
 de Relações Cooperação
 Internacional 0412200012002
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos 449051 OBRAS
 E INSTALAÇÕES 0100 01110
 30,000 925 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 004 Depto
 de Relações Cooperação
 Internacional 0412200012002
 Manutenção dos Serviços
 Administrativos 449052
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE 0100 01110
 30,000 926 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 005 Depto
 de Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339030 MATERIAL DE
 CONSUMO 0100 01110
 1.546,340 927 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
 005 Depto de Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339033 PASSAGENS E
 DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 0100 01110 158,400 928 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
 005 Depto de Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339036 OUTROS SERVIÇOS
 DE TERCEIROS - PESSOA
 FÍSICA 0100 01110 9,900
 929 16 SECRETARIA DE
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 005 Depto
 de Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 339039 OUTROS SERVIÇOS
 DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA 0100 01110
 488,100 930 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 005 Depto
 de Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 449051 OBRAS E
 INSTALAÇÕES 0100 01110
 30,000 931 16 SECRETARIA
 DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 ABASTECIMENTO 005 Depto
 de Abastecimento
 0412200012002 Manutenção
 dos Serviços Administrativos
 449052 EQUIPAMENTOS E

| | | | |
|---|--|--|---|
| MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,000 932 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 005 Depto de Abastecimento 0860500462074 Banco de Alimentos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 105.000,000 933 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 006 Depto de Merenda Escolar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.546,340 934 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 006 Depto de Merenda Escolar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 158,400 935 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 006 Depto de Merenda Escolar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 9,900 936 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 006 Depto de Merenda Escolar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 488,100 937 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 006 Depto de Merenda Escolar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 30,000 938 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 006 Depto de Merenda Escolar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,000 948 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.321,340 949 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 270,000 959 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.690,000 960 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 150,000 961 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 150,000 962 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 1854100471192 Amigos do verde 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 6.750,000 963 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 1854100471192 Amigos do verde 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.500,000 970 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 1854100472262 Manutenção do Serviço de Poda de Árvore 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 21.000,000 976 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 4.986,140 977 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.365,000 978 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 36.594,440 1009 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e | 0100 01110 1.800,000 950 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 1.080,000 951 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 14.760,000 952 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600,000 953 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 600,000 954 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.375,000 955 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.875,000 956 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 330,300 957 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 450,000 958 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 270,000 959 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio | Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.690,000 960 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 150,000 961 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 150,000 962 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 1854100471192 Amigos do verde 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 6.750,000 963 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 1854100471192 Amigos do verde 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.500,000 970 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Depto do Meio Ambiente 1854100472262 Manutenção do Serviço de Poda de Árvore 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 21.000,000 976 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 4.986,140 977 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.365,000 978 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 36.594,440 1009 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e | 10.800,000 979 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 750,000 980 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 750,000 981 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 4.500,000 982 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.500,000 1006 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492271 Osasco Inclui 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.566,090 1007 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492271 Osasco Inclui 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 713,250 1008 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492271 Osasco Inclui 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 36.594,440 1009 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e |
|---|--|--|---|

Inclusão 1133400492271
Osasco Inclui 449052
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 0100 01110
3.566,090 1024 18
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO 001
Gabinete da Secretária de
Desenvolvimento, Trabalho e
Inclusão 1133400502267
Qualificação Social e
Profissional 335043
SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100
01110 25.950,000 1025 18
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO 001
Gabinete da Secretária de
Desenvolvimento, Trabalho e
Inclusão 1133400502267
Qualificação Social e
Profissional 339030 MATERIAL
DE CONSUMO 0100 01110
11.130,000 1026 18
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO 001
Gabinete da Secretária de
Desenvolvimento, Trabalho e
Inclusão 1133400502267
Qualificação Social e
Profissional 339039 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 0100 01110
21.519,150 1041 18
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO 001
Gabinete da Secretária de
Desenvolvimento, Trabalho e
Inclusão 1133400512265
Auxílios e Bolsas 339030
MATERIAL DE CONSUMO 0100
01110 3.900,000 1042 18
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO 001
Gabinete da Secretária de
Desenvolvimento, Trabalho e
Inclusão 1133400512265
Auxílios e Bolsas 339033
PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO 0100 01110
944,390 1043 18 SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO 001
Gabinete da Secretária de
Desenvolvimento, Trabalho e
Inclusão 1133400512265
Auxílios e Bolsas 339039
OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0100 01110
14.040,000 1044 18
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO 001
Gabinete da Secretária de
Desenvolvimento, Trabalho e
Inclusão 1133400512265
Auxílios e Bolsas 339043
SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100
01110 52.200,000 1045 18

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO 001
Gabinete da Secretária de
Desenvolvimento, Trabalho e
Inclusão 1133400512265
Auxílios e Bolsas 339048
OUTROS AUXÍLIOS
FINANCEIROS A PESSOAS
FÍSICAS 0100 01110
29.606,400 1046 18
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO 001
Gabinete da Secretária de
Desenvolvimento, Trabalho e
Inclusão 1133400512265
Auxílios e Bolsas 449052
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 0100 01110
1.500,000 1066 03
SECRETARIA DE GOVERNO
009 Depto de Planejamento
Estratégico 0412200012002
Manutenção dos Serviços
Adminstrativos 339030
MATERIAL DE CONSUMO 0100
01110 619,350 1067 03
SECRETARIA DE GOVERNO
009 Depto de Planejamento
Estratégico 0412200012002
Manutenção dos Serviços
Adminstrativos 339033
PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO 0100 01110
300,000 1068 03 SECRETARIA
DE GOVERNO 009 Depto de
Planejamento Estratégico
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
339036 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA 0100 01110 45,000
1069 03 SECRETARIA DE
GOVERNO 009 Depto de
Planejamento Estratégico
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0100 01110
2.475,000 1070 03
SECRETARIA DE GOVERNO
009 Depto de Planejamento
Estratégico 0412200012002
Manutenção dos Serviços
Adminstrativos 449051 OBRAS
E INSTALAÇÕES 0100 01110
49,950 1071 03 SECRETARIA
DE GOVERNO 009 Depto de
Planejamento Estratégico
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
449052 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 0100
01110 49,950 1084 03
SECRETARIA DE GOVERNO
010 Depto de Planejamento e
Acompanhamento Orçamentário
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
339030 MATERIAL DE
CONSUMO 0100 01110
619,350 1085 03 SECRETARIA

DE GOVERNO 010 Depto de
Planejamento e
Acompanhamento Orçamentário
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
339033 PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0100 01110 300,000 1086 03
SECRETARIA DE GOVERNO
010 Depto de Planejamento e
Acompanhamento Orçamentário
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
339036 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0100 01110 45,000 1087 03
SECRETARIA DE GOVERNO
010 Depto de Planejamento e
Acompanhamento Orçamentário
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0100 01110
975,000 1088 03 SECRETARIA
DE GOVERNO 010 Depto de
Planejamento e
Acompanhamento Orçamentário
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
449051 OBRAS E
INSTALAÇÕES 0100 01110
49,950 1089 03 SECRETARIA
DE GOVERNO 010 Depto de
Planejamento e
Acompanhamento Orçamentário
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
449052 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 0100
01110 49,950 1090 03
SECRETARIA DE GOVERNO
010 Depto de Planejamento e
Acompanhamento Orçamentário
0412200012248 Manutenção
de Serviços de Informática,
Telefonia e Cópias 339030
MATERIAL DE CONSUMO 0100
01110 1.500,000 1091 02
GABINETE DO PREFEITO 009
Depto de Comunicação Social
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
339030 MATERIAL DE
CONSUMO 0100 01110
389,000 1092 02 GABINETE
DO PREFEITO 009 Depto de
Comunicação Social
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
339033 PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0100 01110 571,000 1093 02
GABINETE DO PREFEITO 009
Depto de Comunicação Social
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
339036 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA 0100 01110 39,000
1094 02 GABINETE DO
PREFEITO 009 Depto de
Comunicação Social

0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0100 01110 528,000
1095 02 GABINETE DO
PREFEITO 009 Depto de
Comunicação Social
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
449051 OBRAS E
INSTALAÇÕES 0100 01110
142,000 1096 02 GABINETE
DO PREFEITO 009 Depto de
Comunicação Social
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Adminstrativos
449052 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 0100
01110 142,000 1097 02
GABINETE DO PREFEITO 009
Depto de Comunicação Social
0413100012004 Serviços de
Comunicação e Difusão de
Informações 339030
MATERIAL DE CONSUMO 0100
01110 41.234,000 1098 02
GABINETE DO PREFEITO 009
Depto de Comunicação Social
0413100012004 Serviços de
Comunicação e Difusão de
Informações 339036 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA 0100 01110
842,000
Total 7.768.251,410

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de maio de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP Nº 480/2007

PROCESSO ADM.: nº 33.967 / 2006

ASSUNTO: Isenção de IPTU

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência;

Publique-se.

Osasco, 08 de maio de 2007.

AP Nº 489/2007**PROCESSO ADM:** nº 9652/2007**INTERESSADA:** SAPS**ASSUNTO:** Celebração de Convênio Federal com a entidade Casa Beneficente Cristã Clara Nunes**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Casa Beneficente Cristã Clara Nunes, para o atendimento de 100 crianças, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vindos do FNAS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1-À Secretaria de Finanças, para empenho;

2-À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 15 de maio de 2007.**AP Nº 490/2007****PROCESSO ADM:** nº 4272/2007**INTERESSADA:** SAPS**ASSUNTO:** Celebração de Convênio Federal com a entidade Centro Social Santo Antonio**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Centro Social Santo Antonio, para o atendimento de 65 crianças de 0 a 6 anos e 11 meses, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vindos do FNAS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1-À Secretaria de Finanças, para empenho;

2-À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 15 de maio de 2007.**AP Nº 491/2007****PROCESSO ADM:** nº 1914/2005**INTERESSADA:** SA**ASSUNTO:** Prorrogação de contrato de prestação de serviço de manutenção da impressora linear matricial do Departamento de Processamento de Dados.**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a prorrogação do contrato de prestação de serviços com a empresa, Spur Comércio, Importação e Exportação Ltda, por mais doze meses a contar do dia 12/08/2006, nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, vinculado à prévia apresentação dos documentos indicados no parecer Jurídico, como requisito imprescindível à correta realização do procedimento.

I - À SF, para empenho;

II - À SAJ, para elaboração do respectivo termo,

III - Publique-se.

Osasco, 15 de maio de 2007.**AP Nº 492/2007****PROCESSO ADM:** nº 4196/2005**INTERESSADA:** OAB – Ordem dos Advogados do Brasil**ASSUNTO:** Renovação do convênio nº018/2005 e termo nº 187/2006**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A renovação do convênio firmado entre esta Prefeitura de Osasco e a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Osasco, cujo objeto a prestação de assistência judiciária gratuita às comunidades e grupos sociais menos favorecidos, nos termos do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257, art. 4º, V, “r”, com efeitos retroativos da data de vencimento do termo aditivo nº 187/2006.

2. Publique-se, e encaminhe-se à SAJ para elaboração do termo

Osasco, 17 de maio de 2007.**AP Nº 494/2007****PROCESSO ADM:** nº 7161/2007**ASSUNTO:** Isenção de IPTU**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 09 de maio de 2007.**AP Nº 500/2007****PROCESSO ADM:** nº 3684/2007**INTERESSADO:** SAPS**ASSUNTO:** Celebração de Convênio Federal com a entidade Associação Pestalozzi de Osasco**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Associação Pestalozzi de Osasco, para o atendimento de 81 usuários, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vindos do FNAS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1 - À Secretaria de Finanças, para empenho;

2 – À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 10 de maio de 2007.**AP Nº 501/2007****PROCESSO ADM:** nº 5274/2007**INTERESSADO:** SAPS**ASSUNTO:** Celebração de Convênio Federal com a entidade Centro de Participação Popular do Jardim Veloso.**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Centro de Participação

Popular do Jardim Veloso, para o atendimento de 60 crianças e adolescentes, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vindos do FNAS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1 - À Secretaria de Finanças, para empenho;

2 – À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 10 de maio de 2007.**AP Nº 502/2007****PROCESSO ADM:** nº 3860/2007**INTERESSADO:** SAPS**ASSUNTO:** Celebração de Convênio Federal com a entidade Associação das Mulheres em Defesa à Criança.**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Associação das Mulheres em Defesa à Criança, para o atendimento de 36 crianças e adolescentes, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vindos do FNAS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1 - À Secretaria de Finanças, para empenho;

2 – À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 10 de maio de 2007.**AP Nº 503/2007****PROCESSO ADM:** nº 3683/2007**INTERESSADO:** SAPS**ASSUNTO:** Celebração de Convênio Federal com a entidade AMAMOS – Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense para o projeto de Proteção Especial – Abrigo.**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Associação de Municípios para Amparo ao Menor

Osasquense, para o atendimento de 36 crianças e adolescentes, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vindos do FNAS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1 - À Secretaria de Finanças, para empenho;

2 - À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 10 de maio de 2007.

AP Nº 504/2007

PROCESSO ADM: nº 7739/2007

INTERESSADO: SAPS

ASSUNTO: Celebração de Convênio Federal com a entidade Lar Plantio do Amor.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Lar Plantio do Amor, para o atendimento de 23 crianças e adolescentes, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vindos do FNAS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1 - À Secretaria de Finanças, para empenho;

2 - À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 10 de maio de 2007.

AP Nº 505/2007

PROCESSO ADM: nº 9646/2007

INTERESSADO: SAPS

ASSUNTO: Celebração de Convênio Federal com a entidade Núcleo A Casa Beneficente Cristã Clara Nunes.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Núcleo A Casa Beneficente Cristã Clara Nunes, para o atendimento de 36 crianças e adolescentes, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vindos do

FNAS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1 - À Secretaria de Finanças, para empenho;

2 - À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 10 de maio de 2007.

AP Nº 506/2007

PROCESSO ADM: nº 4085/2007

INTERESSADO: SAPS

ASSUNTO: Celebração de Convênio Federal com a entidade Associação das Mulheres pela Educação.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Associação das Mulheres pela Educação, para o atendimento de 150 crianças e adolescentes, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vindos do FNAS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1 - À Secretaria de Finanças, para empenho;

2 - À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 10 de maio de 2007.

AP Nº 507/2007

PROCESSO ADM: nº 3899/2007

INTERESSADO: SAPS

ASSUNTO: Celebração de Convênio Federal com a entidade Associação Beneditina de Educação e Assistência Social Lar Madre Benedita.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Associação Beneditina de Educação e Assistência Social Lar Madre Benedita, para o atendimento de 36 crianças e adolescentes, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vindos do FNAS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de

2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1 - À Secretaria de Finanças, para empenho;

2 - À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 10 de maio de 2007.

AP Nº 509/2007

PROCESSO ADM: nº 29336/2006

ASSUNTO: Pré-qualificação de empresas de engenharia para execução de urbanização em favelas (áreas livres), inclusive construção de unidades habitacionais no Município de Osasco.

INTERESSADO: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho com razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, e considerando os recursos apresentados pelas empresas MÚLTIPLA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA CELI LTDA; AMBIENTE ENGENHARIA LTDA; KALLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO SA; MPD ENGENHARIA LTDA, interpostos pela via administrativa nos autos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/06, considero os recursos PREJUDICADOS quanto aos pontos apreciados pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo nº TC - 4483/026/2007 e 6712/026/2007, e PROCEDENTE quanto ao requerimento de que sejam admitidos os atestados decorrentes de subcontratação, na forma do recurso apresentado por CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO SA e IMPROCEDENTES em relação aos demais pedidos.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências de sua competência.

Publique-se.

Osasco, 21 de maio de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito -

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
24.05.2007

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 1088- a pedido, MARINEIDE PEREIRA DA SILVA CASTRO, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1089- a pedido, TATIANA SOUZA SANT'ANNA, do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Aluno**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1090- a pedido, ILKA SILVA DE FARIAS, do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Aluno**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1091- a pedido, MILLENA VERUSKA SANCHES, do cargo de provimento efetivo de **Oficial de escola**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1107- ANTONIO APARECIDO DO NASCIMENTO CORREIA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Manutenção Zona Norte, da Divisão de Apoio Operacional, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1109- GERALDO DA SILVA SANTOS, do cargo em

comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Arquivo, da Seção de Expediente, do Depto de Comunicação Social da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1111- DALILA DA SILVA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço do Centro de Vivência Irmã Maria B. Constâncio, da Seção Centros de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1116- NELSON ALVES, do cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1117- a pedido, INÊS APARECIDA MANTOANI, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1119- ÍRIS MARIA BARROS DE BRITO, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1121- SHIRLEY APARECIDA DERVINIS, do cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, do **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1128- JOSÉ NUNES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas

posteriores alterações;

PORTARIA 1094- o (a) Senhor (a) **ELIZANDRA PAES DE LIMA, RG. 25.098.904-9**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Departamento de Merenda Escolar, junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1095- o (a) Senhor (a) **WLADIMIR SOUZA SILVA, RG. 18.926.157**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle, Divisão de Eventos, do Depto de Comunicação Social, junto a **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1098- o (a) Senhor (a) **ROBERSON LEVERSON PEREIRA DA SILVA, RG. 24.895.061-7**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apreensão de Mercadorias, da Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1099- o (a) Senhor (a) **IVONÉIA OLIVEIRA DA SILVA, RG. 23.685.645-5**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Fiscalização de Controle Sanitário, Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1100- o (a) Senhor (a) **ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS, RG. 24.586.583-4**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Fiscalização de Comércio Ambulante, da Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, junto a

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1101- o (a) Senhor (a) **RENATA PEREIRA MENDES, RG. 19.724.546-8**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Horta Viveiro Sul, da Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto do Meio Ambiente, junto a **Secretaria de Meio Ambiente**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1102- o (a) Senhor (a) **LINDALVA DOS SANTOS SILVA, RG. 17.969.840**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Cadastro Patrimônio Mobiliário, da Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, junto a **Secretaria de Finanças**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1103- o (a) Senhor (a) **IVONE LUZIA S. SANTOS, RG. 9.967.417-8**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio, da Divisão de Eventos, do Depto de Comunicação Social, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1104- o (a) Senhor (a) **LILIAN CAMPOS IRENE, RG. 42.880.131-6**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1105- o (a) Senhor (a) **PEDRO LUCIANO ABILHO, RG. 13.972.303-1**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do

Serviço Armazém Sul, da Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário, junto a **Secretaria de Saúde**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1108- o (a) Senhor (a) **VIRGINIA BEZERRA DE LIMA, RG. 8.601.724-X**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Manutenção Zona Norte, da Divisão de Apoio Operacional, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1110- o (a) Senhor (a) **EDVALDO ATONIO DA SILVA, RG. 8.305.037**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Arquivo, da Seção de Expediente, do Depto de Comunicação Social, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1112- o (a) Senhor (a) **CLEONICE SIALHO LEITE, RG. 37.509.543-3**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço do Centro de Vivência Irmã Maria B. Constâncio, da Seção Centros de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1114- o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE MENDES VIEIRA, RG. 17.972.319-4**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Atendimento, da Seção de Expediente, do Depto de Comunicação Social, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1118- o (a) Senhor (a) **PATRICIA LUIZA ROSA DE MAGALHÃES, RG. 22.649.401-9**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1120- o (a) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO LIMA BEZERRA, RG. 25.389.612-5**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, da Seção de Expediente, junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1122- o (a) Senhor (a) **ELZA DOMINGUES RIBEIRO, RG. 35.101.140-7**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1127- o (a) Senhor (a) **ÉLCIO SGARBOSSI FREITAS, RG. 44.810.447-7**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Cadastro, Seção de Cadastro de Indústrias, Divisão de Análise e Desenv. Indústria, do Depto p/ Assuntos de Indústria, junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1129- o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS GARCIA, RG. 19.525.705-4**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, junto a **Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1092- o (a) Senhor (a)

ARMANDO KEWERRHAUSE JÚNIOR, Encarregado de Serviço, para responder pelo cargo de Chefe de Seção, da Seção de Integração, da Divisão de Seleção e Desenvolvimento, do Depto de Administração de Recursos Humanos, durante o período de férias da Sra. Elizabeth Alves de Oliveira, junto à **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1093- o (a) Senhor (a) **MARISA DE CAMPOS R. SOUZA**, Encarregado de Serviço, para responder pelo cargo de Chefe de Seção, da Seção de Zeladoria II, Divisão de Serviços Administrativos, do Depto de Serviços Administrativos, durante o período de férias da Sra. Cleide Aparecida Pereira, junto à **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1106- o (a) Senhor (a) **MÁRCIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico II, para prestar serviços junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1123- o (a) Senhor (a) **MILENE SIMONE ALVES MANSANO**, Agente Disciplinar, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto de Corregedoria Geral da GCM, durante o impedimento da senhora Régia Maria Gouveia Sarmento, junto à **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1124- o (a) Senhor (a) **JOVENI VIEIRA DA SILVA**, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1125- o (a) Senhor (a)

MARCO ANTONIO DA SILVA, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1096- DESIGNAR os senhores **DANIELA VALESCA H. DIAS, SILVIA REGINA MACIEL FONSECA, CREUZA PEREIRA MARTINI, JOSÉ ALBERTO MARTINI, e OTÁLIA SPADONI**, para compor uma **Comissão Especial Técnica**, que analisará as amostras e a documentação técnica na concorrência que tramita nos autos do **Processo Administrativo Nº 05.720/07**, que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FIO CIRÚRGICO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1097- DESIGNAR as Senhoras **SILVANA TAIS INFANTE BASSO e ZAILDA ROSA CASAGRANDE DE FIGUEIREDO** para compor uma **Comissão Especial Técnica**, que analisará as amostras e a documentação técnica na Concorrência que tramita nos autos do **Processo Administrativo Nº 27.188/07**, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1126- CESSAR OS EFEITOS da portaria 934 de 29 de Junho de 2006, no que tange a designação do senhor **JOÃO BATISTA DE SOUZA** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1113- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. **1064** de 17 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1115- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria

Nº. **973** de 10 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

·Na portaria **1071** de 17 de Maio do ano em curso, Leia-se "para prestar serviços junto Secretaria de Assistência e Promoção Social", e não como foi publicado.

RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003 / CMDCA-OSASCO / 2007

Normatiza a realização da III Conferência Lúdica Municipal e da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Osasco.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco-CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 2.400, de 30 de abril de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente que estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8069 de 13 de julho de 1990 e Considerando as orientações gerais do CONANDA referentes à VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que elege o tema "CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INVESTIMENTO OBRIGATÓRIO" e,

Considerando os temas específicos e o texto-base deliberado pelo CONANDA, constantes nos materiais a serem entregues e utilizados pelas Comissões de Trabalho que servirão de subsídios para as Conferências.

RESOLVE:

I - A III Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia **21 de Junho de 2007, das 8h00 às 17h30**. A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia **22 de junho de 2007, das 08h30 às 17h, sendo sua abertura no dia 21 das 19h às 22h**. Ambas as Conferências realizar-se-ão na cidade de Osasco. **Local; Centro de Formação Continuada dos Profissionais da**

Educação Professora Águeda Thereza Binoti Pires, Av. Marechal Rondon

II – A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco terá caráter deliberativo, devendo as mesmas serem, encaminhada a secretaria afim do município de Osasco, executoras das políticas sociais.

III – A III Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente terá caráter consultivo, devendo suas propostas, serem encaminhadas através de seus delegados à VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º - Objetivo Geral

Conferir e deliberar sobre a implantação de políticas sócias para crianças e adolescentes na concretização dos direitos humanos, nas instâncias municipal, estadual e federal.

Art. 2º - Objetivos Específicos

I - Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política para a criança e o adolescente no município de Osasco.

II - Partindo de uma análise sobre as proposições da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente anterior e ações e programas implementados na cidade de Osasco, avaliar e discutir políticas sociais das secretarias, formulando propostas e evidenciando prioridades.

III – Definir estratégias e metodologias mais eficientes e eficazes de intervenção, capazes de promover mudanças de maior impacto na situação da infância e da adolescência no município de Osasco.

IV - Estimular a participação da sociedade no processo de elaboração e controle do orçamento voltado para o segmento infanto-juvenil.

V - Promover e qualificar a efetiva participação de crianças e adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas no município de Osasco.

VI - Propor instrumentos de participação, monitoramento e de avaliação social na execução de Políticas Públicas e programas complementares.

VII - Fornecer análise que possibilite a construção de diagnósticos municipal para a

definição de um Plano Municipal de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes no município de Osasco.

VIII - Encaminhar as resoluções das Conferências Lúdica e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para serem assumidas pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Conselhos de Direitos afins, Fórum DCA do Município de Osasco.

IX - Eleger as delegadas e/ou delegados da cidade de Osasco para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X – Propor sobre a instancia da sociedade civil como ente articulador das entidades sociais, movimentos sociais e outros organismos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, poderes: executivo, legislativo e judiciário e conselhos tutelares, para atuação em rede de defesa dos direitos da criança e do e adolescente, instrumentalizando e potencializando o órgão deliberador de políticas sociais, CMDCA/Osasco.

Art. 3º dos Eixos norteadores

As conferências terão como base central o tema: Concretizar Direitos Humanos de Criança e Adolescentes: Investimento Obrigatório e como eixos estratégicos:

I – Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo (SINASE) como marco regulatório no atendimento sócio educativo.

II – Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: marco regulatório de política de proteção.

III – Orçamento Criança e Adolescente: garantia de direitos

IV – Rede Criança: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

V - Políticas Sociais: educação, assistência social, saúde, trabalho, esporte e cultura, voltadas para criança e adolescente.

Artigo 4º – da Organização

I - A III Conferência Lúdica Municipal será precedida de pré-conferências conforme o interesse participativo das secretarias Municipais, Diretoria Estadual de Ensino - DEE e das entidades sociais do município de Osasco.

II – O CMDCA/Osasco não poupará esforços para estimular as secretarias municipais, DEE

e entidades sociais para que realizem as pré conferências envolvendo crianças e adolescentes de 7 a 18 anos de idade, dentro do seu público de atendimento.

III - Os participantes para a III Conferência Lúdica Municipal obedecerão, o limite por órgão do poder executivo e das entidades sociais como segue:

a) Secretaria de Educação, 105
b) Secretaria de Assistência e promoção social, 35

c) Secretaria da Saúde, 35

d) Secretaria de Esporte, Lazer e recreação, 35;

e) Secretaria de Desenvolvimento trabalho e Inclusão social, 50

f) Diretoria Estadual de Ensino – DEE, 50

g) Entidades Sociais, limite de 05 vagas por entidades,

h) Outros organismos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e municipais, 30;

IV - O período para realização das pré conferências até 15 de junho de 2007.

V – Para a realização das pré-conferências lúdica as entidades e secretarias deverão enviar a secretaria executiva do CMDCA a programação constando:

metodologia a ser utilizada; data e local da realização da pré conferência com antecedência de uma semana. Após a realização da pré-conferência enviar relatório contendo avaliação.

Numero de participantes; proposta; listagem dos delegados à III Conferência Lúdica Municipal: contendo o nome, numero de RG, endereço, telefone e e-mail. A programação, o relatório e a lista dos delegados deverão ser entregue em uma via escrita, e gravado em disquete/cd até 19 de junho de 2007, na sede do CMDCA/Osasco, Rua Fiorino Beltramo, 77, Centro Osasco, de segunda a sexta feira das 9h00 as 16h00.

VI – Será Constituída duas comissões organizadoras junto ao CMDCA/Osasco: Comissão responsável pela III Conferência Lúdica e Comissão responsável pela VII Conferência Municipal.

VII - Toda a infra-estrutura para a realização da Conferência será viabilizada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCAD, conforme assegurado no decreto nº9.624 de agosto de 2006, a partir do Plano de Aplicação de Recursos aprovados pelo CMDCA.

Parágrafo primeiro: Será constituída uma secretaria

executiva formada por designação de pessoal cedido pela Prefeitura do Município de Osasco, ou contratação de prestação de serviços de terceiros para o período que precede as Conferências até 01(uma) semana após o termino das Conferências.

Parágrafo segundo: A comissão a que alude o inciso IV será composta de: todos os membros do CMDCA, dois membros do Fórum DDCA de Osasco, três do Conselho tutelar (um por conselho), 04 adolescentes (a partir de 15 anos) participantes de programas das de entidades sociais de Osasco, um membro da Secretaria de Assistência e Promoção Social, um membro da Secretaria da Educação, um membro da Secretaria da Saúde, um membro da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão Social, um membro da Secretaria de Esporte, um membro da Secretaria da Cultura, um membro da Secretaria dos Negócios Jurídicos, um membro da Secretaria de Governo.

Art. 5º - Da Metodologia.

I – As Comissões organizadoras definirão a metodologia a ser utilizada, levando em conta o disposto no artigo 4º, incisos I e V e as atividades serão a partir do Tema Central do CONANDA e dos eixos estratégicos conforme o artigo 3º desta resolução.

II - As Comissões organizadoras do que trata o artigo 4º, inciso VI terão como responsabilidade organizar, dirigir os trabalhos das conferências e fazer a síntese das proposições das conferências com o apoio da Secretaria Executiva para a conferência

III - As propostas terão eco na elaboração e construção de diagnóstico municipal que definirão a elaboração do Plano Municipal de Proteção Integral para Criança e Adolescente no município de Osasco.

IV - Conferência Lúdica: metodologia específica para público constituído por crianças e adolescentes, organizadas pela Comissão Organizadora da Conferência Lúdica.

V - Conferência Municipal: metodologia específica para públicos adultos, organizados pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

VI – As crianças e adolescentes participantes da Conferência

Lúdica serão agrupados para trabalho nas oficinas obedecendo a faixa etária de 7 a 11, 12 a 14 e 15 a 18 anos.

VII - A Metodologia deve garantir uma abordagem participativa, através de meios que possibilitem a participação da pluralidade de participantes. Artigo 6º Dos Participantes.

I - Os Participantes da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão dirigidas a adultos a partir de 18 anos e de delegados representantes dos adolescentes, eleitos na Conferência Lúdica Municipal. II - Os participantes da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão divididos em categorias de delegados com direito a voz e voto, observadores e convidados com direito a voz.

III - Os participantes nas pré-conferências e na III Conferência Municipal Lúdica serão crianças e adolescentes de 7 a 18 anos. Do total de participantes na III Conferência Lúdica Municipal, dez por cento(10%) serão eleitos delegados para a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 7º dos Delegados, observadores e convidados.

I - O critério para indicação de delegados à VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão de 03 membros por entidade social legalmente constituída, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com sede e trabalho no município de Osasco, mediante apresentação do CNPJ, ata atual da diretoria e carta de apresentação em papel timbrado e assinada pelo presidente da entidade.

II - Os delegados representantes do poder executivo serão 03 membros da Secretaria de Assistência e Promoção Social, 03 da Secretaria de Educação, 03 da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão Social, 03 da Secretaria da Saúde, 03 da Secretaria de Esporte Recreação e Lazer, 03 da Secretaria da Cultura, 03 da Secretaria de Governo, Três da Secretaria dos Negócios jurídicos, 03 da Secretaria de Finanças, 03 da Secretaria de Meio Ambiente, 02 da Secretaria Habitação, 01 da Ouvidora do Município e 03 dos Conselhos Tutelares (um por conselho). A

inscrição será realizada mediante carta do representante oficial do órgão.

III - Outros Segmentos que atuem na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como munícipes poderão se inscrever como delegados, respeitados o número de 50 vagas em ordem de inscrição no CMDCA Osasco.

IV - Os Conselheiros do CMDCA, titulares e suplentes serão delegados natos a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V - As entidades legalmente constituídas poderão indicar 01 representante na condição de observador na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI - O CMDCA convidará representantes, que terão direito apenas a voz na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim distribuídos:

- Juiz da Vara da infância e Juventude da Comarca de Osasco;
- Promotora da Infância e Juventude da Comarca de Osasco;
- Prefeito do Município de Osasco;
- Delegado Seccional da Polícia Civil;
- Comandante Geral da polícia Militar;
- Presidente da OAB/subseção Osasco;
- Presidente da Câmara Municipal de Osasco;
- Universidades, Faculdades e Institutos de pesquisa;
- Centrais Sindicais;
- Organizações religiosas;
- Comandante da Guarda Municipal.

Artigo 8º das disposições finais
I - As inscrições dos delegados e observadores à VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estarão abertas a partir da data da publicação desta resolução até 19 de junho de 2007, encaminhando a lista com nomes e RG, endereço, e-mail e telefone dos delegados e observadores, no e-mail, lucia_cmdca@hotmail.com, ou entrega em disquete, na sede do Conselho.

II - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora das Conferências e referendados pelo CMDCA.

III - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Dantas
Presidente CMDCA/Osasco

Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública 08/2007

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. **08/2007**, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: **Motorista de Transportes Pesados**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 24 de maio de 2007

Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública 09/2007

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. **09/2007**, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: **Analista de Cadastro**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 24 de maio de 2007

Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública 01/2007

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. **01/2007**, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: **Agente de Área Livre**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 24 de maio de 2007

Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública 07/2007

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. **07/2007**, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: **Carpinteiro, Marceneiro e Serralheiro**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 24 de maio de 2007

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 009 / 2007

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 09/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo

citado Edital, dos Empregos Públicos de: ANALISTA DE CADASTRO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

LISTA GERAL

| Class. | Inscrição | RG | Nome |
|--------|-----------|------------|------------------------------------|
| 1 | 26732 | 32704515-2 | SIMONE MIRANDA |
| 2 | 26739 | 34899331-6 | ELISANGELA DA SILVA SANTOS |
| 3 | 26719 | 14131962 | SERGIO APARECIDO RODRIGUES PRETO |
| 4 | 26717 | 17347639-9 | MAGALI PISTILI MEDEIROS |
| 5 | 26737 | 20707517-7 | SONIA MARIA CESAR DE CAMPOS |
| 6 | 26731 | 17164335 | AUREA DE SOUZA CARRASCO SILVA |
| 7 | 26716 | 11459244 | MARIA IOMAR DE SAMPAIO |
| 8 | 26726 | 17464021-3 | MAURIDE ROSA CHILES SILVA |
| 9 | 26715 | 30470826-4 | ANDREIA APARECIDA DOS ANTONS |
| 10 | 26733 | 8033734 | RUTH RODRIGUES BENIS |
| 11 | 26720 | 10730112-X | MARGARIDA SADAUSCAS |
| 12 | 26718 | 10830910 | CLAUDIA MARIA GONÇALVES |
| 13 | 26714 | 12420746-7 | ETEVALDO SOUSA DOS SANTOS |
| 14 | 26721 | 12334597-2 | JOSE ROBERTO RODRIGUES |
| 15 | 26723 | 19283331-5 | MARIA APARECIDA QUINTEROS FERREIRA |
| 16 | 26734 | 23969794-7 | ROSIMEIRI MODESTO |
| 17 | 26736 | 32068302-3 | DOUGLAS JESUS DE SOUZA |
| 18 | 26728 | 8034458-6 | VALDIVIA MARIA FREIRE GARBUGLIA |
| 19 | 26725 | 10392517 | VACIR CARLOS DE OLIVEIRA |
| 20 | 26724 | 10645883 | WANDER FREIXEDA |
| 21 | 26727 | 5442847 | SHIRLEY AZEVEDO SILVA |
| 22 | 26730 | 14335558-2 | DIVA DOS SANTOS SILVA |
| 23 | 26729 | 13732327 | SELMA DIAS |
| 24 | 26722 | 14961907-8 | SHIRLEIDE FARIAS DA SILVA |
| 25 | 26735 | 44212690-6 | DOUGLAS BRISOTTI RIBEIRO |

| | | | | | | | |
|-----|-------|------------|--|-----|-------|------------|------------------------------------|
| 26 | 26738 | 12646840 | DAVID SOARES DA SILVA | 128 | 30450 | 40546535-X | CLAUDETE GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| 27 | 29532 | 23293516-6 | JOSE BONIFACIO DE MELO | 129 | 29966 | 42463262-7 | GISELE ROBERTA DA SILVA |
| 28 | 30368 | 28394665-9 | ELIZETE SOUZA BERTARELLI | 130 | 29521 | 43258103 | VIVIANE CARVALHO LOPES |
| 29 | 29912 | 10598429 | NÁDIA APARECIDA JORGE NASSOR | 131 | 30344 | 43550353-4 | BRUNO LOURENÇON SANTANA |
| 30 | 29935 | 41979127-9 | RAFAEL LAMEU DOS SANTOS | 132 | 30419 | 44528719-6 | JULIANA SOARES DOS SANTOS |
| 31 | 29834 | 28443509-0 | FRANCINE FASANARO | 133 | 30466 | 42550553-4 | BRUNA BARRETO DINIZ |
| 32 | 22950 | 32021801-6 | KELLY ROSIRES DA SILVA | 134 | 29984 | 41046909-8 | FERNANDA HOLANDA DE SOUSA |
| 33 | 29247 | 19281973-2 | MARIA APARECIDA RIBEIRO | 135 | 29334 | 44882285-4 | CLAUDIO HENRIQUE FRAGOSO |
| 34 | 30318 | 16278619 | HELENICE SOARES | 136 | 30462 | 44934732-1 | DEISE SOUZA DO NASCIMENTO |
| 35 | 30369 | 1637907 | MARIA REGINA DA SILVA FRANÇA | 137 | 29326 | 42579836-2 | FABIO PEREIRA DA SILVA |
| 36 | 30218 | 23047343 | VALQUIRIA FORNAROLLI | 138 | 29133 | 37241252-7 | CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA |
| 37 | 29115 | 32021617-2 | VANESSA APARECIDA DE SOUZA | 139 | 29910 | 30647602-2 | DAINA PEREIRA DA SILVA |
| 38 | 29733 | 29907834-6 | COSME ANDRADE DAS NEVES | 140 | 29792 | 20567460 | LUIZA HELENA DE A CRUZ |
| 39 | 29933 | 33458731-1 | CLAUDIO DE SOUZA ESTEVAM | 141 | 30446 | 25426693-9 | ADRIANA DA SILVA ANTONIO MOLINA |
| 40 | 29802 | 40452073-X | LEVI RAMOS MEDEIROS | 142 | 29854 | 15588909-6 | VERA APARECIDA PESTANA DE SOUZA |
| 41 | 30038 | 0 | ANGELICA DA SILVA APARECIDO | 143 | 29997 | 18844253 | ENEIDE SOUZA MACEDO |
| 42 | 30027 | 155906286 | MARIA LUCIA DIAS OLIVEIRA | 144 | 29140 | 4277553-5 | ELOI HUMBERTO DE ARAUJO CRUZ |
| 43 | 29932 | 19133083-8 | MARCIA RITA RIBEIRO DA SILVA ZABEU | 145 | 29820 | 5449850-8 | BRUNO FLAVIO MOREIRA RAMARNEIRO |
| 44 | 29853 | 8311794-5 | SILVANICE APARECIDA FREIRE OLIVEIRA | 146 | 29419 | 8104867-1 | VERA LUCIA DE MATOS PIRES |
| 45 | 29978 | 14159351-9 | IVANI BELANHA VIEIRA | 147 | 29153 | 6863316 | VERA REGINA CAMARA |
| 46 | 29685 | 13389678-X | MARCIA FERREIRA DE MORAES | 148 | 30476 | 9966117-2 | NILDA CEZAR |
| 47 | 29054 | 20681219-X | SANDRA SILVA COSTA | 149 | 29683 | 28835059-5 | ADRIANA LAURINDO DOS SANTOS |
| 48 | 29970 | 29906911-4 | SARKIS KERBEKIAN JR | 150 | 29321 | 40481564-9 | DEISE FRANCO DE JESUS DA SIVA |
| 49 | 29472 | 0 | MARCIA APARECIDA CANDIDO DE ASSIS | 151 | 29909 | 15397292-0 | AURE MARCHI |
| 50 | 30342 | 11159887 | MARCOS ROBERTO KLEN | 152 | 29012 | 15985322-9 | SERGIO ANTONIO DOS SANTOS |
| 51 | 29790 | 18698515 | ELAINE MACEDO GOMES | 153 | 29822 | 24721667-7 | SORAIA ROSANA SILVA MORCELI |
| 52 | 29815 | 26885196-7 | JOSIANI APARECIDA DA SILVA | 154 | 30213 | 30020358-5 | CLAUDIA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO |
| 53 | 29024 | 33611228-2 | FERNANDO ALVES DA LUIZ | 155 | 30044 | 13530924 | MARIA CRISTINA DA COSTA MELLO |
| 54 | 30041 | 40667880-7 | EDNA DA SILVA MONTEIRO | 156 | 29924 | 38810806-X | FABIANA SOUZA SANTOS |
| 55 | 30248 | 32022010-2 | JULIANA ALMEIDA DE SENE | 157 | 29364 | 30516705-4 | MARIANE REZENDE FERMINO |
| 56 | 29508 | 40301688-4 | FLAVIA DE SOUZA BATISTA | 158 | 29006 | 846787393 | MAIZA BARBOSA JACOB |
| 57 | 29793 | 44228425-1 | ANDERSON RODRIGUES SILVA | 159 | 30214 | 40844930-4 | JULIAM DOMINGUES NASCIMENTO |
| 58 | 29865 | 34070279-5 | JACQUELINE DOS SANTOS REZENDE | 160 | 30468 | 43614768-3 | EDBAL IVAL BONBOSO DA SANTOS |
| 59 | 29791 | 12723242-4 | MARIA APARECIDA CHAVES MOREIRA | 161 | 29423 | 12187004 | ANA MARIA DE CARVALHO SANTOS |
| 60 | 29248 | 23997793-0 | IZABEL NUNES | 162 | 29972 | 15221046 | ROSARIA PEREIRA TCHILIAN |
| 61 | 29934 | 23765825-2 | RICARDO BARBOSA DOS SANTOS | 163 | 30422 | 14332748 | SELMA MARIA FARIAS DE SOUZA |
| 62 | 30320 | 24335056-9 | ADRIANE DE FATIMA SANTOS ALEXANDRE | 164 | 29155 | 113360630 | ZELI APARECIDA ARAUJO TRINDADE |
| 63 | 29421 | 131350675 | SILENE ANDRADE DE OLIVEIRA | 165 | 29340 | 13389993 | IDELVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 64 | 30249 | 2751563 | DARCI SANTI | 166 | 30216 | 16964949 | MARLYN LUCELIA LIMA FURQUIM |
| 65 | 29819 | 10255324 | DENISE CELESTE DUZZI ALBERTI | 167 | 30423 | 13685173 | NANCI SEIFARTH |
| 66 | 29053 | 134400651- | INES PITA GALDINO | 168 | 29960 | 20726640-2 | ISABEL APARECIDA MOREIRA |
| 67 | 29977 | 1696265 | MONICA OLIVEIRA HONORATO | 169 | 29510 | 1017176932 | MARILAIN PERKOSKI |
| 68 | 30924 | 235810717- | ROSEMEIRE DA CRUZ | 170 | 29930 | 25590634-1 | MARIA NAZARE PEREIRA DA SILVA |
| 69 | 29318 | 14335553 | MARLI VIANNA DE S CAMPOS | 171 | 30416 | 24722456-X | CAROLINA DE PAULA LIMA DUARTE |
| 70 | 29503 | 28834434-0 | PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO LIMA | 172 | 29951 | 28437486-6 | ANA CRISTINA SANTOS SILVA |
| 71 | 29429 | 41823303-2 | CLAUDIO ALVA DE MARAES NETO | 173 | 29961 | 32879173-8 | DUCILENE CAMA FORTE |
| 72 | 30341 | 11459939 | ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO | 174 | 29021 | 30776358-4 | DAVID GUILIEIME DE ARAUJO |
| 73 | 30418 | 10166037-6 | LEIR MARINHO | 175 | 29728 | 45340948-9 | ANDREIA SILVA |
| 74 | 29443 | 30775818-7 | MARCIA GOMES DE QUEIROS DO SANTOS | 176 | 30029 | 40150877-8 | SUZOUA CABRAL REIS NEVES |
| 75 | 30329 | 28835053-4 | ANA LUCIA DA SILVA | 177 | 30435 | 41294543-5 | MURIEL HELENA MENDES CORDEIRO |
| 76 | 29983 | 42043127-5 | ANDRESSA DE FATIMA ROMÃO | 178 | 29353 | 45530323-X | PATRICIA MARIA DE LIMA |
| 77 | 30941 | 1583037-4 | ROSELI APARECIDA MARTINS | 179 | 29732 | 40685089-7 | SARA BLAUWER VIEIRA |
| 78 | 30420 | 19281922-1 | IRANI APARECIDA NATAL AMARO | 180 | 29354 | 45126922-6 | KARINA APARECIDA DE LIMA |
| 79 | 29686 | 25307607-9 | ROMILDA HENRIQUE DA SILVA | 181 | 29949 | 1686674-6 | JOSIANE SOARES PEREIRA |
| 80 | 30943 | 28834470-4 | DENISE BUENO MIGUEL | 182 | 29129 | 43183087-3 | JESSICABAPTISTA |
| 81 | 29684 | 22947825-6 | FULVIA KARINA CARDOSO DOS SANTOS SILVA | 183 | 29838 | 25733280-7 | ROSELY FERREIRA PISTILI |
| 82 | 29013 | 239975558 | SANDRA ELIS CAVALARE | 184 | 29914 | 17972993-7 | ADRIANA GUADJENIAN PEDROSO |
| 83 | 30376 | 30876848-6 | VIVIANE GODOY | 185 | 29783 | 11011008-0 | ROSANA ANGELA NODA |
| 84 | 30350 | 246160190- | TATIANE APARECIDA ZILIO | 186 | 29788 | 11336745 | MARIA MARCELINAO DA SILVA |
| 85 | 30317 | 45278323-9 | DENISE APARECIDA DE JESUS | 187 | 30478 | 29350135-X | TIRA DE CASSIA ALMEIDA BRANDÃO |
| 86 | 29317 | 33581619-8 | GRASILI DE LIMA MARFIL | 188 | 29870 | 29373187-1 | FERNANDA CAETANO DE BARROS |
| 87 | 29313 | 44840487 | DANILO FARDEU CABRAL APAÇA | 189 | 30443 | 35651744-5 | CHARLIYANNE GOMES DA SILVA |
| 88 | 30340 | 10165630 | MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA PIMENTEL | 190 | 30324 | 14379040-7 | ANA MARIA RODRIGUES |
| 89 | 29979 | 8162394 | ANA MARIA PINTO LIMA | 191 | 29985 | 16758283 | MAURICIA ALAIDE SAMPAIO DE AMORIM |
| 90 | 29826 | 9782775 | CELIA MEIRELLES | 192 | 29319 | 18327390-4 | DEISE MARIA DA CRUZ COSTA |
| 91 | 29905 | 19595170 | SANDRA LUCIA STUANI | 193 | 29893 | 22724180-0 | CLAUDINEI DONATO DE OLIVEIRA |
| 92 | 29681 | 12964270-8 | EDLEUSA APARECIDA PINTA DA SILVA | 194 | 30211 | 32672530-1 | EGUIMAR DE CARVALHO VALETIM |
| 93 | 29320 | 103924954 | MARIA APARECIDA CAVALCANTE RODRIGUES | 195 | 29517 | 21825127 | PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO |
| 94 | 29519 | 14463220-2 | SUELI GALLEONI MORAES | 196 | 30482 | 24335398-4 | KATIA CILENE AMBROSIO |
| 95 | 30000 | 13971329 | NAIR ARRUDA FERREIRA | 197 | 29879 | 26267406-3 | LUCINETE APARECIDA DOS SANTOS |
| 96 | 30226 | 16278506-9 | LUIZ ALBERTO ALVES DE ALMEIDA | 198 | 30433 | 28127811-8 | SANDRA FLORES COSTA |
| 97 | 30219 | 35743265-4 | MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA | 199 | 29518 | 248558304 | ANDREA LOPES DINIZ |
| 98 | 30220 | 20856679 | RAQUEL ALVES FERREIRA | 200 | 30413 | 330142303- | EMILY NEUMOS SHYEKY |
| 99 | 29881 | 17972203-7 | VALDECI GERVONI GARCIA | 201 | 30432 | 36085815-6 | KATIA CITENE BERNARDINO |
| 100 | 30454 | 20567991 | JANE CRISTINA DA SILVA | 202 | 30349 | 34364159-8 | ANA LUCIA PEREIRA |
| 101 | 30945 | 30288172-4 | NEIDE DOS SANTOS | 203 | 30424 | 42616990 | ANA LUISA SANTOS GONÇALVES |
| 102 | 28138 | 36212509-0 | ELIZANGELA APARECIDA CARDOSO | 204 | 30259 | 33442035-0 | AMANDA GUEDES GIMENES DIAS |
| 103 | 30460 | 23756448-8 | SARA ALVES BARRETO | 205 | 30942 | 41167049-9 | DANINIA DUARTE ALMEIDA |
| 104 | 30352 | 23757640-5 | SHEILA VERUSKA ROQUE DE MORAES | 206 | 29848 | 35243470-3 | LUCIENE LOURENÇO FERREIRA |
| 105 | 29937 | 28274286-4 | NIVIA APARECIDA DO PRADO SILVA | 207 | 29849 | 23756550-X | ADRIANA APARECIDA DIAS |
| 106 | 29738 | 23997279-X | LUCIANA DE OLIVEIRA RICA SANTOS SILVA | 208 | 30036 | 30776391-2 | DIEGO RAMOS HORTA |
| 107 | 29818 | 23489695-4 | DULCE DPS PRAZERES ALEXANDRE ASSIS | 209 | 22951 | 22521313-8 | JOYCE ALMEIDA DO NASCIMENTO MATTOS |
| 108 | 30447 | 26567446-3 | ERIKA DE ASSIS SILVA | 210 | 29141 | 11337890 | MARIA DE LURDES SILVA |
| 109 | 29351 | 27624751-6 | CRISTIANE MARIA DOS SANTOS SILVA | 211 | 29929 | 15325646-1 | GIZLAINE MACEDO GOMES |
| 110 | 29804 | 33285029-8 | CLEBSON ALVES SETUBAL | 212 | 30319 | 33581551-0 | RENATA RAMOS DA SILVA |
| 111 | 29007 | 32783481-X | ADRIANA CLAUDIA FERREIRA | 213 | 29138 | 8602118 | WILSON ROBERTO DA SILVA PINTO |
| 112 | 29789 | 30876376-2 | CRISTIANE DE OLIVEIRA | 214 | 29688 | 11396779 | NILMA AURELIA JOARES |
| 113 | 29425 | 30647743-9 | EDINALVA ARAUJO PEREIRA | 215 | 29052 | 15588671-X | FLAVIA ALMEIDA CAVALCANTE RIBEIRO |
| 114 | 29859 | 305455515 | GIZELE TELES DA SILVA | 216 | 30362 | 12646949-0 | SELMA PASCHOAL DE SOUZA |
| 115 | 29847 | 28826639-0 | MARCIO PEREIRA MEDIS | 217 | 29137 | 12755399-X | ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES DA SILVA |
| 116 | 29019 | 34972023-X | CRISTINA BARBOSA DE MEDEIROS | 218 | 29374 | 16960612-0 | IVONE MARIA DE OLIVEIRA |
| 117 | 29526 | 34556097-8 | FERNANDO CESAR FERREIRA | 219 | 29525 | 16599071-5 | MARGARETE DE FATIMA SILVA |
| 118 | 29504 | 33274788-8 | CLEITON MATOS | 220 | 29812 | 20341307-6 | MAJORIE SIDNEIA F. CANDIDO SANTOS |
| 119 | 29507 | 350484038 | ELISANGELA CRISTINA MEDRADO | 221 | 30366 | 27324085-7 | MARGARETH DA CRUZ SILVA |
| 120 | 29120 | 34374430-7 | MARCIA FARIA DE OLIVEIRA | 222 | 30228 | 8105377 | VERA LUCIA RODRIGUES DE CASTRO |
| 121 | 29851 | 32068205-5 | ALEX FERNANDES ALVES | 223 | 29150 | 36741716-9 | MARIA CÉLIA FERNANDES |
| 122 | 29228 | 42848051-2 | PALOMA CORREA FEITOZA DE ARAUJO | 224 | 29727 | 12898408-9 | RITA DIAS DE LIMA BRAZ |
| 123 | 29864 | 40351667-5 | SHEILA GRAZIELA LUTE MUNIZ | 225 | 29341 | 21680478-4 | ZILDA APARECIDA ROSETI |
| 124 | 29945 | 42714982-4 | GISLAINE CABRAL DA SILVA | 226 | 30255 | 21149080-5 | POLIANA CRISTINA ZANIO CAVALCANTE |
| 125 | 30470 | 41930459-9 | ALISSON RIBEIRO MENEZES | 227 | 30037 | 29140918-0 | RODRIGO OTAVIO TOLEDO |
| 126 | 30461 | 35311108-9 | LUIZ FERNANDO VITAL BARBOSA DA SILVA | 228 | 29362 | 29240607-1 | FERNANDA MOTA CARDOSO |
| 127 | 29895 | 34069214-5 | LEANDRO MIANO DA SILVA | 229 | 30042 | 33274785-2 | ANA PAULA MENDES |

| | | | | | | | |
|-----|-------|------------|---------------------------------------|-----|-------|------------|--|
| 230 | 29871 | 27876187-2 | LUIZ FABIANO PEREIRA DE LUNA | 332 | 29843 | 27760724-3 | KATIA REGINA DE AZEVEDO |
| 231 | 29971 | 17126348-0 | LAURA JONE BERNARDO ALVES | 333 | 29821 | 30082388-5 | MICHELLI VIEIRA MALARA |
| 232 | 30351 | 25361826-5 | SIMONE APARECIDA SALES | 334 | 30457 | 11667677 | VALERIA SILVA FERREIRA |
| 233 | 29009 | 15220590-1 | MARCIA DE ALMEIDA PONTES DOS SANTOS | 335 | 29154 | 30875412-8 | SANDRA APARECIDA DE SOUZA |
| 234 | 29072 | 19888004-2 | ELENILDA MACHADO SILVA CORSEGA | 336 | 30227 | 34553437-6 | KATIA CRISTINA DA SILVA |
| 235 | 30858 | 4200182007 | ADRIANA APARECIDA GALVÃO | 337 | 29149 | 35242389-4 | MAGNOLIA BARBOSA DUARTE |
| 236 | 30438 | 45826391-6 | ALEX OLIVEIRA DA SILVA | 338 | 30203 | 33564694-3 | CRISTINA MARQUES BRANDÃO |
| 237 | 29350 | 44882020-1 | MURILO CAVALCANTE | 339 | 29345 | 32365843 | WAGNER RODRIGO DOS SANTOS |
| 238 | 29736 | 35310785-2 | RODRIGO REINA DA SILVA | 340 | 29998 | 25275517-0 | ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA |
| 239 | 29735 | 23766030-1 | EUNICE SOARES DA SILVA DOMINGUES | 341 | 30474 | 37010325-5 | CRISTINA DA COSTA SILVA SOBREIRA |
| 240 | 29982 | 12563586 | MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA VAZ | 342 | 29331 | 45200208-6 | MONICA SANTOS SILVA |
| 241 | 29063 | 12500041-8 | MARIA LUCIA DE MELO FERNANDES | 343 | 29801 | 33375247-8 | JULIANA APARECIDA ASSUNÇÃO |
| 242 | 30467 | 24465976-X | ANA LUCIA BERNARDO SANTOS SILVA | 344 | 29344 | 43296079-X | AMANDA CASSIANO TEIXEIRA DOS SANTOS |
| 243 | 30346 | 14595490 | CARLOS ROBERTO MILITÃO | 345 | 30944 | 42747779-7 | ERIK EDUARDO ALVES |
| 244 | 29988 | 20162547 | NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS | 346 | 30436 | 28468525-5 | LUCIANA FELIX DE CARVALHO MARONE |
| 245 | 29908 | 23910978-8 | MICHEILA CRISTINA MANTOAM | 347 | 29522 | 41339135-8 | DOMENIKA TATIANE SILVA UBALDO |
| 246 | 29892 | 25668886-2 | SANDRA KEILA GOMES DA SILVA | 348 | 30414 | 45079194-4 | ANDRESSA CAROLINE DA SILVA |
| 247 | 29329 | 26567850-X | ZILDA DA SILVA | 349 | 30431 | 41338711-2 | HUMBERTO MIGUEL DA SILVA |
| 248 | 29428 | 17799693 | LUCIA LUISA DE SOUZA | 350 | 29349 | 34393649-5 | TAINA SILVA DOS SANTOS |
| 249 | 30439 | 16757706 | NERILDA DE ALMEIDA FERNANDES GARCIA | 351 | 29126 | 42670538-5 | GREICY CAMILA VIEIRA |
| 250 | 29737 | 39476209-5 | SEVERINA LUIZA DE SOUZA SANTOS | 352 | 29471 | 27405686-0 | MARTA REGINA GOMES GALVÃO |
| 251 | 30469 | 18432583-3 | IVANILDA CLAUDINO DA CUNHA | 353 | 29928 | 11924034-8 | JOSE JOAQUIM PEDROSO |
| 252 | 30480 | 17660117 | ANDREIA SIMONI FERREIRA DE BARROS | 354 | 29903 | 3230089-X | OSCAR ALVES DOS SANTOS |
| 253 | 29116 | 20341635-1 | CLEIDE ALVES MONTEIRO | 355 | 29808 | 3634289-0 | EUNICE BRez DA SILVA |
| 254 | 30232 | 20567488 | GERALDA DE LOURDES A PEREIRA | 356 | 29015 | 337235156 | CLEMARION MARINHO DOS SANTOS |
| 255 | 29795 | 19596008-7 | ANIDE MOREIRA SEMENSATO | 357 | 29904 | 8830422-X | VERONICA BARBOA ALVES DOS SANTOS |
| 256 | 30374 | 25143767-X | KÁTIA DOS SANTOS | 358 | 29468 | 38982979-X | NORMANDINA LUIZA DOS SANTOS |
| 257 | 29333 | 24334841-1 | MARIA JOSÉ DA SILVA BISPO | 359 | 30224 | 4421524 | NIVALDO SFACIOTTI |
| 258 | 29130 | 28725536-0 | CARMEN SILVA B SANTOS | 360 | 30209 | 972331 | MARIA APARECIDA GOMES |
| 259 | 29008 | 34393447-4 | CICERA MARIA FERREIRA SENA | 361 | 29328 | 13507630-4 | MARIA VAZ MOREIRA |
| 260 | 29360 | 0 | ELENICE GANDRA DE ASSIS | 362 | 29127 | 6403862 | VERA LUCIA PINTO DE SOUSA |
| 261 | 30031 | 1074976455 | TACIANA GOMES DA SILVA | 363 | 30983 | 37546536-4 | MARIA APARECIDA MARION DE MEIRA |
| 262 | 29888 | 33142614-6 | CILENE GOMES PEREIRA | 364 | 29880 | 7106305-5 | FRANCISCO WIKMAN GOMES |
| 263 | 29773 | 33444643-0 | ANA PAULA DA SILVA FELIX | 365 | 30477 | 8710967-0 | CLEUZA PEREIRA DE ARAUJO LEITE |
| 264 | 29964 | 43160198-7 | GLAUCIANE ALMEIDA PAIVA | 366 | 30208 | 9129897-9 | NATALINA BARBOSA DO RAMAR |
| 265 | 29832 | 37839753-9 | VELDINEIA SANTIAGO ALMEIDA | 367 | 29327 | 36557875-7 | MARIA ISABEL CARVALCANTE DA SILVA |
| 266 | 29336 | 10870673 | MARCIA APARECIDA NASCIMENTO ALVES | 368 | 29355 | 7582777 | HERA LUCIA CAVANCANTE FONTES |
| 267 | 30215 | 15220724 | VALQUIRIA MARTINS AMORIM DE SOUZA | 369 | 30487 | 19888027 | APARECIDA DE FATIMA PAIXÃO |
| 268 | 29514 | 16241337 | MARCIA MONTEIRO SENE | 370 | 29475 | 9092598-1 | SIDNEI ALVES DE SENA |
| 269 | 29980 | 17464634-3 | MAURICIO DOMINGOS DE LIMA | 371 | 29918 | 8498073-4 | MARILUCIA PEREIRA DE ARAUJO |
| 270 | 29176 | 1026489 | EDNA TORRES DA SILVA | 372 | 30251 | 29267405-3 | ASCENDINO VALTER DE A. MOURA |
| 271 | 29844 | 17877411-X | MARIA APARECIDA BORTINHUK | 373 | 29306 | 10134290-1 | JANDIA VALERIA GONÇALVES DE SOUSA |
| 272 | 30486 | 21256139-X | RITA DE CASSIA PEREIRA ALVES | 374 | 30769 | 12898894-0 | LINDAURA DOS SANTOS VENTURA |
| 273 | 29366 | 21429829-2 | SIDINEIA FRANCISCO DOS SANTOS | 375 | 29305 | 11459862-9 | MARILEUDER DE FARIAS WAJOR |
| 274 | 29676 | 21680738 | VILMA PEIXOTO | 376 | 29990 | 14581824-X | MARCIA ALVES BAIA |
| 275 | 29520 | 19282914-2 | ROSANA BATISTA DOS SANTOS DA HORA | 377 | 29856 | 9933935-3 | MARIA DO SOCORRO FALCÃO FAUSTINO |
| 276 | 29250 | 19430362 | MARLI MARINA CESAR | 378 | 30198 | 14594574-1 | TEREZA FERNANDES DA SILVA |
| 277 | 29377 | 23758188-7 | MATILDE OLIVEIRA DE AQUINO | 379 | 29799 | 9625156 | APARECIDA DA SILVA SANTOS |
| 278 | 29322 | 22081909-9 | MANCY CRISTINA DE C. SILVA DOS SANTOS | 380 | 29528 | 12898922-1 | IRACI BORGES DE OLIVEIRA |
| 279 | 30225 | 25150573-X | BEATRIZ PEREIRA DA TRINDADE | 381 | 29948 | 13507148 | MARCOS ANTONIO PEDRUCCI |
| 280 | 29898 | 20681461-6 | SOLANGE DA SILVA SANTOS | 382 | 30355 | 8312612-0 | SONIA APARECIDA DAUDT |
| 281 | 29770 | 22722850-9 | ADRIANA SEREIA DA SILVA | 383 | 29511 | 9967822-6 | LENITA SOARES CUSTODIO DE BARROS |
| 282 | 29882 | 15420851-6 | ANDREA ALICE ARAUJO SANTOS | 384 | 29778 | 1796953 | ROSELI RODRIGUES LOPES |
| 283 | 29968 | 26344836-0 | INAILDES SANTOS DA SILVA | 385 | 30370 | 12899746-1 | PEROLA REGINA PEIXOTO DE MORAES |
| 284 | 29852 | 25078052-5 | ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA FELIZ | 386 | 29375 | 12417141-2 | LUCIMEIRE DA SILVA BATISTA DA COSTA |
| 285 | 30245 | 2562191227 | ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO | 387 | 30197 | 29267406-5 | MARIA APARECIDA ALBURQUERQUE MOURA |
| 286 | 30343 | 28532848-7 | DANUBIA ALVES DE LIMA | 388 | 29906 | 13734263-9 | MAGALI DE SOUZA MIRANDA |
| 287 | 29307 | 28631397-2 | KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA | 389 | 30326 | 13510913 | ARLENE FERREIRA DA SILVA |
| 288 | 30378 | 28876560-6 | CRISTIANE AP. ESCHEMBAC DOS SANTOS | 390 | 29332 | 14448683 | ELISABETE DOS ANJOS FONSECA ROSA |
| 289 | 30427 | 37657341-7 | SILVANA DA SILVA PACHECO | 391 | 29780 | 15519178 | FATIMA FERRAZ SANTOS |
| 290 | 30363 | 32642304-7 | CAMILLA MENDES TORRES | 392 | 29953 | 11090036-4 | VERA NUBIA MERY OLIVEIRA BEVILA QUA |
| 291 | 29805 | 33374832-3 | CELENE BARBOSA DE OLIVEIRA | 393 | 30451 | 1660027 | MARI ANGELA DOS SANTOS |
| 292 | 30261 | 33805150-8 | DANIELLA CARVALHO CARNEIRO SETER | 394 | 30444 | 14767926-6 | MARIA APARECIDA MOREIRA NUNES |
| 293 | 29785 | 42135000-3 | LUCIANA F. DE ARAUJO GONZAGA | 395 | 29529 | 14960044-2 | NELSON LEITE DE SOUZA |
| 294 | 29146 | 22904463-3 | MAGDA DA CRUZ SILVA | 396 | 29324 | 12335611-8 | MARISA DE JESUS GOMES DA SILVA |
| 295 | 29343 | 10163807 | SONIA REGINA ALMEIDA MACHADO | 397 | 29992 | 12500821-1 | SOLANGE RAIMUNDO DA SILVA |
| 296 | 30240 | 12723984-0 | ANGELA MARIA DE C. OLIVEIRA MARCOLINO | 398 | 30237 | 15345129-4 | JANETE PIRES DA SILVA |
| 297 | 29330 | 26498468-7 | MARIA JOSE ALVES PEREIRA | 399 | 30428 | 179223851 | MARIA MOURA MADEIRA |
| 298 | 29476 | 12405945-4 | CLARICE BERNARDINO DOS SANTOS | 400 | 29846 | 14553157 | ZILDA ROSA QUIRINO |
| 299 | 30377 | 18327800 | VANIA REGINA GERALDINI BRAULE | 401 | 29796 | 17124582 | JACIRA LEANDRO SILVA |
| 300 | 30936 | 17345937-X | IVETE RIBEIRO | 402 | 29124 | 15885450 | MARCIA REGINA GARCIA |
| 301 | 29816 | 11224229-7 | FATIMA MOURA DE OLIVEIRA TURCATO | 403 | 30348 | 15883282-6 | NANCI SOARES |
| 302 | 29798 | 12965323-8 | FATIMA FERREIRA DA SILVA PANTALEÃO | 404 | 29915 | 16477022 | ROSANGELA MARIA DA COSTA FAVASCO |
| 303 | 29023 | 16760499-5 | CELIA DE LIMA SILVA | 405 | 29842 | 16758242-2 | REGINALDO GOMES BENTO |
| 304 | 30875 | 15520000 | MILDER RODRIGUES DE LIMA | 406 | 30257 | 23620596-1 | MARIA ELISABETE LEAL DE MOURA GOMES |
| 305 | 29342 | 19413037-X | THAIS ALMEIDA MACHADO | 407 | 29938 | 25389612-5 | MARIA DO SOCORRO LIMA BEZERRA |
| 306 | 29125 | 18912556-1 | MARIA JULIA S MORALES TOLEDO | 408 | 29800 | 16597680-9 | EDLEUZA FERREIRA CARTAXO |
| 307 | 29901 | 17971341-3 | IZABEL CRISTINA PIOVAN DE SOUZA | 409 | 29135 | 14960159 | JANETE APARECIDA DA SILVA |
| 308 | 29348 | 38954586-7 | JOSUÉ VITORIO DA COSTA | 410 | 29825 | 17145534 | NILSA SEBASTIANA DE ALMEIDA |
| 309 | 30411 | 18569840 | LUCIA REGINA BARBOSA DA SILVA | 411 | 29936 | 19725450-0 | CLEONICE FRANÇA DOS SANTOS |
| 310 | 30223 | 19429365-8 | EDILENE APARECIDA DE SOUZA GOMES | 412 | 30445 | 11376560-5 | NANA GOSTI |
| 311 | 30364 | 23271828-3 | VALDILENE ARAGÃO DOS SANTOS OLIVEIRA | 413 | 29931 | 18326020-X | LUCIANE NOGUEIRA MENDES DA SILVA |
| 312 | 30247 | 15390782-4 | ROSANA FERNANDES DOS SANTOS | 414 | 29736 | 17970554-4 | MARIA SALETE DE MESQUITA VARGAS |
| 313 | 29920 | 22767088-7 | GENI RIBEIRO LIMA | 415 | 30771 | 19220246-7 | ANA MARIA MADEIRA DOS SANTOS |
| 314 | 29465 | 25361828-9 | LEIDIMAR SANTANA DE SÁ | 416 | 29300 | 16760704-2 | ERENICE BENTO SILVA MARTINS DA LOMBA |
| 315 | 29359 | 22325666-3 | ROSANA REIS DE ALMEIDA DOS ANJOS | 417 | 29890 | 17345916 | LUIZA LEONEL DA SILVA |
| 316 | 29787 | 27552746-3 | CELIA M.ARIA DOS PRAZERES DA SILVA | 418 | 29913 | 19282682-7 | LAURA GONZAGA DE SOUZA |
| 317 | 30479 | 26761040-3 | MAILZA MORAIS DOS SANTOS | 419 | 29994 | 20567209-7 | ROSELI QUINTELA DE MOURA |
| 318 | 29921 | 26116683-9 | GECY MAYRE VIEIRA DE SOUSA | 420 | 29523 | 16280088-5 | LOURDES PEREIRA DA SILVA BAPTISTA |
| 319 | 29775 | 25303312-3 | SIRLENE CRISTINA PEREIRA DE LIMA | 421 | 30437 | 196967533 | CLAUDIA CARVALHO SANTOS |
| 320 | 30210 | 21221263 | ELISANGELA LOURENÇO BARBOSA | 422 | 29975 | 17659377-9 | JOSENY APRIGIO DE MORAIS |
| 321 | 29121 | 21303336 | VIVIANE CRISTINA POLLI | 423 | 29427 | 35591417-7 | CIRSO ROCHA DE SOUZA |
| 322 | 29450 | 25562873-0 | VIVINANE APARECIDA CAETANO LUCENA | 424 | 29917 | 17972670 | ANGELA REGINA DE LIMA |
| 323 | 30236 | 26664463-6 | VALDIRENE SILVA MEDEIROS | 425 | 29779 | 19429929-6 | ZENAIDE DE LIMA MARTINS |
| 324 | 30456 | 2733220-4 | MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA | 426 | 29855 | 20454767-2 | MARCILENE DE OLIVEIRA BARROS |
| 325 | 29509 | 25679563-0 | CLARICE ROMANOEL CAMPANIN | 427 | 30321 | 34453252-5 | FRANCESCO AUGUSTO DE OLIVEIRA |
| 326 | 29147 | 28274153-7 | PATRICIA LOPES | 428 | 29677 | 20343046-3 | MARCO ANTONIO DA SILVA |
| 327 | 30229 | 22137051-1 | SIMONE DA SILVA COSTA | 429 | 29872 | 25663990-5 | EDINA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA |
| 328 | 29861 | 33285011-0 | MARIA SELMA DA SILVA LOPES | 430 | 29448 | 18325938 | SILEIA M DE SOUZA |
| 329 | 29944 | 42219788-9 | AMANDA PEREIRA MACHADO | 431 | 30442 | 17464595-8 | ROSEMEIRE FRANCISCO ROCHA |
| 330 | 29316 | 24949994-0 | ADRIANA SILVA SANTOS | 432 | 30325 | 18391749-2 | ELOIZA DO CARMO PRINOU |
| 331 | 29837 | 32831773-1 | MARILZA APARECIDA ALVES | 433 | 29687 | 18176355 | CLAUDETE ALVES DOS SANTOS |

| | | | | | | | |
|-----|-------|------------|---|-----|-------|------------|--|
| 434 | 29070 | 17352721-8 | MIRIAM DO PRADO REIS | 536 | 29426 | 34659825-4 | ERICA BORGUE DE OLIVEIRA |
| 435 | 30033 | 20727645 | LELIA RIBEIRO DOS SANTOS | 537 | 30330 | 29582151-6 | RAFAEL HENRIQUE CERTAN |
| 436 | 29734 | 24977926 | ROSANGELA DA SILVA SANTOS | 538 | 30449 | 33581505-4 | VERONICA BERTOGNA |
| 437 | 29831 | 22246332-6 | MARIA HELENA MARTINS | 539 | 29424 | 37700459-5 | SANDIRLEIA ARAUJO DE OLIVEIRA |
| 438 | 29777 | 21306092-9 | LUCIANO ALVES FERNANDES | 540 | 30207 | 42134182-8 | TIAGO DA SILVA CAIFFA |
| 439 | 29303 | 20343423-7 | ROSANGELA HELENA DA SILVA | 541 | 30200 | 42134307-2 | FERNANDO EVANGELISTA NASCIMENTO |
| 440 | 30205 | 21150305-8 | EDMAR DA SANTA FILHO | 542 | 29993 | 39369219-X | LUCIANA ESDRA LIMA ALVES |
| 441 | 30421 | 29642998-8 | CICERA DO ESPIRITO SANTO GOIDYO | 543 | 29347 | 34129599-1 | LILIAN BERNADO RIOS |
| 442 | 30242 | 20342992-8 | EVA MARCIA DA SILVA | 544 | 29144 | 34915178-7 | GLAUCIA RIBEIRO TORRESIN |
| 443 | 29005 | 21680265-9 | SANCHO LUCIANO | 545 | 29447 | 41078979-3 | PATRICIA ELAINE PIRES DE OLIVEIRA |
| 444 | 29911 | 21303866-3 | MARCELO ROBSON COSTA | 546 | 30328 | 34915322-X | KELLY DE JESUS FELIPE |
| 445 | 29003 | 37985327-9 | HOZANA JOAQUIM DA SILVA | 547 | 29806 | 43593478-8 | JOZI APARECIDA DA SILVA |
| 446 | 29011 | 18926413-5 | NAZARETE APARECIDA MARQUE | 548 | 30039 | 30876868-5 | FERNANDA GISELE ARAUJO |
| 447 | 29899 | 20194365-7 | EUNICE SANTANA DA SILVA | 549 | 29967 | 41199017-2 | LAURINDO SANTOS BRITO |
| 448 | 29731 | 19881103 | RONALDO ISAAC DE TOLEDO | 550 | 29996 | 42313856-X | DEBORA DA SILVA LIMA |
| 449 | 30260 | 37104038-6 | LAURENTINA MARIA LOCAL DE CASTRO | 551 | 29868 | 43388698-5 | MICHELLE R DA SILVA |
| 450 | 30217 | 24581663-X | LUCIANO RODRIGUES COSTA DO VALE | 552 | 30234 | 42188668-7 | LETICIA DA ROCHA LIMA |
| 451 | 30441 | 25231539-X | EDMILSON APARECIDO PEREIRA | 553 | 30453 | 41703596-2 | LILIANE DA SILVA ASSIS |
| 452 | 29014 | 23890054-X | MARYZAM OLIVEIRA MARINHO | 554 | 29940 | 34784751-1 | KARINA COMANDO LIMA |
| 453 | 30489 | 22522758-7 | GISELE CRISTINE RODRIGUES | 555 | 29073 | 50725406-5 | KELLY FABIANA ARTMAN |
| 454 | 30448 | 24289661-3 | KATIA ALESSANDRA ROQUE DE MORAES | 556 | 29422 | 42438959-9 | DEBORA ROBLES ALVES FERREIRA |
| 455 | 29020 | 28885973-X | ZULENIR CABOCLE FERREIRA | 557 | 30452 | 43389556-1 | CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS |
| 456 | 29001 | 23455144-6 | SALETE BALBINO ROSA | 558 | 29469 | 43804312-1 | PALOMA MACIDO BIRNARDO |
| 457 | 30440 | 24612243-2 | ELIANE BRAGA ALVES JANUARIO | 559 | 30488 | 42313793-1 | DEBORA MARTINS BATISTA DE SOUZA |
| 458 | 29835 | 18711307-5 | SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA | 560 | 30034 | 35005186-0 | GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS |
| 459 | 30043 | 23757317-9 | JUCANA CALANDRELLI | 561 | 29145 | 42842439-9 | PRISCILA EDUARDA NICOLAU |
| 460 | 30222 | 21956565 | EDNA DE SOUZA | 562 | 29858 | 24540919-1 | ALINE BORGES FERREIRA |
| 461 | 30475 | 21957029-2 | SIMONE FLORENCIO DE BARROS TEIXEIRA | 563 | 29474 | 33442158-5 | WANDER SOUZA SIQUEIRA |
| 462 | 30231 | 25211186-2 | SIMONE SOARES DE JESUS | 564 | 30484 | 28274714-X | ANDREZA DE SOUZA BARROS |
| 463 | 29950 | 24336260-2 | ROSEMEIRE RAFAELA DA COSTA | 565 | 29925 | 33232419-9 | MICHELLE DIAS DOS ANJOS |
| 464 | 29367 | 24541152-5 | ALAN DE SOUZA | 566 | 29134 | 40284827-1 | RAQUEL PORTUGAL MATA |
| 465 | 30430 | 24132388-5 | DENIZE FLORES DA COSTA BERTO | 567 | 29302 | 41859797-2 | RENATA ADRIENE DA SILVA |
| 466 | 29923 | 24721415-2 | NEUZA SODRE PEREIRA DE ANDRADE | 568 | 29337 | 33885864 | ELIANA BORGES DE MIRANDA |
| 467 | 29506 | 2724894-4 | ALICE INOCIA MOREIRA CAVALCANTE | 569 | 30984 | 34069013-6 | LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA |
| 468 | 29074 | 26557209-5 | EDNA REGINA DE ABREU | 570 | 29473 | 28834838-2 | DIEGO DE ALMEIDA |
| 469 | 29363 | 24662629-X | MINICIA LEAL DA SOTA EMILIANO | 571 | 30238 | 42072985-9 | JULIA GRAZIELE DA SILVA DE JESUS ABADE |
| 470 | 30425 | 26725545-7 | ROSANA JACIRA COELHO | 572 | 29784 | 32258041-9 | RODRIGO SANTOS SILVA |
| 471 | 30472 | 24584843-5 | CECERIM MACHADO DA SILVA | 573 | 29884 | 41735788-6 | SIMONE DA SILVEIRA |
| 472 | 29156 | 27035086-7 | SANDRA REGINA CORREA | 574 | 30367 | 40701108-0 | ESTELA SALGADO |
| 473 | 29927 | 23383606-8 | JENIFER DA SILVA BONFIM | 575 | 29900 | 42956804-6 | ANTENOR HENRIQUE DA SILVA |
| 474 | 29922 | 23968190-3 | ROSLEI REGINA DE MELO | 576 | 29325 | 43259268-0 | GILBERTO SEVERINO DE ALMEIDA |
| 475 | 29926 | 28523571-0 | ROSINEIDE GOMES FERREIRA | 577 | 30212 | 42847756-2 | EDILANE LOURENÇO DE MOURA |
| 476 | 29887 | 32723909-8 | MARTA FELIX GONÇALVES | 578 | 30473 | 41979179-6 | GILSON LOPES DE OLIVEIRA |
| 477 | 30459 | 28490809-5 | DANIEL APARECIDO PEREIRA | 579 | 29782 | 42979532-4 | RAFAEL DA SILVA MARTINHO |
| 478 | 29897 | 25684691-1 | SILVANA OLIVEIRA FREIRE | 580 | 29954 | 2516006200 | JONATAS NASCIMENTO DA SILVA |
| 479 | 30429 | 2626891-9 | LUCIANA OLIVIA MOURA MUNIZ DE OLIVEIRA | 581 | 29952 | 43295470-3 | ELAINE DE LIMA AMACLETO |
| 480 | 29131 | 32303041-5 | MARCIA ANTUNES DE SOUZA | 582 | 29018 | 46963917-9 | PATRICIA SELVAS MORAS BRAGA |
| 481 | 30256 | 25590595-6 | CARLA FERREIRA DA CRUZ | 583 | 30874 | 33936847-0 | HERCILIO LEITE JR |
| 482 | 29943 | 28127207-4 | IRACI GUEDES DE OLIVEIRA BITARÃES SILVA | 584 | 29022 | 35049607-9 | OJINAME CRISTINA DOS SANTOS E SOUZA |
| 483 | 29951 | 27450403-0 | CASSIA APARECIDA LIMA | 585 | 29118 | 42358259-8 | SHIRLENE DE LIMA OLIVEIRA |
| 484 | 29886 | 27323904-1 | LEA FERREIRA DA HORA | 586 | 30035 | 34070003-8 | ALESSANDRO CESAR PETRONIO |
| 485 | 29004 | 38090588-7 | FABIOLA SILVA MORAES ALEXENDRINO | 587 | 29902 | 41199681-2 | LIZIANE PEREIRA SÁ |
| 486 | 29117 | 27761011-4 | ELIANE DE LIMA SANTOS ARAUJO | 588 | 29128 | 5376080 | VANESSA CRUZ DOS SANTOS |
| 487 | 29068 | 27616731-4 | ANDREA GUIMARAES ALVES | 589 | 29741 | 40030382-6 | PATRICIA DA SILVA COSTA |
| 488 | 29335 | 24541063-X | SIMONE DE OLIVEIRA | 590 | 30196 | 23997725-7 | KEYTY FERNANDES DA SILVA |
| 489 | 30481 | 27405566-1 | FERNANDA CORREA DA PAZ | 591 | 29974 | 12974231-7 | ADRIANA DA ROCHA COSTA |
| 490 | 29839 | 33347838-1 | ANA ALICE DA MATA MAIA | 592 | 28537 | 42134633-4 | DIEGO DE AMORIM MIRANDA |
| 491 | 29356 | 29969063-5 | MONICA DA CRUZ PINHEIRO | 593 | 29365 | 42134636-X | FERNANDA CARVALHO DE SIQUEIRA |
| 492 | 29946 | 32569097-2 | ROSANGELA SILVA DOS SANTOS | 594 | 29774 | 42828492-9 | VANESSA KAREN ZERBINATTI |
| 493 | 29323 | 27761597-5 | RENATA KELLY GONÇALVES | 595 | 30327 | 35090330-X | VIVIAN CERTAIN |
| 494 | 29017 | 22999407-6 | FERNANDA APARECIDA LOPES | 596 | 30204 | 42616610-3 | ANA FLAVIA RODRIGUES MOREIRA |
| 495 | 29850 | 28876725-1 | ELISANGELA DE MOURA GONÇALVES | 597 | 30415 | 40602540-X | CLEIA CRISTINA MOREIS PICORELLI BRAGA |
| 496 | 30331 | 32398638 | ANA LUCIA OLIVEIRA FONTES | 598 | 29119 | 40103924-9 | ANA CLAUDIA DA COSTA DOS SANTOS |
| 497 | 29786 | 50465493-7 | RONILDO OLIVEIRA SANTOS | 599 | 29194 | 2516039200 | ERAILDO TORRES DA SILVA JR |
| 498 | 29309 | 28510327-1 | ROBSON CARVALHO DOS SANTOS | 600 | 29139 | 30798429-8 | VIVIAN RODRIGUES DA SILVA |
| 499 | 29444 | 29907120-0 | DIANE CARDOSO BARBOSA | 601 | 29889 | 34417907-2 | JOYCE CRISTINA ASSUNÇÃO |
| 500 | 30768 | 28894598-9 | KATIA RODRIGUES DE GOIS | 602 | 30239 | 44221337-2 | THAIS SANTANA CARRAZEIRO |
| 501 | 29304 | 29778475-4 | SORAYA APARECIDA COSTA | 603 | 29122 | 42370223-3 | ALINE GARCIA SILVA |
| 502 | 29742 | 30515956-2 | MANOEL RODRIGUES DA SILVA NETO | 604 | 29142 | 42212154-X | ANA CRISTINA DOS SANTOS FELIX |
| 503 | 30199 | 33142587-7 | VANESSA ADALINA RODRIGUES DE SOUSA | 605 | 29845 | 41294460-1 | ROMULO CARDOSO COSTA DA SILVA |
| 504 | 29311 | 32467106-4 | FABIANA LOPES | 606 | 30353 | 429567698 | SÉRGIO PECEGUINI FILHO |
| 505 | 29857 | 30487919-8 | SIMONE DE ALMEIDA CASSEMIRO | 607 | 29680 | 42842835-6 | ANA CLAUDIA SANTOS FRANCISCO |
| 506 | 29869 | 30020759 | ALAN HUDSON GONÇALVES | 608 | 29152 | 40542860-1 | TAMILIS TAVARES DE ALMEIDA |
| 507 | 29810 | 29277935-7 | FABIANE MAZZO | 609 | 29524 | 42879677-1 | JOICE PINHEIRO DA SILVA |
| 508 | 29947 | 32868764-9 | RITA DE CASSIA MARIA DE JESUS | 610 | 29830 | 42016273-2 | MIRELI FERREIRA ALVES |
| 509 | 30230 | 23890058-7 | ELIAS PEREIRA DE MIRANDA | 611 | 30323 | 33881723-2 | ANTONIO MARCON JUNIOR |
| 510 | 29811 | 36112086-2 | MARIA JOSÉ BRITO MACEDO | 612 | 29989 | 448824036 | CAMILA CRISTINA BUENA |
| 511 | 29781 | 28900164-X | ALESSANDRA GABRIEL | 613 | 29768 | 44871077-8 | MURILO CARLOS DE LIMA |
| 512 | 29016 | 34418516-3 | NELMA M BRETTO SOARES | 614 | 30258 | 42879765-6 | NAYARA MEDEIROS MIUSSI |
| 513 | 29987 | 34243326-X | CARLA SAMARTINI DA SILVA BARROS | 615 | 29939 | 44882612-4 | JULIANE CAVALCANTE DA SILVA |
| 514 | 30434 | 321247759 | GLAUCIO GONÇALVES | 616 | 29807 | 2991635 | JOSILENE SOARES DA SILVA |
| 515 | 30770 | 29342720-3 | RODRIGO DOS SANTOS VENTURA | 617 | 30246 | 0 | VANESSA DE ALMEIDA |
| 516 | 30322 | 32125459-4 | SOLANGE CRISTINA PEREIRA | 618 | 29866 | 44810314-X | VANESSA RODRIGUES DE AGUIAR PEREIRA |
| 517 | 30483 | 30876167-4 | JESSICA FERREIRA CASSIANO | 619 | 30235 | 44839809-6 | DEISE SANTOS DA SILVA |
| 518 | 29446 | 46900625-0 | JANETE B DA SILVA RAMOS | 620 | 29823 | 44810045-9 | LEONARDO DE PAULA |
| 519 | 30465 | 32316150-9 | VALÉRIA GUIMARÃES DOS SANTOS | 621 | 29132 | 44810285-7 | BRUNA KARININE DE PIERI VIANA |
| 520 | 29449 | 8163248 | MARIA JOSE COUTO DA SILVA | 622 | 29010 | 44490205-3 | CAMILA ALVES |
| 521 | 29973 | 33247679-0 | MICHELLE CANTACINI GONÇALVES ARAUJO | 623 | 29797 | 44806501-0 | TAIS DOS SANTOS FRANÇA |
| 522 | 29136 | 29643615-X | VANESSA APARECIDA BERNARDO ROSA | 624 | 29513 | 35851708-4 | DOUGLAS FERNANDO E. E SILVA |
| 523 | 30471 | 32398602-X | MICHAEL MARTINS OLIVEIRA | 625 | 29308 | 47860304-6 | JULIANA SILVA DOS SANTOS |
| 524 | 30032 | 42848387-2 | LUCILENE DE SOUZA | 626 | 29466 | 44973987-9 | ALINE FERNANDES PINTO DA COSTA |
| 525 | 30412 | 33458808-X | CINTIA KALAR VIEIRA | 627 | 29310 | 323039012 | PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO |
| 526 | 29123 | 32398887-8 | FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO | 628 | 29833 | 45456643-8 | FABIANA GOMES VIEIRA |
| 527 | 30373 | 30327559-5 | WAGNER DE SOUZA COELHO | | | | |
| 528 | 30417 | 33611753-X | PAULA CRISTINA CIPA HABRIL | | | | |
| 529 | 29986 | 3297225920 | PATRICIA ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA | | | | |
| 530 | 30040 | 36144627-5 | CATIA DA SILVA | | | | |
| 531 | 30202 | 33885523-3 | KAREN LUCCI DOS SANTOS | | | | |
| 532 | 29470 | 41589617-4 | SIMONE DOS SANTOS VITALINA | | | | |
| 533 | 29817 | 41930785-0 | JANAINA APARECIDA DE MORAIS | | | | |
| 534 | 30028 | 43371755-5 | ANA PAULA FERREIRA DA CRUZ | | | | |
| 535 | 29959 | 34069460-9 | OTAVIO LEONARDO DE LIMA | | | | |

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 009 / 2007**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 09/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: ANALISTA DE CADASTRO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

LISTA ESPECIAL

| Class. | Inscrição | RG | Nome |
|--------|-----------|------------|---------------------------|
| 1 | 26726 | 17464021-3 | MAURIDE ROSA CHILES SILVA |
| 2 | 29826 | 9782775 | CELIA MEIRELLES |
| 3 | 29728 | 45340948-9 | ANDREIA SILVA |
| 4 | 29777 | 21306092-9 | LUCIANO ALVES FERNANDES |

**EDITAL Nº 026/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS HABILITADOS
NA PROVA OBJETIVA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos habilitados na prova objetiva, do Processo Seletivo para provimento de emprego público de: **Professor de Educação Básica II**, na disciplina **Educação Artística**.

1. Considerando que não há mais candidatos classificados, conforme publicação em Edital de 01 de março de 2007, ficam convocados os candidatos aprovados nos termos do capítulo VII, na proporção de 03 (três) candidatos por vaga, mais os empatados na última colocação, ou seja, para aqueles que obtiveram nota entre 42 a 61, na prova objetiva.

1.1. Os candidatos deverão apresentar-se no dia **31 de maio de 2007**, munidos dos documentos abaixo relacionados, para avaliação, em conformidade com o capítulo VI do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo:

- a)** CURRÍCULO;
b) Histórico Escolar ou Comprovante de Escolaridade (Cópia simples e original);
c) Curso de especialização na área com carga horária mínima de 360 horas (Cópia simples e original);
d) Curso específico na área com carga horária mínima de 30 horas, até máximo de 02 (dois) cursos realizados entre Janeiro de 2004 até maio de 2007 (Cópia simples com original);
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (Cópia da pág. da foto e nº de série, verso com dados pessoais e página correspondente a experiência-Contrato de Trabalho) e / ou Declaração de Comprovação de experiência com assinatura do responsável com Firma Reconhecida em cartório (Original);
f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (Original).

2. Local, data e horário de Atendimento:

2.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos

Rua Dona Primitiva Vianco, nº 757, 2º Andar - DPGS

Centro - Osasco - SP

DATA: **31/05/2007**

HORÁRIO: **Das 09:00 às 16:00 horas.**

Osasco, 24 de maio de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS

| Nome | Inscrição | R.G. | PONTUAÇÃO |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| FRANCISCA MARGARIDA M SANTOS | 10757 | 8952102X | 61 |
| JOZENIRA SOARES SENA | 12104 | 194285054 | 61 |
| MITIKO NOYORI | 11171 | 7385868 | 61 |
| REGINA SOUZA DA SILVA | 11076 | 19381880 | 61 |
| ROSANA CRISTINA EVARISTO | 9878 | 108449233 | 61 |

| | | | |
|------------------------------|-------|-----------|----|
| LECI TERESA DA SILVA | 10414 | 15397428X | 60 |
| ROBERTA APARECIDA LIMA SOUZA | 9853 | 19215660 | 60 |
| REGINA CELIA M.S.DOS SANTOS | 11555 | 203429436 | 59 |
| MARA CAVALCANTE | 11999 | 8942482 | 57 |
| SHIRLEI AP.FERMIANO | 11846 | 274200041 | 57 |
| MARISA GOMES DE MATA | 10120 | 255904411 | 56 |
| MARIA JOSE R.DOS S.C.BOGRE | 11159 | 12899581 | 55 |
| ROMUALDO TEIXEIRA CAMPOS | 10837 | 125622715 | 55 |
| TERESA APARECIDA DE JESUS | 9806 | 15220411 | 54 |
| LILIAN ADRIANA NUNES | 11900 | 20442997 | 52 |
| VALDIRENE NAZARE DOS SANTOS | 11158 | 297189438 | 52 |
| JOELMA COSLOVICH | 10187 | 134028144 | 50 |
| URSULA SORAIA CONSALES | 11833 | 181923877 | 50 |
| ELIS REGINA DO NASCIMENTO | 9315 | 192371988 | 50 |
| ROSANA LEILA DOS SANTOS | 11051 | 10755631 | 46 |
| MARIA AMELIA C.DIAS | 10722 | 15985479 | 46 |
| JUDITH DOS SANTOS | 11983 | 1203243 | 45 |
| OLGA DO NASCIMENTO ANDRADE | 10716 | 135071446 | 42 |

Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 008 / 2007

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 08/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

LISTA GERAL

| Class. | Inscrição | RG | Nome |
|--------|-----------|------------|--------------------------------|
| 1 | 29981 | 16598067 | MARCO ANTONIO TEIXEIRA |
| 2 | 26700 | 39544461-5 | HERCULANO JOSÉ DA SILVA |
| 3 | 29803 | 17970872-7 | JOSE CARLOS PEREIRA |
| 4 | 30361 | 18762113 | ABADY JUNIOR DE OLIVEIRA |
| 5 | 26705 | 12723644-2 | JUVENAL MELO RODRIGUES |
| 6 | 22898 | 13972057 | PAULO SERGIO BENHOSI |
| 7 | 29962 | 18327491-X | ELIESER BRASIL |
| 8 | 26697 | 25869791-X | GILMAR PAIXÃO DA SILVA |
| 9 | 26688 | 3296709-3 | ANTONIO SILVINO CARVALHO |
| 10 | 26704 | 21431340-2 | CLAUDIO ERISSON GUILHERME |
| 11 | 26691 | 14336001 | FRANCISCO PINHO MALVEIRA |
| 12 | 26706 | 8497961 | BENEDITO ANTONIO PEREIRA |
| 13 | 26685 | 270515483 | LUIZ VANDERLEI JARDIM DE SOUZA |
| 14 | 26702 | 8830236-2 | GERISIO ROQUE |
| 15 | 26684 | 2153836-7 | EMIDIO JOSÉ DA SILVA NETO |
| 16 | 26693 | 22608994-0 | GILSIMAR DA CRUZ NASCIMENTO |
| 17 | 26712 | 14334040 | JACINTO ANTONIO DOS SANTOS |
| 18 | 26709 | 39373166-2 | ELIONE DE SOUZA ALVES |
| 19 | 29249 | 23622463-3 | ADRIANO ALVES DOS SANTOS |
| 20 | 26707 | 6479312 | ANTONIO SEVERINO DA SILVA |
| 21 | 26678 | 13511302-7 | PAULO EDUARDO PINTO |
| 22 | 26698 | 4882269 | RUY BATISTA STUANI |
| 23 | 26701 | 21431203 | FABIO LUIS SILVA |
| 24 | 26703 | 28047346-1 | JOSÉ PAULO DA SILVA |
| 25 | 26695 | 23264589-9 | PAULO CESAR TEODORO |
| 26 | 29045 | 2868262 | JOSE SERGIO DA SILVA |
| 27 | 29246 | 5913616 | GERALDO BENEDITO DE CAMARGO |
| 28 | 29769 | 20195431 | GILBERTO SOUSA DA SILVA |
| 29 | 26680 | 10306834-X | JOSÉ MARIA DA SILVA |
| 30 | 26681 | 13388430 | CLEIDONOR FERMANO DA SILVA |
| 31 | 30883 | 34556243-4 | PAULO CESAR PEREIRA GERARDUCCI |
| 32 | 26689 | 30978647-2 | JOÃO FELICIANO ALVES |
| 33 | 29867 | 39640939-8 | ADESILDO DA SILVA BARROS |
| 34 | 30884 | 6625350-0 | ADEMIR SIMIDAUMORE |
| 35 | 29771 | 26699091-5 | LUIZ CARLOS DE FARIA |
| 36 | 29863 | 4800270 | JOSE LIMA DA SILVA |
| 37 | 30890 | 21824541-5 | CARLOS CREPALDI |
| 38 | 30885 | 20344125 | CESAR ROBERTO ANTONIO |
| 39 | 30891 | 4038039-6 | OSVALDO LOURENÇO DA SILVA |
| 40 | 29772 | 17123597 | EDUARDO CLARODA SILVA |
| 41 | 26699 | 7278800 | JOSÉ BITENCOURT |
| 42 | 30880 | 7991908 | HERCI FAUSTINO DE OLIVEIRA |
| 43 | 29301 | 25361726-1 | JOSIEL TAVARES JUNIOR |
| 44 | 29339 | 573028 | APARECIDO REGINALDO DOMINGOS |
| 45 | 29678 | 16598134-9 | JOSE BELO |
| 46 | 26694 | 7966959 | AGNALDO SOUZA SANTO |
| 47 | 30888 | 12568574-3 | SALVADOR DOS SANTOS |
| 48 | 30881 | 117046817- | ANGELO ALEXANDRE URBAN NETO |
| 49 | 30878 | 23291369-9 | VALDERCI LEONI CANDIDO |
| 50 | 29505 | 113255704- | ANTONIO SEBASTIAO DE LIRA |
| 51 | 29527 | 8942085 | JOSE LEITE DA SILVA |
| 52 | 29315 | 32884271-0 | MATEUS CANDIDO DUARTE |
| 53 | 29995 | 16279775-8 | TALMAR DE OLIVEIRA BRANCO |
| 54 | 29942 | 12226390-X | DAGOMIR PEDRO GARCIA |
| 55 | 30356 | 21680425-5 | ALEXSANDER ALVES VENTURINI |
| 56 | 29907 | 11336085 | MIGUEL BATISTA MARQUES |
| 57 | 29794 | 18643436 | ESDRAS SANTOS DE MORAES |

| | | | |
|-----|-------|------------|------------------------------------|
| 58 | 26679 | 8104384 | SIDNEY DOS SANTOS |
| 59 | 26710 | 11628392-0 | IVAN LUIZ DE FRANCA |
| 60 | 26690 | 25788360-5 | FRANCISCO RODRIGUE DE MIRANDA NETO |
| 61 | 29352 | 35101069-5 | KLAYTON MARTINS LIMA |
| 62 | 29044 | 2538932520 | ANDRE LUIS DE ARRUDA |
| 63 | 30464 | 1476655-7 | FERNANDO PEREIRA |
| 64 | 15731 | 15493627-3 | JOAO MARIA DE ALMEIDA |
| 65 | 29894 | 20858612 | MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS |
| 66 | 29836 | 18763031-8 | LUIZ MARCOS DA SILVA PRESTES |
| 67 | 30365 | 22089729-3 | SILVIO NOVONI |
| 68 | 30030 | 24949679-3 | FERNANDO SERGIO DO VALE |
| 69 | 29824 | 42366475-X | RUBENS DE SOUZA RAMOS |
| 70 | 30252 | 37358749-1 | GILMAR FERNADES |
| 71 | 30206 | 20569360 | ONOFRE DOS REIS FILHO |
| 72 | 29226 | 1496219420 | JOEL ALVES DE ALMEIDA |
| 73 | 29143 | 36218317-X | JACSON ARAUJO DA SILVA |
| 74 | 29776 | 12692165 | VLADIMIR FERREIRA BORJANHE |
| 75 | 26696 | 23968294 | JOSÉ BENEDITO DAS SILVA |
| 76 | 30889 | 7306730-1 | ABDIAS ALVES DE SOUZA |
| 77 | 29814 | 25970235-3 | PAULO SERGIO CREPALDI |
| 78 | 29029 | 21431394-3 | PIREN MANOEL MIRANDA |
| 79 | 30143 | 10208373-3 | EMILIO GIMENES |
| 80 | 30886 | 14512055-7 | JOSÉ LUIZ DAMASCENO |
| 81 | 30879 | 14766198 | FRANCISCO MARIANO LIMA |
| 82 | 30887 | 20077810 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS |
| 83 | 30882 | 12500917-3 | GILSONALTHEMAN |
| 84 | 29809 | 23997575-3 | PAULO CESAR COSTA |
| 85 | 26692 | 36212390-1 | JOSÉ RIBAMAR DA SILVA CORREA |
| 86 | 29916 | 13507237-2 | ROMUALDO DE SOUZA |
| 87 | 29227 | 15223182 | LEOLINO RODRIGUES MATOS |
| 88 | 30371 | 2625357 | EUCLIDES DE ARAUJO |
| 89 | 30372 | 4439677-6 | ANTONIO BISPO DE JESUS |
| 90 | 29361 | 14767562 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS |
| 91 | 29885 | 6730537 | UBIRATAN DE JESUS OLIVEIRA |
| 92 | 30221 | 6624829-2 | ANGEL PASCIO HIGUERA SILVA |
| 93 | 26682 | 10203635-4 | EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| 94 | 30375 | 10393791 | CELIO DA CRUZ |
| 95 | 29963 | 15883313 | WALDIR GARCIA |
| 96 | 29445 | 16282048 | DARCI DONIZETTI DA SILVA |
| 97 | 29919 | 12416028 | NELSON GARCIA SOBRINHO |
| 98 | 29969 | 13112594-1 | MARCOS SIMOES DO CARMO |
| 99 | 29689 | 13971080-2 | ADAUTO VALERIO DOS SANTOS |
| 100 | 29531 | 14960044 | NELSON LEITE DE SOUZA |
| 101 | 26686 | 11138610-X | DAEVID DONIZETTI GUIATTI |
| 102 | 29338 | 200761547 | MAURICIO CIRILO |
| 103 | 30201 | 13389208-6 | JOAO BOSCO GUEDES |
| 104 | 29245 | 16757965 | ALFREDO CACO UICHI |
| 105 | 26683 | 16282566-3 | CARLOS EDUARDO BERNARDINO |
| 106 | 29682 | 21955354-3 | EDSON DE OLIVEIRA SANTOS |
| 107 | 29346 | 28133207-1 | EDVAN SILVA DE OLIVEIRA |
| 108 | 29841 | 30020412-7 | FABIO ISAIAS TERÇARIOL |

Edital da 03ª Convocação de candidatos Processo Seletivo Nº 13/2006

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS | DATA Até | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| FISIOTERAPEUTA | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 15º ao 16º |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007

Edital da 9ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 20/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 17 de novembro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS | DATA Até | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------|---------------------------------|-----------------|---------------|
| ENFERMEIRO | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 9:00 às 16:00 h | 255º ao 264º |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007

Edital da 7ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo N.º 22/2006

Ficam convocados para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 25 de janeiro de 2007.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS | DATA ATÉ | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------|---------------------------------|-----------------|---------------|
| PAJEM | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 9:00 às 16:00 h | 194º à 196º |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - térreo.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007

**Edital da 1ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 09/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS | DATA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|---------------------------------|------------------|--------------------------------|
| ANALISTA DE CADASTRO | 04/06/2007 até 19/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 1º ao 32º 1º lista especial |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007

**Edital da 1ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 07/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS | DATA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| CARPINTEIRO | 04/06/2007 até 19/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 1º ao 3º |
| MARCENEIRO | 04/06/2007 até 19/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 1º ao 4º |
| SERRALHEIRO | 04/06/2007 até 19/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 1º ao 3º |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007

**Edital da 17ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo N.º 01/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS | DATA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| AGENTE DE ÁREA LIVRE | 04/06/2007 até 19/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 1º ao 14º |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 373º ao 407º |
| AUXILIAR DE ARQUIVO | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 46º a 55º |
| AJUDANTE GERAL | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 376º ao 415º |
| MONITOR | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 91º ao 102º |
| OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 34º ao 35º |
| ALMOXARIFE | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 29º a 41º |
| AGENTE FUNERÁRIO | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 32º ao 34º |
| VIGIA | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 164º a 165º |
| INSTRUTOR DE ARTES | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 5º |
| AUXILIAR DE COPA E COZINHA | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 75º ao 86º |
| COMPRADOR II | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 11º |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007

**Edital da 1ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 08/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS | DATA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS | 04/06/2007 até 19/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 1º ao 35º |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007

**Edital da 10ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 03/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS | DATA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| AGENTE DE TRÂNSITO | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 13º ao 16º |
| MOTORISTA DE FUNERÁRIA | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 31º ao 36º |
| MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 140º ao 142º |
| MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 43º ao 47º |
| COVEIRO | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 31º ao 34º |
| ELETRICISTA | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 22º ao 25º |
| PINTOR | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 23º ao 26º |
| PEDREIRO | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 39º ao 43º |
| ENCANADOR | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 15º |
| JARDINEIRO | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 14º |
| ZELADOR DE ESCOLA | 11/06/2007 até 22/06/2007 | 09:00 às 16:00 h | 81 ao 90º |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória,

para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº026/2007**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518/05, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

| Empregos | Cód. | Vagas | Jornada Semanal | Salário | Requisitos |
|----------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|---|
| Ascensorista | 016-3 | 005 | 40 h | \$ 439,90 | Ensino Fundamental Completo |
| Aux. Téc. de Telefonia | 332-4 | 001 | 40 h | \$ 509,24 | - Ensino Fundamental Completo - Experiência comprovada de 1 ano no emprego ou em funções correlatas. |
| Borracheiro | 033-4 | 001 | 40 h | \$ 484,99 | Experiência comprovada de 1 ano no emprego. |
| Coordenador de Saneamento Urbano | 335-3 | 020 | 40 h | \$ 716,55 | - Ensino Fundamental Completo, ou Experiência comprovada no emprego ou em funções correlatas. |
| Coordenador Técnico I | 336-3 | 001 | 40 h | \$ 1.111,60 | - Ensino Médio Completo - Experiência comprovada de 1 ano no emprego ou em funções correlatas. |
| Instrutor de Esportes | 333-2 | 001 | 40 h | \$ 716,55 | - Ensino Médio Completo - Experiência comprovada de 1 ano no emprego ou em funções correlatas. |
| Limpador de Vidros | 334-4 | 001 | 40 h | \$ 439,90 | Experiência comprovada de 1 ano no emprego ou em funções correlatas. |

(*) Serão considerados, funções correlatas, e/ou para efeito de pontuação, os seguintes serviços:

Para **Aux. Téc. de Telefonia**: Manutenção em sistemas de telefonia.

Para **Coordenador de Saneamento Urbano / Coordenador Técnico**: Coordenação, Gerência, Supervisão e Líder.

Para **Instrutor de Esportes**: Professor de Educação Física, Instrutor e Monitor.

Para **Limpador de Vidros**: Ajudante Geral, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, de limpeza e afins.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão

de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 31 de maio, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Atendimento:

Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.
Rua dos Marianos, s/nº Osasco – Centro – SP

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, **para avaliação e pontuação:**

- Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;
- Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;

f) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- Escolaridade superior à exigida para o emprego 1 ponto
- Experiência igual ou acima de 1 ano 2 ponto

2.1. Serão atribuídos 2 pontos a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos) e 1 ponto a cada nível de escolaridade.

2.2. Para apuração do item 2, será observado como data limite,

o dia de preenchimento da ficha de inscrição.

3. Os candidatos que não apresentarem os documentos, relativos aos requisitos exigidos, constarão em lista, cujo formato de apresentação será definido pela Comissão.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em **5 (cinco) dias**

úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será **d e s c l a s s i f i c a d o** automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- 02 (duas) fotos 2X2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;
- Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir

da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder as convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 24 de maio de 2007.

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº024/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518/05, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

| EMPREGOS | CÓD. | VAGAS | JORNADA SEMANAL | SALÁRIO | REQUISITOS |
|-------------------------------|-------|-------|-----------------|---------|--|
| Agente de Saneamento Urbano | 330-4 | 200 | 40 | 439,90 | Experiência comprovada no emprego, ou em função correlata (*). |
| Agente de Conservação de Vias | 331-4 | 004 | 40 | 509,24 | |

(*) Serão considerados, funções correlatas, e/ou para efeito de pontuação, os seguintes serviços:

Para **Agente de Saneamento Urbano** : atribuições de serviços de Ajudante Geral, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, de limpeza de ruas, capinação, coleta de lixo e afins.

Para **Agente de Conservação de Vias** : atribuições de serviços Ajudante Geral, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, Pedreiro, Pintor, manutenção e obras civis, e afins.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão

de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 31 de maio, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Atendimento:

Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

Rua dos Marianos, s/nº Osasco – Centro – SP

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, **para avaliação e pontuação:**

- Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;
- Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso,

documento original.

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;

f) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- Escolaridade superior à exigida para o emprego 1 ponto
- Experiência igual ou acima de 1 ano 2 pontos

2.1. Serão atribuídos 2 pontos a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos) e 1 ponto a cada nível de escolaridade.

2.2. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o

dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em **5 (cinco) dias úteis a contar do último dia** estipulado pelo Edital, será **d e s c l a s s i f i c a d o** automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá

decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- 02 (duas) fotos 2X2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;
- Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa

saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;

e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder as convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 31 de maio de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº025/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518/05, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

| EMPREGOS | CÓD. | VAGAS | JORNADA SEMANAL | SALÁRIO | REQUISITOS |
|------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------|--|
| Mecânico de Máquinas Pesadas | 073-4 | 002 | 40 h | \$ 484,99 | - Ensino Fundamental Completo - Experiência comprovada de 1 ano no emprego ou função correlata (*). |
| Operador de Máquinas Pesadas | 335-4 | 004 | 40 h | \$ 618,98 | - Ensino Fundamental Completo - Experiência comprovada de 1 ano no emprego. - Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Categoria "D" ou "E". |

(*) Será considerado função correlata, e/ou experiência para pontuação, serviços de Mecânico de Manutenção.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo será constituído de 02 (duas) fases, prova prática e avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não caberão recursos sobre a prova prática.

3.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 31 de maio no horário das 09:00 às 16:00 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Atendimento:

Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

Rua dos Marianos, s/nº Osasco – Centro – SP

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

- a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;
- d) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;
- f) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Declaração de

Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DAS FASES:

1. O processo seletivo será constituído de 02 (duas) fases:

a) PRIMEIRA FASE: Avaliação dos documentos.

b) SEGUNDA FASE: Prova prática, de caráter eliminatório;

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

PRIMEIRA FASE:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 01 (uma) lista classificatória, que obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Escolaridade superior à exigida para o emprego 1 ponto
- b) Experiência acima de 1 ano 2 pontos

2.1. Será atribuído 2 pontos a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos) e 1 ponto a cada nível de escolaridade.

2.2. Para apuração a que se refere o item 2, será observado como data limite, o dia de preenchimento da ficha de

inscrição.

SEGUNDA FASE:

2. Somente fará(ao) a prova prática o(s) candidato(s) convocado(s) pela Prefeitura, dentro do período de vigência deste Processo Seletivo.

VI. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- c) For o mais idoso.

VII. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido

no Edital. O candidato que não comparecer em **5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital**, será **desclassificado** automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;
- g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria “D” ou “E” (no caso do emprego de Operador de Máquinas Pesadas);
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da

inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder as convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 24 de maio de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO

**PORTARIA INTERNA
N.º 070/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 9593/2006, considerando os fatos apurados no **P.D. N.º 007/2007**, resolve:

De acordo, com a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA** em face do Vigia Municipal **Carlos Luiz Coutinho, matrícula 29.211**, por suposta violação a Lei Complementar 138/05.

Neste sentido, nomeio Comissão Sindicante Especial composta pelos seguintes membros: Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Andréa Ricciardi, matrícula 103.515 e Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447, sendo a primeira presidente.

Osasco, 17 de maio de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 071/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 9593/2006,

considerando os fatos apurados no **P.D. N.º 009/2007**, resolve:

De acordo, com a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA** em face do Vigia Municipal **Osmar Guilherm Garcia, matrícula 26.547**, por suposta violação a Lei Complementar 138/05.

Neste sentido, nomeio Comissão Sindicante Especial composta pelos seguintes membros: Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Andréa Ricciardi, matrícula 103.515 e Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447, sendo a primeira presidente.

Osasco, 17 de maio de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 072/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 9593/2006, considerando os fatos apurados no **P.D. N.º 010/2007**, resolve:

De acordo, com a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA** em face do Vigia Municipal **Nelson Correia Lopes, matrícula 24.334**, por infringir, supostamente, a Lei Complementar 138/05.

Neste sentido, nomeio

Comissão Sindicante Especial composta pelos seguintes membros: Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Andréa Ricciardi, matrícula 103.515 e Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447, sendo a primeira presidente.

Osasco, 17 de maio de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 073/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 9593/2006, considerando os fatos apurados no **P.D. N.º 008/2007**, resolve:

De acordo, com a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA** em face do Vigia Municipal **Rozan Antonio de Souza, matrícula 28.561**, por suposta infração a Lei Complementar 138/05.

Neste sentido, nomeio Comissão Sindicante Especial composta pelos seguintes membros: Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Andréa Ricciardi, matrícula 103.515 e Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447, sendo a primeira presidente.

Osasco, 17 de maio de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 074/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 9593/2006, considerando os fatos apurados no **P.D. N.º 005/2007**, resolve:

De acordo, com a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA** em face do Vigia Municipal **Manoel Benevenuto, matrícula 19.486**, por supostamente infringir a Lei Complementar 138/05.

Neste sentido, nomeio Comissão Sindicante Especial composta pelos seguintes membros: Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Andréa Ricciardi, matrícula 103.515 e Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447, sendo a primeira presidente.

Osasco, 17 de maio de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 075/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 9593/2006, considerando os fatos apurados no **P.D. N.º 006/2007**, resolve:

De acordo, com a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA** em face do Vigia Municipal **Nelson Correia Lopes, matrícula 24.334**, por supostamente infringir a Lei Complementar 138/05.

Neste sentido, nomeio Comissão Sindicante Especial composta pelos seguintes membros: Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Andréa Ricciardi, matrícula 103.515 e Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447, sendo a primeira presidente.

Osasco, 17 de maio de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 076/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 9593/2006, considerando os fatos apurados no **P.D. N.º 004/2007**, resolve:

De acordo, com a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA** em face do Vigia Municipal **Sidney Cavalcante, matrícula 28.538**, por supostamente infringir a Lei Complementar 138/05.

Neste sentido, nomeio Comissão Sindicante Especial composta pelos seguintes membros: Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Andréa Ricciardi, matrícula 103.515 e Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447, sendo a primeira presidente.

Osasco, 17 de maio de 2007.

**DEPARTAMENTO DE
SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE OSASCO**

Osasco, 22 de Maio de 2007.

Portaria nº. 091/DSU/2007.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe **ONADIR MARÇAL DA PAIXÃO** matrícula 16.046 e a GCM 3ª Classe **ANDRÉA APARECIDA DE OLIVEIRA** matrícula 110.278, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pelo empenho e profissionalismo que demonstraram no dia 01 de março de 2007, quando capturaram um homem que havia roubado uma transeunte, a qual solicitou apoio junto a Base Vila Yara. Após efetuarem diligências, conseguiram recuperar os pertences da vítima e uma arma em poder do indivíduo, e assim encaminharam-no ao 5º D.P. onde foi lavrado o B.O. nº. 2972/07 de natureza roubo.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 22 de Maio de 2007.

Portaria nº. 092/DSU/2007.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe **JORGE ADRIANO ELEUTÉRIO** matrícula 18.407 e o GCM 3ª Classe **ANDERSON KOWALES DE OLIVEIRA** matrícula 110.362, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pelo tirocínio e pela ação insigne quando atendendo a um cidadão que foi vítima de uma

tentativa de roubo, conseguiram deter os autores do ilícito depois de seguirem no encalço dos mesmos. Após as praxes, conduziram os detidos até o 3º D.P. onde elaborou-se o B.O. nº 433/07 de prisão em flagrante de furto tentado.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 22 de Maio de 2007.

Portaria nº. 093/DSU/2007.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Classe Distinta **SIDNEY CABRAL** matrícula 19.286, a GCM 3ª Classe **KELY CRISTINA APOLINÁRIO DE ALMEIDA** matrícula 110.311, o GCM 1ª Classe **ODAIR BERTELLI** matrícula 18.395 e o GCM 1ª Classe **AGNALDO MIRANDA** matrícula 18.540, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pela agilidade e trabalho em equipe o qual resultou na prisão de um meliante que estava portando de forma ilegal um revólver calibre 38. Após a constatação do ilícito, o indivíduo foi encaminhado ao 1º D.P. onde foi lavrado o B.O. nº. 2107/07 de natureza porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 22 de Maio de 2007.

**Portaria nº. 094/DSU/GCM/
2007.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Classe Distinta **JOSÉ LUIZ DE SOUZA** matrícula 18.277 e a GCM 3ª Classe **ÉRIKA FIGUEREDO** matrícula 110.292, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pela visão sistêmica durante rondas pelas imediações do viaduto metálico que resultaram no encontro de Sprays e uma pequena quantidade de entorpecente com jovens que transitavam por aquele local. Foram então encaminhados ao 5º D.P. onde foi lavrado o B.O. nº. 3713/07 de natureza ato infracional.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 22 de Maio de 2007.

**Portaria nº. 095/DSU/GCM/
2007.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe **ANGELO VINICIO VASCO** matrícula 18.485 e o GCM 1ª Classe **EDGAR LOPES COLHADO** matrícula 18.361, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por no dia 29 de março de 2007, atenderem de pronto a solicitação de populares que apontaram um indivíduo como sendo autor de um roubo. Após procederem a abordagem encontraram objetos pertencentes à vítima que estava próximo do local, constatado o ilícito, e com o

reconhecimento por parte da vítima do seu algoz, encaminhou-se o mesmo ao 75º D.P. onde lavrou-se o B.O. nº. 1266/07 de natureza Roubo

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 22 de Maio de 2007.

Portaria nº. 096/DSU/GCM/2007.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Inspetor **GERALDO MAJELA DE LIMA** matrícula 16.147 e o GCM 1ª Classe **ELIAS GOMES DA SILVA** matrícula 33.914, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pelo empenho, dedicação e senso de profissionalismo que apresentaram ao deterem elementos que haviam furtado uma EMEF. Após as verificações e o encontro dos objetos furtados, os indivíduos foram encaminhados ao 1º D.P. onde foi lavrado o B.O. nº 2410/07 de natureza Furto Qualificado.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 22 de Maio de 2007.

**Portaria nº. 097/DSU/GCM/
2007.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, por doarem sangue voluntariamente, ratificando assim o paradigma de sustentação desta Corporação que é a valorização da vida humana, os GCMS lotados no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal de Osasco, conforme segue: o GCM 1ª Classe **ALBERTO LUIZ SCKER DE SOUZA** matrícula 16.210 a GCM 3ª Classe **CLAUDIA PRAXEDES DOS SANTOS** matrícula 110.764 o Vigia Municipal **DAVI VALIM DE SOUZA** matrícula 24.823 a GCM 3ª Classe **DENIZE PASQUALINO** matrícula 110.284 o GCM 1ª Classe **EDGAR LOPES COLHADO** matrícula 18.361 o GCM 1ª Classe **EMILIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA** matrícula 16.050 o GCM 1ª Classe **JOÃO BRAYM** matrícula 16.216 o Vigia Municipal **JOÃO GUELERE MADEIRA** matrícula 19.474 a GCM 3ª Classe **KARINE FERREIRA** matrícula 110.436 o GCM 1ª Classe **MILTON SANTANA DA SILVA** matrícula 18.495 a GCM 3ª Classe **NILCIA DOS SANTOS MOREIRA**

matrícula 110.318 a GCM 3ª Classe **NOEMIA TENÓRIA DA SILVA CASTRO** matrícula 110.319 a GCM 3ª Classe **PATRICIA DA SILVA MENDES** matrícula 110.321 o Vigia Municipal **PAULO ALEXANDRE TORRES** matrícula 28.554 o GCM 1ª Classe **RALF FERNANDES** matrícula 33.941 a GCM 3ª Classe **SHIRLEY CRISTINA DE FREITAS** matrícula 110.325 o GCM 1ª Classe **VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA** matrícula 28.690 e o GCM 3ª Classe **WILLIAM GAMALIEL DA SILVA** matrícula 110.400.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Gilson Menezes

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal.

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/07 | |
|--|--|
| ASSINATURA: 02/05/2007 | VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura |
| Processo Administrativo nº 35.439/06 | Pregão Presencial nº 013 / 2007 |
| OBJETO | Registro de preços para Fornecimento de Materiais de Construção |
| PREÇO : | Conforme MAPA DEMONSTRATIVO constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços: - Item 1: Pó de Pedra R\$ 39,35 / m ³ - Item 6: Brita nº 3 R\$ 39,99 / m ³ - Item 7: Brita nº 4 R\$ 36,90 / m ³ - Item 8: Rachão R\$ 39,99 / m ³ - Item 9: Bica corrida R\$ 36,98 / m ³ |
| RAZÃO SOCIAL | RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO LTDA |
| CNPJ | 03.668.066/0001-42 |
| ENDEREÇO | Rua Laudelino Vieira de Campos, 180 Jd Felicidade, São Paulo, SP |

| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/07 | |
|--|---|
| ASSINATURA: 02/05/2007 | VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura |
| Processo Administrativo nº 35.439/06 | Pregão Presencial nº 013 / 2007 |
| OBJETO | Registro de preços para Fornecimento de Materiais de Construção |
| PREÇO : | Conforme MAPA DEMONSTRATIVO constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços: - Item 2: Pedrisco Lavado R\$ 40,15 / m ³ - Item 11: Areia R\$ 48,75 / m ³ |
| RAZÃO SOCIAL | JAGUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA |
| CNPJ | 00.140.429/0001-84 |
| ENDEREÇO | Av. Jordano Mendes, 2480 – Jordanésia – Cajamar, SP |

| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/07 | |
|--|---|
| ASSINATURA: 02/05/2007 | VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura |
| Processo Administrativo nº 35.439/06 | Pregão Presencial nº 013 / 2007 |
| OBJETO | Registro de preços para Fornecimento de Materiais de Construção |
| PREÇO : | Conforme MAPA DEMONSTRATIVO constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços: - Item 3: Pedrisco Comum R\$ 39,74 / m ³ - Item 4: Brita nº 1 R\$ 36,94 / m ³ - Item 5: Brita nº 2 R\$ 40,00 / m ³ |
| RAZÃO SOCIAL | COMERCIAL COMAJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME |
| CNPJ | 04.858.045/0001-52 |
| ENDEREÇO | Av. Deovanir Cruz de Oliveira, 301 – Jordanésia – Cajamar, SP |

| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/07 | |
|--|--|
| ASSINATURA: 02/05/2007 | VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura |
| Processo Administrativo nº 35.439/06 | Pregão Presencial nº 013 / 2007 |
| OBJETO | Registro de preços para Fornecimento de Materiais de Construção |
| PREÇO : | Conforme MAPA DEMONSTRATIVO constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços: - Item 10: Cimento Portland CP II saco de 50 Kg = R\$ 13,20 / saco |
| RAZÃO SOCIAL | ESPAÇONAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME |
| CNPJ | 52.669.421/0001-03 |
| ENDEREÇO | Rua Prof. Antonio Castro Lopes, 1197 – Ermelino Matarazzo – São Paulo, SP |

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/07
Objetivando: Aquisição de Máquinas Copiadoras, conforme especificações deste Edital e seus Anexos. **O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque**

Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 15h00 do dia 06 de junho de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 15:00 horas.

Osasco, 22 de maio de 2007.

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE SUSPENSÃO

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - **CONCORRÊNCIA N.º 003/07**, do TIPO TÉCNICA E PREÇO – Objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (SGFT)– GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO**: A Presidente da Comissão Permanente de Licitações faz saber que fica SUSPENSO “sine die”, a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia **24 de maio de 2007, às 10:00 horas**, face a **impugnação** interposta. Deliberações quanto a nova data será divulgada por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

Osasco, 22 de maio de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/07 Objetivando: Aquisição de bebedouros industriais. A **Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras** faz saber que fica SUSPENSO “sine die”, a **sessão pública de recebimento dos envelopes**, marcada para o dia **25 de abril de 2007, às 15h00**, devido a **pedido de esclarecimento e possibilidade de alteração do instrumento convocatório**. Deliberações quanto à nova data serão divulgadas por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

Osasco, 23 de maio de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/07 - **Objetivando**: Aquisição de veículos tipo popular e utilitário, de acordo com as quantidades e especificações deste edital e seus anexos. O **Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo**, no **Departamento Central de Licitações e Compras**, situado na **Avenida Lourenço Belloli n.º 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP**, das 8:00 às 16:00

horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO, os envelopes n.º 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” n.º 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, às 10:00 horas do dia 15 de junho de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.**

Osasco, 23 de maio de 2007.

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE REABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP – Encontra-se aberto o procedimento de **PRÉ QUALIFICAÇÃO N.º 02/06 – visando a seleção de empresas para participação em futura Concorrência, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preços unitários, com vistas à prestação de serviços de engenharia para execução de obras de urbanização de favelas, compreendendo todas as intervenções necessárias, para a recuperação e regularização urbanística e fundiária das favelas inclusive construção de unidades habitacionais e recolocação de famílias com amparo social, divididas em 05 (cinco) lotes-VISITA TÉCNICA: Dia 27 de junho de 2007 às 10:00 horas, – ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 28 de junho de 2007 até às 10:00 horas. O CD ROM contendo o Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas das 8:00 às 15:00 horas, a partir do DIA 28 DE maio DE 2007 no endereço supra, pelo VALOR de R\$ 10,00.**

AS EMPRESAS QUE JÁ RETIRAM O CD ROM, CONTENDO O EDITAL E SEUS ANEXOS, DEVERÃO COMPARECER NO DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, SITO A AV. LOURENÇO BELLOLI, N.º 1.100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO/SP, PARA EFETIVAR A TROCA DO CD ROM, QUE SERÁ REALIZADA SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 17H00.

Osasco, 24 de maio de 2007.
**CRISTINA RAFFA VOLPI
RAMOS**

ATO DA DIRETORA AVISO DE REABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/07 Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA USO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA. O novo **Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli n.º 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, a partir do dia 25/05/07 até o dia 10 de junho de 2007. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes n.º 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” (para os itens referentes aos Grupos 01; 02; e 03) e n.º 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 11 de junho de 2007. As sessões públicas referentes aos Grupos 01; 02; e 03, dirigidas por Pregoeiro, se darão respectivamente nos dias 11/06/07 às 10:00 horas (grupo 01); 12/06/07 às 10:00 horas (grupo 02); e 14/06/07 às 14:30 horas (grupo 03), no mesmo local.**

Osasco, 23 de maio de 2007.

**Ref: Pregão Presencial 031/07
Objeto: Registro de Preços de Suprimentos de Informática
Requisitante: Todas as Secretarias**

DESPACHO DA PREGOEIRA

A empresa **Megadata Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.** protocolizou em 11/05/2007 impugnação ao edital do Pregão Presencial n.º 031/07, cujo objeto é o Registro de Preços de Suprimentos de Informática.

O edital foi devidamente publicado em 04/05/07 e o termo final do prazo para impugnação era o dia 16/05/07. Assim, o instrumento foi recebido por interposto tempestivamente, motivo pelo qual, passou-se à análise de seu mérito.

Versa a impugnação acerca da especificação dos itens cujos preços serão registrado, em

especial quanto à exigência de comprovação da originalidade de fábrica para os cartuchos de tinta e toner. Referidas exigências encontram-se expressas nos itens 2.1 e 2.2 do Anexo I do instrumento convocatório, a seguir transcritos:

“2.1. – Os objetos constantes das propostas para os itens dos Grupos 1 (Cartucho de Tinta) e 2 (Cartucho de Toner) deverão ser originais de fábrica. Para os itens do Grupo 3 (Fitas / Filmes) poderão ser propostos produtos compatíveis com os originais do fabricante.

2.2. – Não serão aceitos cartuchos reconicionados ou recarregados, ou compatíveis para os itens pertencentes aos Grupos 1 e 2.”

Alega a impugnante que tal exigência fere dispositivos da Lei Federal 8.666/93, especialmente no que se refere ao objetivo legal de aplicação pela Administração dos Princípios Constitucionais em matéria de licitações, à vedação da possibilidade de escolha de marca dos objetos licitados, bem como à garantia do caráter competitivo dos certames.

Quanto ao alegado, cumpre-nos fazer algumas considerações preliminares quanto aos institutos em tela.

A licitação é o processo ou procedimento administrativo que tem por objetivo a seleção da melhor proposta para concretizar os objetivos imediatos (aquisição de bem ou contratação de serviço que viabilize uma ação administrativa) e mediato (atendimento do interesse público) da Administração.

Cumprido ao órgão promotor do certame estabelecer uma predeterminação do bem ou serviço que pretende contratar, através da especificação do objeto em edital de licitação, em conformidade com o atendimento de sua necessidade.

**Ref: Pregão Presencial 031/07
Objeto: Registro de Preços de Suprimentos de Informática
Requisitante: Todas as Secretarias**

No presente caso, a

necessidade imediata do Órgão é a aquisição de suprimentos de informática para alimentação de equipamentos instrumentais as suas atividades cotidianas. Para tanto, procedeu-se à especificação do objeto de acordo com os próprios equipamentos existentes na rede municipal. E, ainda, exigiu-se que os suprimentos (cartuchos de tinta e toner) fossem de originais do fabricante do próprio equipamento.

Isto porque, em princípio, deve destacar-se o fato de que adquirir cartuchos compatíveis, recarregáveis, similares, ou em última análise, de fabricação diversa da fabricação dos equipamentos, impor à Administração a exigência de um laudo para averiguação da qualidade do objeto. Esta providência poderia ser um ônus à própria Prefeitura e, nesta hipótese, configurar-se-ia uma solução inadequada, face à ausência de recursos de diversas ordens para a sua consecução, ou uma atribuição imposta contratualmente à contratada (Detentora da Ata de Registro de Preços), solução esta que causaria uma morosidade excessiva na efetivação da aquisição do bem. Isto porque, conforme orientação de nosso Departamento de Tecnologia da Informação, órgão responsável inclusive pela assessoria em assuntos que versem sobre o setor de informática da PMO, a despeito da obtenção de custos menores com a aquisição de cartuchos recarregáveis, recondicionados, similares ou compatíveis com as impressoras, sua utilização acarreta uma redução da vida útil dos equipamentos, impondo à Administração a substituição futura de novos equipamentos, e conseqüentemente, a inexistência de benefício econômico.

Alega, demais disto, o referido DTI (Departamento de Tecnologia da Informação), que os fabricantes de impressoras não recomendam a utilização de cartuchos não-originais, vez que o reparo de danos decorrentes desta utilização é excluído da cobertura da garantia, bem como manutenção dos aparelhos.

Deste modo, ao preestabelecer o bem cuja aquisição (no caso registro de preços) pretende para, da forma mais eficiente,

viabilizar o atendimento das finalidades que lhe cumprem e, portanto, no exercício de uma competência discricionária, a Administração, avaliou que a exigência de tal característica (originalidade do fabricante do equipamento) cumpriria o papel de especificar o objeto da forma que melhor atenderia às necessidades impostas no caso concreto.

Importa, a seguir, afirmar que a especificação eleita, em qualquer hipótese configura uma restrição à competitividade no procedimento. É que, seria de todo descabido negar a diversidade de fornecedores no mercado plenamente aptos à revenda destes produtos fabricados pelas mesmas empresas fabricantes das impressoras. E, daí conclui-se que a possibilidade de competição é ampla e não se vê frustrada pela inserção desta exigência no edital. Isto é, não se está diante de caso em que há um ou pouquíssimos fornecedores do bem, o que, de certo, caracterizaria um direcionamento do certame.

Ref: Pregão Presencial 031/07
Objeto: Registro de Preços de Suprimentos de Informática
Requisitante: Todas as Secretarias

A Lei 8.666/93, em seu artigo 15, § 7º, de fato, determina que a especificação de objeto em certame licitatório seja elaborada **“sem a indicação de marca”**. E, a qualquer operador do Direito, ao bem interpretar a norma em comento, é fácil concluir que sua finalidade, isto é seu “espírito”, visa coibir que o administrador se utilize de especificidades tais ao descrever o objeto no edital convocatório, que provoque um direcionamento do resultado da licitação para o vencimento por uma determinada pessoa (licitante). Aí está a *“ratio”* da referida prescrição normativa.

Ademais, é sempre bom ressaltar-se o fato de que o bem cujo preço se pretende registrar no certame impugnado servirá como insumo ao funcionamento de impressoras já integrantes do patrimônio da Prefeitura. E, neste caso, a solução que naturalmente decorreria da necessidade de suprimento destes equipamentos, seria a aquisição dos produtos, acessórios que são, através de quaisquer fornecedores (aptos à

revenda), originais dos mesmos fabricantes dos aparelhos.

Com a motivação supra, pretende-se demonstrar que não há qualquer desrespeito à legislação vigente, por não tratar-se tal caracterização do objeto, um mero arbítrio desarrazoado, caprichoso, da Administração. Entendemos que com a especificação, tal como elaborada no caso concreto, o fim pretendido foi conferir ao procedimento a possibilidade de atender, observadas as demais normas do Ordenamento pertinentes ao tema, também ao Princípio da Eficiência.

Sendo assim, e por tudo o quanto exposto, **indefiro** a impugnação interposta pela empresa **Megadata Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.**, mantendo inalterados os itens do instrumento convocatório que explicitam as exigências impugnadas pela requerente.

Publique-se e intime-se particularmente a autora da impugnação, através de encaminhamento de todo o teor do presente via fax.

Osasco, 23 de maio de 2007.

**Maria Augusta Assirati
Pregoeira**

ATO DA PREGOEIRA

"CARTA CIRCULAR - N.º 02"

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/07 - Processo Administrativo n.º 01.747/07.

Objeto: Registro de Preços de Cartuchos para uso de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Osasco – SP.

A Pregoeira expede a presente, comunicando às empresas adquirentes do EDITAL acima mencionado e às que vierem adquiri-lo o que segue:

No item 39 do Grupo 01 do Anexo I

Onde se lê: “Quantidade = 75.798”

Leia-se: “Quantidade = 15.798”

O item 49 do Grupo 02 do Anexo I

Fica excluído do rol de itens licitados

No item 01 do Grupo 03 do Anexo I

Onde se lê: “Corretiva”
Leia-se: “Corrigível”

No item 03 do Grupo 03 do Anexo I

Onde se lê: “FITA P/MAQ. ET 112”
Leia-se: “FITA P/MAQ. ET 112 CORRIGÍVEL”

No item 04 do Grupo 03 do Anexo I

Onde se lê: “FITA P/MAQ.IBM 6746

Leia-se: “FITA P/MAQ.IBM 6746 CORRIGÍVEL”

Ficam mantidas as observações relativas ao item 2. OBSERVAÇÕES do Anexo I do edital, com a seguinte redação:

“2.1. – Os objetos constantes das propostas para os itens dos Grupos 1 (Cartucho de Tinta) e 2 (Cartucho de Toner) deverão ser originais do fabricante da impressora. Para os itens do Grupo 3 (Fitas / Filmes) poderão ser propostos produtos compatíveis com os originais do fabricante da impressora.

2.2. – Não serão aceitos cartuchos recondicionados ou recarregados, ou compatíveis para os itens pertencentes aos Grupos 1 e 2.

2.3. – Para os itens pertencentes ao Grupo 3 (Fitas / Filmes), serão aceitos objetos COMPATÍVEIS, motivo pelo qual ficará dispensado para os mesmos a apresentação de Carta de Autorização Fabricante, exigida no item 7.1.3 do edital.”

Ficam, ainda, alteradas as datas de abertura e sessões, que passam a ser respectivamente: Sessão abertura -Grupo 01: 11/06/07 às:10 horas; Grupo 02: 12/06/07 às :10 horas; Grupo 03: 14/06/07 às:14:30 horas.

O novo edital com as alterações supra mencionadas estará à disposição dos interessados a partir das 9:00 horas do dia 25/05/07.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Osasco, 23 de maio de 2007.

**Maria Augusta Assirati
- Pregoeira –
- DCLC -**

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATOS**

Processo: 09.023/2007;
Contrato: 018/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: SP Alimentação e Serviços Ltda; Assunto: Fornecimento de alimentos para merenda escolar; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 02.280/2007;
Contrato: 025/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Instituto Integrar; Assunto: Prestação de serviços de atendimento e digitação de dados para a inclusão de trabalhadores desempregados no cadastramento do SIGAE – sistema de gestão das ações de emprego; Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATOS DE PARECERES

Processo nº: 8573/07

Interessado: NILZA DA FÁTIMA SOUZA TOSCHI

Assunto: Solicita cópia do Processo: 33.624/06.

Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01.

Processo nº: 7732/07

Interessado: LUCINEIDE DE MOURA PEREIRA

Assunto: Solicita cópia do Laudo Técnico - RO nº 1183/06.

Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01.

Processo nº: 26824/06

Interessado: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento de multa.

Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ – sala 01.

Processo nº: 11359/07

Interessado: ABDIAS DE MIRANDA ROCHA

Assunto: Cópia do processo nº 36903/06.

Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01, para comprovar legitimidade e finalidade do pedido.

**Portaria Nº 001/07 de
instauração de Processo
Administrativo disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 37175/06) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 34.035, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007.

**Portaria Nº 002/07 de
instauração de Processo
Administrativo disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 1988/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 34.035, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007.

**Portaria Nº 003/07 de
instauração de Processo
Administrativo disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 33922/06) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 34.035, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007.

**Portaria Nº 004/07 de
instauração de Processo
Administrativo disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 23247/06) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 67.666, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007.

**Portaria Nº 005/07 de
instauração de Process
Administrativo disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 20914/06) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 19.240, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007.

**Portaria Nº 006/07 de
instauração de Processo
Administrativo disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 24323/06) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 33.838, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007.

**Portaria Nº 007/07 de
instauração de Processo
Administrativo disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 31328/06) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 35.385, por infração ao(s) art(s). 28, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007.

**Portaria Nº 008/07 de
instauração de Processo
Administrativo disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 8244/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 92.673, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007.

**Portaria Nº 009/07 de
instauração de Processo
Administrativo disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 7954/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 93.115, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007.

Portaria Nº 010/07 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 8025/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 91.921, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007.

Portaria Nº 011/07 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 3381/07/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 74.927, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007.

Portaria Nº 012/07 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº9145/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 80.484, por infração ao(s) art(s). 4º, III, 26, 29, inciso II letras "a" e "B", da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 24 de maio de 2007

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE
BARROS FILHO**
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL nº 001/2007

A Secretaria de Cultura do município de Osasco, através do Departamento de Cultura, faz publicar para conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Convocação e Seleção** de Grupos Musicais Artísticos para uso do **ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO** no evento **"CANTO DE JULHO"**

TÍTULO 1 - DA FINALIDADE

Visando o acesso ao evento CANTO DE JULHO, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, juntamente com a SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO, o ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO torna público o edital para preenchimento da pauta referente aos dias 23 de junho a 29 de julho de 2007, de Quarta a Domingo.

Para realização deste evento, a ocupação do Espaço Cultural Grande Otelo destina-se preferencialmente à apresentações de espetáculos musicais.

TÍTULO 2 – DAS TAXAS

Por se tratar de um evento promovido pela Secretaria de Cultura e Espaço Cultural Grande Otelo, os artistas participantes não pagarão a taxa mínima para ocupação do Espaço Cultural.

Cada grupo ficará detentor de 120 (cento e vinte) poltronas que compõem o teatro; as 30 cadeiras extras serão oferecidas para a Secretaria de Cultura, à título de cortesia.

Para esse evento, a renda correspondente à venda dos 120 (cento e vinte) lugares, será revertida para os grupos participantes.

TÍTULO 3 - DO VALOR DOS INGRESSOS

Visando popularizar a cultura e permitir acesso de todas as camadas sociais da cidade, fica estipulado que os ingressos serão vendidos pelo valor de R\$ 10,00 (para entrada inteira) e R\$ 5,00 (para meia entrada), ou outra opção dentro desta

limitação, durante a execução do evento CANTO DE JULHO.

Fica estipulado que os grupos deverão conceder, à título de CORTESIA, 30 (trinta) ingressos para a Secretaria de Cultura.

TÍTULO 4 - DAS DATAS E HORÁRIOS

Cada grupo terá direito a ocupar 1 (um) dia para apresentação de seu show que terá duração de 2 horas.

As atividades do teatro serão encerradas às 22h30.

TÍTULO 5 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas no período de 21 a 27 de maio de 2007, na Secretaria do Espaço Cultural Grande Otelo – Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, 100 – Vila Campesina, nos seguintes horários:

- a)segunda e terça: das 8h às 17h
- b)Quarta a Sexta – das 14h às 20h
- c)Sábado e domingo: das 14h às 20h

5.1. Para efeito de inscrição, os interessados deverão apresentar:

- Ficha de Inscrição
- Proposta artística escrita especificamente para este edital, contendo todas as características do trabalho que justifiquem sua aprovação, bem como breve histórico do trabalho e da equipe;
- Fotos do trabalho proposto;
- Autorização da ECAD, quando necessária;
- Mapa do Som e Luz;
- Especificação dos instrumentos a serem utilizados;

TÍTULO 6 - DA SELEÇÃO DOS SHOWS

Será feita uma seleção para ocupação do Espaço Cultural, caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas.

A seleção dos espetáculos e propostas inscritas ficará a cargo da comissão organizadora do Espaço Cultural Grande Otelo e, somente os trabalhos selecionados poderão agendar e fazer uso do espaço no período estipulado neste edital.

Cabe à comissão julgadora, através da Secretaria de Cultura divulgar o resultado final da seleção dos trabalhos.

6.2.A comissão julgadora considerará para seleção:

- a)Grupos da cidade e região;
- b)Documentação completa, como reza o título 5.

TÍTULO 8 – DA OCUPAÇÃO

8.2. Os grupos poderão dispor das dependências do teatro durante o dia e horários agendados, comprometendo-se a zelar pelo material cênico fixo em uso.

8.3. Somente após a aprovação do projeto, em conformidade com a administração do Teatro é que serão confirmadas as datas de apresentação, dependendo sua validade do preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição pela diretora Espaço Cultural Grande Otelo e Responsável pelo grupo.

8.4. – No final de cada espetáculo/show o grupo deverá, impreterivelmente, retirar o material utilizado no evento. Caso isso não ocorra, o Espaço Cultural Grande Otelo não se responsabilizará por danos que possam ocorrer.

TÍTULO 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos do presente edital serão decididos pelo titular da pasta da Secretaria de Cultura do município de Osasco.

Osasco, 11 de maio de 2007.

**Prefeitura do Município de
Osasco e Secretaria da
Cultura.**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL

Retificação nos itens

Item III - Da Administração – Artigo 6º -

onde se lê
Selecionar entre todos os inscritos **36** candidatos ou grupos para participar do Festival de Música Gospel de Osasco, de acordo com o disposto no artigo 7º.

Leia-se
Selecionar entre todos os

inscritos 30 candidatos ou grupos para participar do Festival de Música Gospel de Osasco, de acordo com o disposto no artigo 7º.

Item IV – Das Inscrições - artigo 7º -

onde se lê

As inscrições do Festival de Música Gospel de Osasco serão realizadas gratuitamente no período de 14 de maio a 29 de junho de 2007, impreterivelmente, no horário

das 10h às 12h e das 14h às 16h, nos seguintes locais:

Leia-se

As inscrições do Festival de Música Gospel de Osasco serão realizadas gratuitamente no período de 14 de maio a 29 de junho de 2007, impreterivelmente, no horário das 10h às 16h, nos seguintes locais:

LUIZ ANTONIO URBAN
- Secretário -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Réf. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA AGENTE RECREATIVO PARA V EDIÇÃO DO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS INVERNO DE 2007.

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 23/07 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos disposto no item 4, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo, torna-se publica a classificação Final dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado edital, após a análise dos Recursos para o Cargo de AGENTE RECREATIVO / PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS / JULHO DE 2007.

LISTA FINAL

| Classificação | RG | Nomes | Nº de Inscrição |
|---------------|------------|-----------------------------------|-----------------|
| 1 | 238245901 | Karla Alves dos Santos | 331 |
| 2 | 17660238 | Maria de Fátima Siloa | 769 |
| 3 | 929848 | Adaltiva Sucupira Santana | 615 |
| 4 | 308764110 | Vanessa Alves de Amorim | 513 |
| 5 | 247213147 | Luciana de Paula Fernandes | 1004 |
| 6 | 320260665 | Maria Cecília Mendes Tirador | 1088 |
| 7 | 249329451 | Sidney Eduardo Ferraz | 742 |
| 8 | 152736967 | Creusa das Chagas Fontes | 748 |
| 9 | 322010846 | Glaucia Fernandes Chaves | 1203 |
| 10 | 291515368 | Renata Carriel Martinelli Souza | 515 |
| 11 | 13506458 | Ademilson F Santos | 900 |
| 12 | 249704717 | Fabiana M Silva Devitte | 6 |
| 13 | 305154989 | Gisele Pompilio | 637 |
| 14 | 18133323 | Ibraim Davi Jorge | 905 |
| 15 | 345701148 | Adriana Viana Mendes | 211 |
| 16 | 20076934 | Sandra Marcelino | 776 |
| 17 | 346595988 | Daniela Dias Prando | 210 |
| 18 | 1139602801 | Pedro Amaro Saraiva | 561 |
| 19 | 299164299 | Barbara Baciaga de Oliveira | 1201 |
| 20 | 351331694 | Andréia C C Queiroz | 324 |
| 21 | 439960526 | André dos Santos Bachiega | 509 |
| 22 | 307956404 | Glaucia Lima Conceição | 659 |
| 23 | 99676631 | Solange Aparecida de Souza | 539 |
| 24 | 343644587 | Claudia Camila S Oliveira | 42 |
| 25 | 323012905 | Danielli Terra Andrade Santiago | 751 |
| 26 | 331426250 | Priscila Rodrigues Alponete | 717 |
| 27 | 15220411 | Teresa Aparecida de Jesus | 706 |
| 28 | 339738480 | Cristiane Silva de Lima | 317 |
| 29 | 36796708 | Maria Santos de Oliveira | 191 |
| 30 | 165836246 | Valquíria Marria F Barreiros | 517 |
| 31 | 295392009 | Elisangela da Costa Fernandes | 636 |
| 32 | 320684556 | Nubia do Carmo Corredor | 763 |
| 33 | 235811634 | Patricia Santana de Souza | 732 |
| 34 | 166007109 | Yara Martins Ferraz | 5 |
| 35 | 280570880 | Ariadnei Alves da Cruz | 328 |
| 36 | 305166177 | Danielle Pimentel Neves | 446 |
| 37 | 284434188 | Lucilene Martins Caldeira | 138 |
| 38 | 325685460 | Luiz Angelo Lara Pina | 1067 |
| 39 | 230478293 | Patricia Regina da Silva | 726 |
| 40 | 32022322 | Priscila de Pontes Souza | 43 |
| 41 | 40612095 | Vânia Maria Garcia | 579 |
| 42 | 428285685 | Artanio Silva santos | 1200 |
| 43 | 239970162 | Emilia Fazolim da Silva | 275 |
| 44 | 13391913 | Luciane Auxiliadora Lara | 4 |
| 45 | 344185138 | Renata de Moraes e Silva | 131 |
| 46 | 415890354 | Renato de Sá Dias | 808 |
| 47 | 220813449 | Solange Cristina Coriliano Santos | 321 |
| 48 | 228792836 | Andréa P S Cavagnoli | 168 |
| 49 | 24188150 | Edna de Almeida Santos | 625 |
| 50 | 338861932 | Elisa Popielsyrko Marcelino | 245 |
| 51 | 258559093 | Enio Pereira Teixeira | 1046 |
| 52 | 408417729 | Karen Caroline C dos Santos | 722 |
| 53 | 203441382 | Kátia Aparecida dos Santos | 127 |
| 54 | 421822788 | Aline Franco de Oliveira | 123 |
| 55 | 352258378 | Ana Paula Silva | 486 |
| 56 | 110647014 | Erenita de Oliveira | 711 |
| 57 | 30546338 | Fernanda Oliveira Lanzo | 757 |
| 58 | 40314128 | Gislaine Lopes dos Santos | 546 |
| 59 | 271046958 | Leandro Queiroz Luz | 413 |
| 60 | 15396151 | Ricardo Venancio Pedroso | 755 |
| 61 | 336815803 | Viviane Gomes Elias | 205 |
| 62 | 342585113 | Allan Charles Araujo da Silva | 23 |
| 63 | 354384107 | Ângela Maria da S Pereira | 157 |

| | | | |
|-----|-----------|--------------------------------------|------|
| 64 | 442068207 | Carla Patricia J Barbosa | 463 |
| 65 | 405463984 | Daniela Alves Campos | 734 |
| 66 | 328835651 | Susana Batista dos Santos | 286 |
| 67 | 33766479 | Adriana Caetano dos Santos | 633 |
| 68 | 323984307 | Camila Carbone Sichieri | 479 |
| 69 | 305986053 | Camila Macedo de Oliveira | 246 |
| 70 | 428880617 | Carlos Antonio dos Santos Junior | 629 |
| 71 | 332828918 | Denise de Oliveira | 642 |
| 72 | 119935120 | Irma Maria de Souza Stevanatto | 344 |
| 73 | 18177148 | Isabel da Silveira | 562 |
| 74 | 126334432 | João Carlos Terassi | 1216 |
| 75 | 16599590 | Rosemeire Noqueira da Silva | 718 |
| 76 | 264990389 | Magda de Paula Silva | 495 |
| 77 | 354384089 | Marisa da Silva Pereira | 1051 |
| 78 | 243790314 | Mônica de Abreu | 725 |
| 79 | 8681898 | Nathercia França | 705 |
| 80 | 16442325 | Rosita H Miranda Martim | 665 |
| 81 | 344405382 | Carine Maria Lourenço | 281 |
| 82 | 89413891 | Izabel Cristina Gallo Sahuazi | 272 |
| 83 | 239679738 | Cintia Alessandra Lima da Silva | 663 |
| 84 | 21823457 | Maria Joselita Lourenço Santana | 456 |
| 85 | 246622684 | Marta Sueli Jacob | 482 |
| 86 | 20765338 | Rosângela de Sousa Cruz | 227 |
| 87 | 293431267 | Aline Montora Santos | 234 |
| 88 | 227229861 | Ana Paula da Silva Modesto | 215 |
| 89 | 21149203 | Elaine Cristina Rosa Araujo | 670 |
| 90 | 7650668x | Jocendir Bueno de Camargo | 343 |
| 91 | 230530114 | Marcia Teresa Scolar | 810 |
| 92 | 131868585 | Maria Deusani B. Bueno de Carmago | 220 |
| 93 | 215150259 | Ricardo Ramos Lima | 610 |
| 94 | 257347318 | Patricia Quintana Arjona | 244 |
| 95 | 335649889 | Mariana Cheio Lacerda | 54 |
| 96 | 270914870 | Rogério Tiago Bozyk | 70 |
| 97 | 169741217 | Simone Maisan Fernandes Homero | 213 |
| 98 | 414349076 | Fábio Ricardo Bahia | 605 |
| 99 | 268262652 | Rosemeire Nunes Rodrigues | 626 |
| 100 | 105812080 | Sandra Mara Ribeiro | 550 |
| 101 | 437243886 | Wagner Andrade Paixão | 616 |
| 102 | 95107757 | Ester Silva de Carvalho | 656 |
| 103 | 24389871 | Maria das Graças Rodrigues | 320 |
| 104 | 283936733 | Renata Costa Fraga | 543 |
| 105 | 281190744 | Renata Leite Martins | 164 |
| 106 | 21824443 | Sérgio Lopes dos Santos | 25 |
| 107 | 453459547 | Valéria dos Santos Alves | 800 |
| 108 | 278899870 | Alexandre Caversan | 452 |
| 109 | 252111461 | Máisa Pereira da Silva | 262 |
| 110 | 255268932 | Renata Gomes Santana da Silva | 189 |
| 111 | 221631471 | Wanda Lucy da Costa | 84 |
| 112 | 263437796 | Ezânia Correia Muniz | 46 |
| 113 | 282866218 | Regiane Nascimento Christino | 1205 |
| 114 | 330168356 | Renato Rafino da Silva | 204 |
| 115 | 265969700 | Tatiana Bandeira de Mello | 222 |
| 116 | 418140364 | Cristina Rosante de Almeida | 120 |
| 117 | 113968814 | Iovete Aparecida O Macerpa | 418 |
| 118 | 43976576 | Joyce Leite | 1063 |
| 119 | 15588108 | Luciana Mathias Braz | 1063 |
| 120 | 236530677 | Márcia Gibin Garcia | 289 |
| 121 | 429879076 | Michelle Santos Gomes | 1073 |
| 122 | 229477410 | Sandra Cristina Malenzo | 489 |
| 123 | 155919258 | Sandra Regina da Silva Anastácio | 238 |
| 124 | 408918846 | Dálnea Fernanda Ferraz Vieira | 819 |
| 125 | 307955163 | Marilene Martins | 451 |
| 126 | 328791325 | Patrícia Putini Ramos Favoreto | 100 |
| 127 | 19428413 | Judite Deodato D Santos | 492 |
| 128 | 274810815 | Katia Mª Domingos da S. Penna | 45 |
| 129 | 272863610 | Veronica de Fatima da Cruz | 1015 |
| 130 | 136423577 | Zilda Maria Rodrigues de Lima | 502 |
| 131 | 337287065 | Kelly Rodrigues | 214 |
| 132 | 167593948 | Carlos Alberto Ramos | 521 |
| 133 | 15396522 | Delza Teixeira Rocha | 256 |
| 134 | 227409462 | Márcia Lopes da Silva | 319 |
| 135 | 172798656 | Niiza Chaves de Oliveira | 471 |
| 136 | 353102982 | Renata D'Oliveira Madeira | 124 |
| 137 | 343646705 | Ricardo Augusto Andrade Miranda | 731 |
| 138 | 284434395 | Rubens Roque Junior | 154 |
| 139 | 267262632 | Cintia Oliveira Brito | 230 |
| 140 | 341569847 | Danusa Regina Alves da Silva | 1005 |
| 141 | 220828088 | Janaina Morina Vaz | 1012 |
| 142 | 278574105 | Juliana Conceição Lara | 752 |
| 143 | 437104412 | Marcelo Pedrosa de Oliveira | 818 |
| 144 | 20681711 | Maria Lucineide Galvão | 401 |
| 145 | 19723737 | Paulo Sergio Moreira dos Santos | 477 |
| 146 | 439761670 | João Henrique Anastacio | 429 |
| 147 | 436307017 | Pamella de Freitas | 308 |
| 148 | 476855779 | Patrícia Giselle Sousa dos Santos | 10 |
| 149 | 34663305 | Bruno Nunes dos Santos | 148 |
| 150 | 249486611 | Domingas Lucia R Candido | 767 |
| 151 | 242889669 | Marcelo Carneiro da Cunha | 462 |
| 152 | 15221972 | Maria das Graças Soares Silva | 474 |
| 153 | 274816933 | Rodolfo Escórcio | 316 |
| 154 | 343540344 | Adriana Celina Moura Costa Bastos | 608 |
| 155 | 297056852 | Célia Eufrocio | 619 |
| 156 | 327037337 | Edilaine Saturnino de Paula | 318 |
| 157 | 245654483 | Eduardo Rodrigo Vedolin | 1 |
| 158 | 384240392 | Eidá da Rocha Maia | 609 |
| 159 | 30396330 | Joice Sereda Maciel | 11 |
| 160 | 305737569 | Leticia Milena Cristine da Conceição | 620 |
| 161 | 42616961 | Michele Pereira | 162 |
| 162 | 340095328 | Rodrigo Carnielli de Lima | 27 |
| 163 | 183261185 | Rosemeire Jardim Ramos | 1086 |
| 164 | 274814262 | Sheila Agda Ribeiro da Silva | 1000 |
| 165 | 333686755 | Thiago Rodrigo Ferreira | 439 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------|--|------|-----|-------------|---------------------------------------|------|
| 166 | 451955808 | Joyce Aparecida de Santana | 1077 | 268 | 259461088 | Fabiana Tocchine de Oliveira | 490 |
| 167 | 17918482 | Araci Antonia do Carmo V Nunes | 119 | 269 | 289671279 | Iraeide Marciano O. Carvalho | 438 |
| 168 | 439411713 | Fábio Carvalho de Oliveira | 1092 | 270 | 452093041 | Karina Ap. Profeta | 801 |
| 169 | 337286139 | Francisco Rafael Alves Gonçalves | 85 | 271 | 34201044 | Michelle Cristina Félix | 816 |
| 170 | 47218460 | Guilherme Botelho Jr. | 453 | 272 | 450994685 | Paloma A N Lima | 323 |
| 171 | 178994297 | Ivanilza Martins Ribeiro Jacinto | 537 | 273 | 274372939 | Regiane Pereira Mendes | 524 |
| 172 | 454342238 | Adriana da Silva Oliveira | 1003 | 274 | 220808867 | Valéria Cristina Paes | 330 |
| 173 | 220817157 | Adriana Pelizzello | 1013 | 275 | 322012107 | Valmir Gustavo P. Cangussú | 455 |
| 174 | 239688946 | Andréa Mª Paulo Valle | 712 | 276 | 14448545 | Creuzá Ap. Maciel | 122 |
| 175 | 467473894 | Ariadne Tavares Uchoa | 786 | 277 | 410569203 | Lincoln | 109 |
| 176 | 5660878 | Deoneide Alves Barbosa | 687 | 278 | 288999071 | Michelle Tieri | 113 |
| 177 | 271047781 | Giancarlo Mastronardi | 117 | 279 | 450657887 | Patricia Leite da Silva | 314 |
| 178 | 344529708 | Jorgiane Oliveira Martins | 32 | 280 | 119508175 | Aparecida Rossi da Silva | 306 |
| 179 | 364938341 | Maria do Socorro Pinheiro Guedes | 411 | 281 | 323989664 | Carla Barbosa | 93 |
| 180 | 241507789 | Marineuza Anunciação Cassimiro | 64 | 282 | 405624311 | Débora Cristina da Silva de Moura | 194 |
| 181 | 5417196 | Marizilda Viccioti | 621 | 283 | 174643275 | Graziucia Aparecida Fasulo Rosa | 540 |
| 182 | 230299817 | Viviane Silva Cruz Montanhini | 332 | 284 | 427064077 | Priscila Prado da Silva | 267 |
| 183 | 401815857 | Fernanda Moraes Fernandes | 1001 | 285 | 413384469 | Ulima Romina Alves | 812 |
| 184 | 442296678 | Bárbara Batista Marangoni | 99 | 286 | 23210248 | Wanessa Guedes da Silva | 1075 |
| 185 | 442220042 | Glauceir Pereira da Silva | 249 | 287 | 293737605 | Adelma Candido da Silva | 534 |
| 186 | 302498540 | Guilherme Z Caetano | 787 | 288 | 308765412 | Aline Cristina de Lima | 171 |
| 187 | 327828158 | Mabila A de Carvalho | 111 | 289 | 239976010 | Denis Machado da Costa | 809 |
| 188 | 203432802 | Rogério Augusto Sena | 90 | 290 | 191198511 | Ernani F Oliveira | 1668 |
| 189 | 444590341 | Amanda Alves da Silva | 671 | 291 | 300576614 | Fabiola Souza Dias de Toledo | 634 |
| 190 | 441131220 | Ana Carolina Robles de Cara Ramos | 559 | 292 | 349152172 | Kelly Alves Fernandes | 98 |
| 191 | 174661939 | Cristiane Aparecida Artuso Barbosa | 564 | 293 | 197145310 | Márcia Luciano Moreira | 506 |
| 192 | 306571833 | Marcio Antonioli Dias | 494 | 294 | 449964541 | Melissa Helena Costa | 139 |
| 193 | 1126803219 | Maria Silva Macedo | 566 | 295 | 293431279 | Pauline Montóia Santos | 775 |
| 194 | 417039396 | Amanda Santos de Sousa | 414 | 296 | 294435840 | Paulo Roberto de Brito alves | 248 |
| 195 | 1571694942 | Eliene Silva Lima | 417 | 297 | 438035136 | Rebeca Morgana dos Santos | 1020 |
| 196 | 345408627 | Jonas Garcia Simões | 737 | 298 | 20195006 | Valdir Borges dos Santos | 65 |
| 197 | 306573064 | Lilian Cristina da Silva Oliveira | 476 | 299 | 156168054 | Antonia Maria Arlete M General | 1058 |
| 198 | 360356485 | Mercia Cristina Castro de Camargo | 22 | 300 | 21303485 | Elaine Cristina Romanha | 1035 |
| 199 | 303393749 | Renata Pietra Catella | 1080 | 301 | 41560607 | Fernando Cesar nery Silva | 580 |
| 200 | 37461126806 | Thiago de Figueiredo | 338 | 302 | 243359822 | Izabel de Souza Daniel | 475 |
| 201 | 287793199 | Thiago Tomas dos Reis | 604 | 303 | 200770603 | Marilanda Patricia da Cunha Santos | 69 |
| 202 | 435982709 | Bruno Troiano | 30 | 304 | 12500728 | Shirlei Tami de França Marchiori | 174 |
| 203 | 110913668 | Débora Aparecida Mazza de Souza | 496 | 305 | 423666289 | Bárbara Bauer Ventura | 516 |
| 204 | 433391215 | Emmeline Mirelly dos Santos | 250 | 306 | 273808709 | Fabio Oliveira dos Santos | 14 |
| 205 | 231252146 | Gisele Magalhães dos Santtos | 653 | 307 | 435448419 | Natália Branco Marin | 1066 |
| 206 | 22791409858 | Juliana Soares dos Santos | 541 | 308 | 412944601 | Rômulo Cardoso Costa da Silva | 578 |
| 207 | 334449273 | Laura Aparecida Pires Silveira | 402 | 309 | 416283123 | Aline Cristine Diltovo | 756 |
| 208 | 448400637 | Leandro Geraldo Vitorino Rodrigues | 137 | 310 | 442214765 | Amanda de Angelo Sales | 263 |
| 209 | 444591692 | Lucinda de Castro Meira | 1089 | 311 | 305166918 | Ane Carolina Cruz | 624 |
| 210 | 290360351 | Luiz Fabiano dos Santos Lima | 67 | 312 | 408737426 | Érika Marcelino do Nascimento | 172 |
| 211 | 272855054 | Reginaldo Bernardo dos Santos | 441 | 313 | 16134312 | Eva Rodrigues Moreira | 736 |
| 212 | 169623373 | Rosemari Aparecida da Silva | 790 | 314 | 419793185 | Mônica Natula Rodrigues da Silva | 764 |
| 213 | 3829044 | Sueli Maria dos Santos | 1038 | 315 | 437148300 | Rafael Cavalcante Lima | 82 |
| 214 | 350373607 | Valéria Sousa da Silva | 110 | 316 | 229481905 | Ricardo Pandolfi Pereira | 466 |
| 215 | 239978158 | William Gilio | 18 | 317 | 29149805 | Robson dos Santos | 59 |
| 216 | 266624807 | Alessandra Alves Fernandes Cesare | 553 | 318 | 306208556 | Sandra Altheman de Castro e Souza | 784 |
| 217 | 350906385 | Alexandre Reis Teodoro | 186 | 319 | 239691325 | Simony Cristina Teixeira | 723 |
| 218 | 437149845 | Andréia Rodrigues | 141 | 320 | 344896560 | Thiago Ribas Araújo | 166 |
| 219 | 133885562 | Anelita dos Santos Ferreira | 202 | 321 | 259342518 | Valter Candido dos Santos | 900 |
| 220 | 432956700 | Cássia Barbosa de Oliveira | 472 | 322 | 432959877 | Ana Carolina M. Messias | 570 |
| 221 | 420425469 | Elizaine Mendez Dos santos | 58 | 323 | 626069 | Elineusa Rodrigues de Lima | 74 |
| 222 | 302433818 | Erlaine Lourenço da Silva | 195 | 324 | 304515012 | Expedito Zeza de Moraes | 525 |
| 223 | 450977106 | Fernanda Cristina da Silva | 613 | 325 | 237659918 | Juliana Leite | 1062 |
| 224 | 288809439 | Ivan Barreto de Oliveira | 340 | 326 | 351136800 | Luciene dos Ramos Gomes | 342 |
| 225 | 429797321 | Lilian Penasso Rodrigues | 196 | 327 | 11289740 | Marilene Bibiano da silva Carlos | 311 |
| 226 | 321247553 | Luzineide dos Santos Siva Arruda | 403 | 328 | 332324837 | Priscila Lopes Pistarini | 430 |
| 227 | 261969780 | Marcio Rodrigo Reina | 285 | 329 | 16807541813 | Simone Padilha Venturine | 149 |
| 228 | 443413666 | Milene Zani Rodrigues | 228 | 330 | 125635102 | Sonia Luzia Bianco Ferreira | 87 |
| 229 | 404019304 | Renata da Silva Pontes | 247 | 331 | 298169125 | Evangelina A Gotinho | 806 |
| 230 | 241422565 | Tais Helena Romão da Silva | 118 | 332 | 20344735 | Jeronice São Pedro dos Santos | 231 |
| 231 | 189261080 | Valdo Mendes Ribeiro | 1101 | 333 | 412634806 | Leila Barbosa Gonçalves | 733 |
| 232 | 352826617 | Bruno Ribeiro Fiuzza | 9 | 334 | 432581261 | Lian César Dias | 669 |
| 233 | 297596664 | Cleide da Silva Novaes | 433 | 335 | 226499972 | Ligia Pereira Teixeira | 1034 |
| 234 | 392807312 | Cristiane Aparecida Dargas | 315 | 336 | 181659153 | Marcia Cristina da Silva C Montagnoli | 13 |
| 235 | 288999186 | Denis da silva Pereira | 485 | 337 | 43619157 | Mariana Atolini Marques | 1064 |
| 236 | 15376113 | Eliana Morais de Oliveira Kir Biyikian | 1082 | 338 | 420723523 | Rodrigo Generindo | 63 |
| 237 | 50297848 | Fernanda Urbano Dias Atolini | 1090 | 339 | 33881646 | Talitta dos Reis Araujo | 805 |
| 238 | 237569929 | Flávia Bezerra Silva | 309 | 340 | 408777424 | Alfredo porfirio Pessoa Jr. | 782 |
| 239 | 252567836 | Flávio Fernando D. de Goes | 1210 | 341 | 29516623 | Kelly Regine Novais | 126 |
| 240 | 442290755 | Jéssica Turban | 581 | 342 | 323655014 | Maria Vilza Leite dos Santos | 557 |
| 241 | 428499302 | Juliana Beatriz de Andrade | 713 | 343 | 81627749 | Marli Aparecida Noronha Silva | 80 |
| 242 | 300212410 | Mirian Oliveira Martins | 33 | 344 | 449551350 | Natália de Cássia Lopes da Silva | 744 |
| 243 | 205071156 | Rosiane Quirino de Oliveira | 1069 | 345 | 433892961 | Natalia Gonçalves Vieira | 655 |
| 244 | 131113045 | Rosineia Pereira Brandão Costa | 223 | 346 | 257269174 | Nelson da Rocha Nalon | 761 |
| 245 | 116939515 | Vilza Barbosa Oliveira | 341 | 347 | 161355559 | Rita de Cassia P Nascimento Pereira | 292 |
| 246 | 34644149 | Viviane Soares Anselmo | 28 | 348 | 355916186 | Rogério Martiniano da Silva | 902 |
| 247 | 439960241 | Caroline Martins Raposo | 758 | 349 | 293199802 | Gilvan Soares Marcolino | 901 |
| 248 | 453536670 | Cintia Antunes de Sousa | 448 | 350 | 23925875 | Andréa Albuquerque | 1032 |
| 249 | 329395634 | Elizeu dos Santos Ventura | 1202 | 351 | 30097923 | Caroline Luzia de Oliveira | 1037 |
| 250 | 29342858 | Karim Cristina da Silva | 813 | 352 | 153896218 | Cleusa Visal dos Santos | 1057 |
| 251 | 344413986 | Karina Cristina da Silva | 814 | 353 | 5508821 | Maria do Carmo Santana Santos | 268 |
| 252 | 281276080 | Viviane Fornaciari Lopes Fernandes | 803 | 354 | 335817634 | Milton Lourenço Campos Junior | 163 |
| 253 | 333756605 | Claudia da Silva Vitoriano | 26 | 355 | 451874523 | Samuel H. da S. Gomes Coelho | 1056 |
| 254 | 402614045 | Heloize Aparecida B. da Silva | 1079 | 356 | 45622063 | Tatiane de Meneses | 491 |
| 255 | 303963682 | Adriana Aquino de Lima | 434 | 357 | 324756951 | Aline Ribeiro Chaves | 518 |
| 256 | 43242564 | Anderson D. Cavalcante | 1212 | 358 | 41919812 | Ana Paula Nogueira Moreira | 175 |
| 257 | 332848590 | Andréia da Silva Oliveira Bento | 1002 | 359 | 320329598 | Christiane Alexandre C. Silva | 622 |
| 258 | 409413021 | Christiane Pereira de Oliveira | 618 | 360 | 25768431 | Diogenes Gonçalves Dos Santos | 569 |
| 259 | 42840512 | Paloma Correia Feitoza Araujo | 239 | 361 | 5801411 | Joelma de Barros Barbosa | 278 |
| 260 | 455642370 | Rafael Miranda da Silva | 1021 | 362 | 261932378 | Jozenildo Cavalcante de Lima | 184 |
| 261 | 194304991 | Rosana Silvestre | 544 | 363 | 111163762 | Maria do Socorro Duarte Azevedo | 322 |
| 262 | 16740776 | Rosângela Francisca Alves | 1027 | 364 | 972746404 | Carlos Santos Dias | 81 |
| 263 | 253625440 | Valquiria da Silva | 747 | 365 | 320684581 | Fulvia Sabrina Corredor | 762 |
| 264 | 242894318 | Alessandra de fatima Silva | 1031 | 366 | 216957710 | Gislene Barbosa da Costa | 1039 |
| 265 | 448403602 | Aline Donata de Oliveira | 742 | 367 | 209929492 | Márcia Pontes de Barros | 815 |
| 266 | 435122976 | Cássia M Santos Francisco | 1211 | 368 | 17465553 | Marlene Alves dos Santos | 153 |
| 267 | 355922964 | Eleander Alves Pereira | 1209 | 369 | 301690844 | Thalita Rodrigues Escórcio | 493 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------|-------------------------------------|------|-----|-------------|------------------------------------|------|
| 370 | 14683396 | Vera Lucia Ribeiro da Silva | 1028 | 472 | 203434237 | Rosangela Helena da Silva | 16 |
| 371 | 326080168 | Gabriel Casar Pereira | 1055 | 473 | 143370893 | Rosemary Moraque F. Silva | 1100 |
| 372 | 113373399 | Maria de Fatima A C Brasil | 420 | 474 | 131856674 | Zilda Pansarin de Barcellos | 422 |
| 373 | 235819992 | Marilda Santana Jardim Araújo | 777 | 475 | 24152782 | Marcia Regina da Silva | 480 |
| 374 | 412348846 | Solange se Assis Moura | 1006 | 476 | 239978456 | Rosemeire Dias M. de Carvalho | 298 |
| 375 | 19131311 | Claudio Luiz Pinheiro | 77 | 477 | 152930760 | Adélia Ferreira Neves | 745 |
| 376 | 249500322 | Dilaze de Paula Magro | 584 | 478 | 84979070 | Ana Maria Soares Freitas Gordon | 780 |
| 377 | 350086083 | Renata Silveira Alonso | 176 | 479 | 153499308 | Adelita Aparecida S Sant'Anna | 136 |
| 378 | 293870810 | Rodrigo Fernandes Ferreira | 165 | 480 | 477481425 | Aecia Silva Torres | 1070 |
| 379 | 423664104 | Sonia Martins Tavares | 412 | 481 | 18645210 | Arlete Candido | 1052 |
| 380 | 264165494 | Tatiana Andrade de Souza | 1014 | 482 | 16326251 | Cláudia Regina M Perez | 257 |
| 381 | 20872022 | Vera Lucia Correa de Souza | 1084 | 483 | 179794357 | Elenice Pereira de Toledo | 235 |
| 382 | 177973730 | Aldiface Aparecida da Rosa Santos | 106 | 484 | 279781660 | Lígia Kelly Augusto Puzzi | 170 |
| 383 | 224014146 | Eliane Cabral | 12 | 485 | 449903485 | Lucas dos Santos Machado | 454 |
| 384 | 350481271 | Kátia Aparecida Teixeira de Jesus | 532 | 486 | 332745740 | Priscila Pereira Gomes | 658 |
| 385 | 449983584 | Sigryd do Espírito Santo | 423 | 487 | 273244760 | Renata da Silva Bezerra | 533 |
| 386 | 327038743 | Adailde Nerys de Oliveira | 1017 | 488 | 348630220 | Renata Diana Sanches | 325 |
| 387 | 283072052 | Elaine Marlei Alves | 811 | 489 | 22649271 | Sandra Regina Cândido | 488 |
| 388 | 322012454 | Emileiny Siqueira | 125 | 490 | 226498797 | Simone Brito de Lacerda Silva | 484 |
| 389 | 42590040 | Felipe Ferraz Costa Silva | 261 | 491 | 371379131 | Solange Santos de Oliveira | 232 |
| 390 | 432084599 | Gustavo M da Cruz | 514 | 492 | 34353471 | Thais Sanches | 264 |
| 391 | 236202418 | Lucilene Frazão Salazar | 329 | 493 | 163640063 | Vandelina Mantovani Bitante | 528 |
| 392 | 290292256 | Patricia S Barreto | 276 | 494 | 135080411 | Isabel Altebarmaqujan Ferreira | 794 |
| 393 | 224016404 | Regina Benedita Valerio | 92 | 495 | 402426988 | Lilian da Silva Ferreira | 770 |
| 394 | 246120447 | Sergio Aparecido Vaz | 1018 | 496 | 205683290 | Marcela M. De C. dos Santos | 167 |
| 395 | 339610578 | Elizabeth Fernandes de Melo | 1023 | 497 | 350487765 | Michelle Vanessa dos S. Camaforto | 128 |
| 396 | 334936950 | Lucineide R. de O. Sena | 283 | 498 | 408917283 | Dayena Silva da Costa Lima | 97 |
| 397 | 423665170 | Wagner José dos Santos | 1042 | 499 | 407397086 | Nubia Andrade da SILVA | 817 |
| 398 | 33697632 | Anick Aparecida dos Santos Rocha | 645 | 500 | 44113113 | Abner Lisboa Cruz | 61 |
| 399 | 300581257 | Dablison Klayton Santos | 1041 | 501 | 496168708 | Angela Bezerra da Conceição | 103 |
| 400 | 299511765 | Dedice Ana dos Santos Ribeiro | 661 | 502 | 419311348 | Carla Gabrielle da M. Fernandes | 146 |
| 401 | 296277381 | Karina L Barreto | 1074 | 503 | 448118737 | Carla Priscila Cardoso | 1050 |
| 402 | 21824066 | Keila Alessandra de Carvalho | 443 | 504 | 396754387 | Chirles Soraine de Azevedo P. Lima | 40 |
| 403 | 12646581 | Laerte Jesus de Souza | 24 | 505 | 375913300 | Cirlene Almeida de Oliveira | 1087 |
| 404 | 327873425 | Laura de Oliveira Lopes Vieira | 1094 | 506 | 41665163 | Jamile Cristina Santos Souza | 105 |
| 405 | 231435599 | Sandra de Oliveira Medeiros | 226 | 507 | 423134619 | Márcia Darlene F da Cruz | 241 |
| 406 | 228787543 | Silvana de Oliveira | 577 | 508 | 117475257 | Maria Alves de Paula Cardoso | 520 |
| 407 | 415861011 | Irenildes Batista Maia | 312 | 509 | 28286751 | Maria de Lourdes da Silva | 504 |
| 408 | 416277743 | Cássia Rodrigues Torres da Silva | 783 | 510 | 7676013 | Marlene Pereira da Cruz | 647 |
| 409 | 469496630 | Maria de Allene M. Da Silva | 1026 | 511 | 175592238 | Marli Piccini Franco | 498 |
| 410 | 45949756 | Aline Rodrigues de Oliveira | 1214 | 512 | 327239098 | Marta Felix Gonçalves | 203 |
| 411 | 420018268 | Deurivânia O. de C. C dos Santos | 300 | 513 | 353844883 | Patrícia Carvalho Rios | 159 |
| 412 | 335822411 | Eliane Oliveira dos Santos | 1215 | 514 | 16961349 | Regina Maria da Fonseca Dau | 778 |
| 413 | 439675388 | Tatiana França Benjamim | 1213 | 515 | 209925954 | Sandra Aparecida Domingues | 147 |
| 414 | 296380398 | Alcione Luzinete da Silva | 282 | 516 | 288467000 | Saulo Pascoalino da Rocha | 60 |
| 415 | 131850556 | Izabeth Maciel Arruda | 3 | 517 | 303275650 | Vanessa de Souza Coelho | 95 |
| 416 | 200096734 | Maisa Paula Bui Anni | 201 | 518 | 228790608 | Zuleide de Fátima Alves do Carmo | 425 |
| 417 | 13735743 | Marlene Aparecida Pinto | 145 | 519 | 431590618 | Dayse Aghata Domingues | 529 |
| 418 | 451273424 | Priscila Cristina da Silva | 701 | 520 | 226423050 | Flavia Ventura de S. Lima | 548 |
| 419 | 344185667 | Silvia Maria Messias Bento | 727 | 521 | 450221611 | Fernanda C de Oliveira | 1016 |
| 420 | 293430251 | Fernando Felix da Silva | 1072 | 522 | 241419578 | Aleciana L de Jesus | 150 |
| 421 | 404522798 | Marcelo dos Santos Miucci | 804 | 523 | 458219496 | Anderson S. Santos | 508 |
| 422 | 11116384 | Regina Celis Arantes | 638 | 524 | 44990488 | André Teixeira Peovani | 96 |
| 423 | 284375470 | Rita de C R de Oliveira | 299 | 525 | 101972337 | Benedita Maria Alves Dias | 108 |
| 424 | 334585909 | Silvio de Melo Liborio | 73 | 526 | 36797635810 | Camila de Oliveira Hilário | 151 |
| 425 | 424594596 | Bruno Letta de Almeida | 83 | 527 | 257337386 | Cecília Rosa Barbosa | 240 |
| 426 | 446797248 | Sabrina Gimenes Pereira | 296 | 528 | 273266214 | Cristina Lourenço de C. Nicoletti | 134 |
| 427 | 435447014 | Andressa de Lima Pereira | 66 | 529 | 401508389 | Daniela F Ramos de Oliveira | 510 |
| 428 | 448106656 | Carla Emanuelle Simão | 243 | 530 | 262425312 | Débora Paula Ferreira | 649 |
| 429 | 264181190 | Cristina Rodrigues cardoso | 531 | 531 | 249067353 | Elizone de Silva Queiroz | 627 |
| 430 | 326415166 | Daniela de Oliveira | 740 | 532 | 425728006 | Gizelle dos Santos Brandão | 450 |
| 431 | 11119236 | Joana Ines Martins Alboj | 675 | 533 | 17799639 | Lucia Luisa de Souza | 538 |
| 432 | 417030277 | Joyce Ap. Ferraz Vidal | 1217 | 534 | 149627786 | Marisete da Silva Santos | 440 |
| 433 | 20507209 | Regina Estela Aparecida Rosa | 410 | 535 | 197792492 | Norival de Souza Dias | 779 |
| 434 | 401505352 | Robson Aparecido Vieira dos Santos | 611 | 536 | 428499399 | Priscila dos Santos Araujo | 218 |
| 435 | 439107556 | Roseli Correia da Silva | 21 | 537 | 333686767 | Thielli Cristina Ferreira | 140 |
| 436 | 423706470 | Valéria Aparecida de Souza | 760 | 538 | 329730629 | Viviane Mechi da Cruz | 1053 |
| 437 | 448118609 | Bruna Farias da Silva Lize | 754 | 539 | 15588137 | Rosana Ap. G. da Silva Soares | 182 |
| 438 | 257649529 | Floripes Moura | 409 | 540 | 401403580 | Alexandre Cruz Santos | 258 |
| 439 | 259335490 | Selma Aparecida da Costa Macêdo | 735 | 541 | 278759464 | Ana Cristina A Silva | 791 |
| 440 | 9839319 | Ieda Nunes Rodrigues | 639 | 542 | M-9229342 | Andréia Lima Corrêa | 335 |
| 441 | 286681316 | Daiane de Oliveira dos Santos | 253 | 543 | 347607172 | Charles Abdel Daiani Lima | 41 |
| 442 | 192809684 | Adriana Ferrari Muller Christianini | 307 | 544 | 429793170 | Claudete Helena da Conceição | 499 |
| 443 | 320384457 | Ana Tereza V Gonçalves | 416 | 545 | 243578416 | Dalila Carlos Machado | 1049 |
| 444 | 221336795 | Daniela Adriana Gema | 720 | 546 | 20991028 | Guiomar Gomes Fernandes | 421 |
| 445 | 364103814 | Elizangela Alves da Silva | 271 | 547 | 155913591 | Josefa Maria Freire | 523 |
| 446 | 429571574 | Erik Ventura Leonardo da Silva | 668 | 548 | 171242786 | Maria Aparecida da Silva | 563 |
| 447 | 448413425 | Fernanda Xavier dos Santos | 630 | 549 | 442071796 | Sandra de Moraes | 614 |
| 448 | 335817622 | Fluvian Tatiana Carvalho Campos | 160 | 550 | 307009452 | Soraia Amalia do N. Gama | 1054 |
| 449 | 427684201 | Janaina Mazzoni | 2 | 551 | 205685456 | Valeriana Suba de O Gonçalves | 708 |
| 450 | 448410783 | Karina da Silva Messias | 759 | 552 | 332297203 | Evandro Mendes Fernandes | 143 |
| 451 | 281026397 | Luanda Gonçalves da Silva | 73 | 553 | 2632781805 | Agne P Silva Furtado | 294 |
| 452 | 270190351 | Marcela Nélia Jacob | 643 | 554 | 321250278 | Gabriela Batista dos Santos Franco | 554 |
| 453 | 20680715 | Márcia Maria Ribeiro do Valle | 723 | 555 | 41586026 | Andressa Venina H. Fogaça | 739 |
| 454 | 425191229 | Natália Novaes Ferreira | 728 | 556 | 448686594 | Géssika Brito da Silva | 750 |
| 455 | 428480524 | Priscila Correia Feitoza | 601 | 557 | 411682313 | Nanci Cosme D dos Santos | 507 |
| 456 | 20569013 | Sara Cristina O Santos | 768 | 558 | 432679170 | Nilma Maria de Oliveira | 326 |
| 457 | 218236086 | Sirlei de Almeida Furtado | 104 | 559 | 1003251579 | Jeane Gleice Dias Queiros | 1225 |
| 458 | 417998995 | Taminy K T Amancio | 405 | 560 | 143378454 | Luis Carlos Pichuti | 795 |
| 459 | 449906286 | Tiago Augusto Donegatti | 781 | 561 | 258713021 | Angélica Vilar da Silva Pinto | 1060 |
| 460 | 8830695 | Ana Maria D Corrêa | 217 | 562 | 32831925 | Carlos Alberto Vara Lopes | 224 |
| 461 | 335649178 | Carla de Apaliz dos Santos | 305 | 563 | 324499280 | Glauca dos Santos Trindade | 427 |
| 462 | 442298390 | Carolina Batista M. Rodrigues | 336 | 564 | 337238005 | João Vieira Cassiano Neto | 432 |
| 463 | 320216962 | Ivaneide dos Santos Medeiros Souza | 468 | 565 | 344165358 | Nathália Thais S Camão | 606 |
| 464 | 19109948 | Ivanilda de Carvalho Abarca | 505 | 566 | 13507934 | Rosely Aparecida T Santana | 310 |
| 465 | 429803515 | Jefferson Benan Félix de Oliveira | 142 | 567 | 293429601 | Tatiana Crispim Araújo | 715 |
| 466 | 161364263 | Rosecler Milarê R. de Magalhães | 547 | 568 | 157158378 | Valquiria Rosely Aquino Oliveira | 746 |
| 467 | 350496468 | Fernanda Carolina Tonon | 721 | 569 | 231318443 | Lucinda de Souza | 302 |
| 468 | 225216048 | Francisca Teixeira da Rocha | 1107 | 570 | 279290779 | Emileide Cristina Miranda | 582 |
| 469 | 449039274 | Juliana Rosa Lopes | 1029 | 571 | 442452937 | Maurício de Andrade Vieira | 200 |
| 470 | 296209910 | Lais Bittencourt B Camargo | 555 | 572 | 251503811 | Glauca Albano de Souza | 583 |
| 471 | 29770375861 | Rodrigo Q Delfino | 1061 | 573 | 91304738 | Lenice Lopes Magalhães | 716 |

| | | | |
|-----|-----------|------------------------------------|------|
| 574 | 340683314 | Magali Fernandes Simonini | 549 |
| 575 | 338359837 | Fabiana Santana Paracelos | 1025 |
| 576 | 448116650 | David Gilberto Giordano | 672 |
| 577 | 18761919 | Vera Lúcia Araujo de Oliveira | 169 |
| 578 | 15765348 | Odineia Lopes | 242 |
| 579 | 439763241 | Caroline Hammound | 297 |
| 580 | 346108743 | Roseli M. Santos | 1234 |
| 581 | 257336874 | Walter Hugo Pereira B. de Oliveira | 1010 |

Ficam Convocados para o início de Contratação, os candidatos a Agente Recreativos acima Classificados, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| CARGO | DATA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|----------------|-----------------|---------------|
| Agente Recreativo | 28/05/07 | 10:00 as 11:00h | 1º ao 50º |
| | | 11:00 as 12:00 | 51º ao 101º |
| | | 13:00 as 14:00 | 102º ao 152º |
| | | 14:00 as 15:00 | 153º ao 203º |
| | | 15:00 as 16:00 | 204º ao 254º |
| | 16:00 as 17:00 | 255º ao 305º | |
| | 29/05/07 | 10:00 as 11:00h | 306º ao 356º |
| | | 11:00 as 12:00 | 357º ao 407º |
| | | 13:00 as 14:00 | 408º ao 458º |
| | | 14:00 as 15:00 | 459º ao 509º |
| 15:00 as 16:00 | | 510º ao 560º | |
| 16:00 as 17:00 | 561º ao 590º | | |

Os Candidatos deverão comparecer ao Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profª Águida Thereza Binott Pires, Site Av. Marechal Rondon, 263, Centro - Osasco.

Na ocasião o candidato deverá fazer a escolha da Escola | Pólo e apresentar toda documentação comprobatória, conforme edital de abertura e regulamento.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2007

Maria José Favarão
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 025/2007

Maria Jose Favarão, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve,

Fica extinta a partir de 29/01/2007, a Escola de Educação Infantil denominada "A Turma do Farolzinho", localizada – Av. Yara n° 343, Vila Yara – Osasco - S.P, com Portaria de Autorização da Prefeitura do Município de Osasco, sob nº 009/97 de 11/06/97 publicada no Diário de Osasco Regional em 02/07/97, nos termos da Indicação do C.E.E. 04/95, Deliberação C.E.E. 006/95 e Resolução da S.E. 01/99, considerando solicitação do Mantenedor.

Osasco, 18 de maio de 2007.

MARIA JOSÉ FAVARÃO
Secretária S/E

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 *Da Ordem Cronológica de Pagamentos*, JUSTIFICAMOS o pagamento a Empresa Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga no valor de R\$ 114.944,00(Cento e quatorze mil e novecentos e quarenta e quatro reais), relativo as notas fiscais nº. 310262, 310263, 311384, 311385, 312408, 312409 e 312410 em razão da descontinuidade de fornecimento, prejudicando serviços essenciais da Administração em função do não abastecimento da frota, principalmente nas áreas da saúde, guarda municipal, funerária, etc.

Osasco, 24 de maio de 2007.

Estanislau Dobbeck
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

II Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres

A Coordenadoria de Gênero e Raça junto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Comissão Organizadora Regional estará realizando no dia 26 de Maio de 2007 na Escola de Artes "César Antônio Salvi", (Av. Tenente Pires de Azevedo, 360 Centro de Osasco) das 08h00 as 17h00 a II Conferência Regional de Políticas Públicas para as Mulheres " O Brasil visto e Revisto segundo o Olhar das Mulheres". Osasco estará sediando a Conferência Regional com a Participação de 15 municípios : Estância Turística de Embú das Artes, Santana do Parnaíba, Carapicuíba, Jandira, Itapeirica

da Serra, Cotia, Barueri, Pirapora do Bom Jesus, Itapevi, Embu-Guaçu, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Osasco.

Nesta Conferência sairá as Delegadas para a II Conferência Estadual que se realizará no mês de Junho. Neste ano, 2007 estaremos realizando a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres nas datas de 18 a 20 de Agosto no Centro de Convenções de Brasília.

Objetivo: Avaliar o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres

Discutir a Participação das Mulheres nos espaços de Poder em um ambiente democrático integrado por governos e sociedade civil.

Joana D´Arc Santos Lara

Coordenadora de Gênero e Raça.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

| N.º AUTO | DATA | PROPRIETÁRIO |
|----------|------------|------------------------------------|
| 95.867 | 16/05/2007 | POD BOI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO |
| 95.866 | 16/05/2007 | POD BOI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO |
| 95.908 | 23/04/2007 | BOA VISTA COMUNICAÇÃO VISUAL |
| 95.845 | 15/05/2007 | MARIO MUTE FERRER |
| 95.844 | 14/05/2007 | TANIA SCHUMACHER DE ALMEIDA |
| 95.856 | 02/05/2007 | DELFIN RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO |
| 95.572 | 28/03/2007 | MIGUEL MAURICIO MUNHOZ E OUTROS |

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 2.005/87, artigo 5º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, intimado no prazo de (18) dezoito horas a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

| N.º AUTO | DATA | PROPRIETÁRIO |
|----------|------------|--------------------|
| 96.253 | 10/05/2007 | JOÃO JOSÉ SOBRINHO |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

| N.º AUTO | DATA | INTERESSADO |
|----------|------------|------------------------|
| 96.145 | 08/05/2007 | EDSON GOMES DA SILVA |
| 96.225 | 16/05/2007 | SOFIA LA PORTA GERARDO |
| 96.227 | 16/05/2007 | MARIA DE L. BARUFALDI |
| 95.981 | 15/05/2007 | HISATSUNE WATANABE |
| 95.975 | 14/05/2007 | ANTONIO SACO |
| 96.232 | 12/05/2007 | ANTONIO DOS S. PEREIRA |
| 96.231 | 17/05/2007 | ANTONIO DAS S. PEREIRA |
| 95.378 | 19/05/2007 | DARCY JOSE DE OLIVEIRA |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

| N.º AUTO | DATA | PROPRIETÁRIO |
|----------|------------|------------------------|
| 96.224 | 16/05/2007 | SOFIA LA PORTA GERARDO |
| 96.148 | 08/05/2007 | CTL – ENGENHARIA LTDA |

| | | |
|--------|------------|--|
| 96.150 | 08/05/2007 | CTL - CONST. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA |
| 96.201 | 08/05/2007 | CTL - CONST. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA |
| 96.202 | 08/05/2007 | CTL - CONST. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA |
| 96.204 | 08/05/2007 | CTL - CONST. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA |
| 96.205 | 08/05/2007 | CTL - CONST. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA |
| 96.206 | 08/05/2007 | CTL - CONST. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA |
| 96.207 | 08/05/2007 | CTL - CONST. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA |
| 96.208 | 08/05/2007 | CTL - CONST. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA |
| 96.209 | 08/05/2007 | CTL - CONST. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA |
| 95.979 | 15/05/2007 | MINA STEIN |
| 95.980 | 15/05/2007 | MARIO ANTONIO |
| 96.226 | 16/05/2007 | MARIA DE L. BARUFALDI |
| 95.982 | 15/05/2007 | EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS |

Osasco, 23 de maio de 2007.

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE

| | | |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| N.º DE PROCESSOS. | N.º DE PROCESSOS. | N.º DE PROCESSOS. |
| 07.192/2007 | | |

| | | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS | | |
| N.º DE PROCESSOS. | N.º DE PROCESSOS. | N.º DE PROCESSOS. |
| 20.175/2006 | 21.102/2006 | 22.475/2006 |
| 26.273/2006 | 07.936/1984 | 34.556/2006 |
| 35.335/2006 | 35.501/2006 | 04.253/2007 |
| 07.070/2007 | 07.746/2007 | 14.680/2005 |
| 21.658/2005 | 19.344/2006 | 23.941/2006 |
| 32.858/2006 | 00.990/2007 | 01.627/2007 |
| 02.475/2007 | 02.709/2007 | 05.237/2007 |
| 06.816/2007 | 08.043/2007 | 26.843/1995 |
| 20.230/2003 | 27.585/2003 | 03.284/2004 |
| 18.330/2004 | 18.444/2004 | 18.478/2004 |
| 18.522/2004 | 18.524/2004 | 20.482/2003 |
| 15.306/2004 | 22.222/2001 | 26.308/2003 |
| 22.374/2001 | 47.097/2002 | 10.980/2003 |
| 07.595/2004 | 20.508/2006 | 36.437/2006 |

| | |
|--|---------------|
| INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA | |
| N.º DE PROCESSO. | N.º DA MULTA. |
| 09.031/2007 | 95.635 |
| 25.863/2006 | 95.495 |
| 36.543/2006 | 95.615 |

| | |
|--|---------------|
| DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA | |
| N.º DE PROCESSO. | N.º DA MULTA. |
| 09.105/2007 | 94.982 |
| 06.539/2007 | 72.577 |

| | | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS | | |
| N.º DE PROCESSOS. | N.º DE PROCESSOS. | N.º DE PROCESSOS. |
| 33.257/2006 | 15.534/2005 | 01.001/2007 |

| | |
|--------------------|-------------|
| CASSAÇÃO DE ALVARÁ | |
| N.º DE PROCESSOS. | N.º ALVARÁ. |
| 01.456/2007 | 95/2007 |

Osasco, 23 de maio de 2007.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

Processos - DEFERIDO Licença de Funcionamento.

| | |
|------------|--|
| NUMERO | INTERESSADO |
| 25145/2003 | CENTRO CULTURAL DE IDIOMAS GREEN LTDA ME |
| 01441/2004 | SEI - SERVIÇOS E COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP |
| 01579/2005 | ELCIO RICARDO MIYASHITA |
| 09601/2005 | SOUZA NETO - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA - LTDA |
| 12110/2005 | MOTIVA FISIOTERAPIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA |
| 12685/2005 | PROGRESSO COMERCIO DE COPIADORAS LTDA |
| 16658/2005 | COOPER FRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E REFORMAS DE BALCÕES LTDA |
| 16674/2005 | BENEDICT PARTICIPAÇÕES SS LTDA |
| 16908/2005 | CAMILLA SANAE OGATA ME |
| 17806/2005 | D. ARANTES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME |
| 18722/2005 | EMERSON BARONI ME |
| 18758/2005 | DAVI DIAS SARTORELLI ME |
| 20970/2005 | EDSON ROBERTO COSTA |
| 21105/2005 | G 1 ALTERNATIVA EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA |
| 22728/2005 | MONT FORT COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA ME |
| 23832/2006 | ADRIANA VIEIRA BRITO ARTIGOS RELIGIOSOS ME |
| 27807/2006 | IGREJA EVANGELICA DO JARDIM VELOSO |
| 28209/2006 | LAUCY USINAGEM LTDA ME |
| 28327/2006 | J J J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA |
| 28793/2006 | CPTI COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS |

| | |
|----------------------------|---|
| TECNOLOGICAS E INDUSTRIAIS | |
| 35398/2006 | ANALUCIA DE OLIVEIRA COSTAME |
| 36325/2006 | FACILITA SERVIÇOS E PROPAGANDA S/A |
| 37223/2006 | PICOLI & GOMES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA |
| 00707/2007 | SUPERVISÃO E INSPEÇÃO TECNICA S/S LTDA |

Processos - DEFERIDO Alteração de Endereço

| | |
|------------|--------------------------------------|
| NUMERO | INTERESSADO |
| 16017/2006 | MAD MID INFORMATICA LTDA |
| 21641/2006 | PSIKE RH MÃO DE OBRA TEMPORARIO LTDA |
| 23775/2005 | CHENCHIN FU ME |
| 26761/2006 | ALDERY MARIANO |

Processos - INDEFERIDO Defesa de Auto de Multa

| | |
|------------|--------------------------------|
| NUMERO | INTERESSADO |
| 32833/2006 | FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA |
| 37126/2006 | ALESSANDRO LEME DE OLIVEIRA ME |

Processos - DEFERIDO Alteração de Atividades

| | |
|------------|-------------|
| NUMERO | INTERESSADO |
| 01834/2007 | JOÃO BRAGA |

Processos - DEFERIDO Alteração de Atividade e Sócio

| | |
|------------|--|
| NUMERO | INTERESSADO |
| 20655/2006 | CAMPOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCRITORIO LTDA |

Processo para Publicação de **ERRATA** no assunto Alteração de Atividade e Razão Social no **IOMO - 538 de 03/05/2007**

| | |
|------------|---|
| NUMERO | INTERESSADO |
| 35850/2006 | GRAFICA GALLERA E SERVIÇOS DE MOTO BOY LTDA EPP |

Processo para Publicação de **ERRATA** no assunto Licença de Funcionamento no **IOMO - 538 de 03/05/2007**

| | |
|------------|-----------------------|
| NUMERO | INTERESSADO |
| 35877/2006 | ALDEZIRO RIBEIRO CAFÉ |

Osasco, 16 de maio de 2007.

Atenciosamente,

Alcides Edilio Valente
Secretário Municipal S.I.C.A



Processo de Compras n.º 041/2007

Convite n.º 006/2007

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 04 de maio de 2007.

Benedito Domingos Mariano
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 041/2007 - Convite n.º 006/2007

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório

Ficam adjudicados, os itens da licitação acima, em favor das seguintes empresas: **ITEM 01 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 2,00; ITEM**

02 - SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 0,56; ITEM 03 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,83; ITEM 04 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 3,83; ITEM 05 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,12; ITEM 06 - SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 0,23; ITEM 07 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 2,28; ITEM 08 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,25; ITEM 09 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,25; ITEM 10 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 27,57; ITEM 11 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1,48; ITEM 12 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1,48; ITEM 13 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 4,13; ITEM 14 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,26; ITEM 15 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,60; ITEM 16 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,70; ITEM 17 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,72; ITEM 18 - SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 0,42; ITEM 19 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1,90; ITEM 20 - SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 1,56; ITEM

21 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,58; ITEM 22 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 6,30; ITEM 23 - POR SORTEIO, SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 1,39; ITEM 24 - SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 0,18; ITEM 25 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,35; ITEM 26 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 10,70; ITEM 27 - SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 7,12; ITEM 28 - POR SORTEIO - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1,85; ITEM 29 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,72; ITEM 30 - SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 10,19; ITEM 31 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 8,67; ITEM 32 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1,05; ITEM 33 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 12,68; ITEM 34 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 2,00; ITEM 35 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1,97; ITEM 36 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 12,00; ITEM 37 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 15,24; ITEM 38 - SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 4,01; ITEM 39 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 7,39; ITEM 40 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1,35; ITEM 41 - não foi cotado; ITEM 42 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 17,50; ITEM 43 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 5,22; ITEM 44 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 3,27; ITEM 45 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 3,49; ITEM 46 - SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1,56; ITEM 47 - SHARPEL PAPELARIA E

INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1,56; ITEM 48 - POR SORTEIO - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 0,05. O critério de julgamento utilizado foi o menor preço unitário, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 006/07.

Osasco, 04 de maio de 2007.

Claudio Del Papa
Presidente da Comissão de Licitações

RETI-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 08/2007 PUBLICADA NA IOMO sob os n.ºs 531 (29/03/2007) E 537 (03/05/07).

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 260 da Lei Complementar n.º 138/2005, resolve, **RETIFICAR** a composição da Comissão de Sindicância e **DESIGNAR** Helber Daniel Rodrigues Martins, advogado, inscrito na OAB/SP 122.393, Maria Cileni Bellini, Secretária, Kátia Cilene Xavier Conceição Silvestrini, bibliotecária, todos da FITO, para, sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão Sindicante destinada a apurar a irregularidade relatada no Memorando n.º 057/2007, no prazo máximo de trinta dias contados a partir da Edição da Portaria n.º 008/07, publicada na IOMO, na data de 03/05/07, cujos termos são, neste ato, ratificados.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Presidência da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, aos vinte e um dias do mês de maio de 2007.

Processo de Compras n.º 015/2007
Convite n.º 005/2007
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição de Papel Sulfite

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 21 de maio de 2007.

Benedito Domingos Mariano
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 015/2007
Edital de Convite n.º 005/2007
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição de Papel Sulfite

Ficam adjudicados, dois itens da licitação acima, em favor das seguintes empresas: **ITEM 01 - LABATE PAPÉIS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**, R\$ 0,11; **ITEM 02 - LABATE PAPÉIS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**, R\$ 26,90; **ITEM 03 - DATASUPRI BRASIL E INFORMÁTICA LTDA**, R\$ 98,00; **ITEM 04 - LABATE PAPÉIS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**, R\$ 113,40. O critério de julgamento utilizado foi o menor preço unitário, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 005/07.

Osasco, 22 de maio de 2007.

Claudio Del Papa
Presidente da Comissão de Licitações

Processo de Compras n.º 014/2007
Convite n.º 007/2007
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição de Máster e Tinta.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 21 de maio de 2007.

Benedito Domingos Mariano
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 014/2007
Edital de Convite n.º 007/2007
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição de Master e Tinta.

Ficam adjudicados, os itens da licitação acima, em favor da empresa **JOA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA** que no **ITEM 1** cotou proposta com valor de R\$ 175,00; **ITEM 2** proposta com valor de R\$ 180,00; **ITEM 3** proposta com valor de R\$ 26,00; **ITEM 4** proposta com valor de R\$ 55,00. O critério de julgamento utilizado foi o menor preço unitário, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 007/07.

Osasco, 22 de maio de 2007.

Claudio Del Papa
Presidente da Comissão de Licitações

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s)

| Portaria | Nome | Cargo | A partir |
|-----------------|-----------------------------|------------------------------|----------|
| 434 de 15/05/07 | Mylene G. da Silva M. Barão | Chefe da Seção do Cerimonial | 15/05/07 |
| 440 de 17/05/07 | Rariton Sidney Cassoli | Chefe da Seção do Patrimônio | 16/05/07 |

Nomeia o(s) funcionário(s)

| Portaria | Nome | Cargo | A partir |
|-----------------|------------------------------|------------------------------|----------|
| 435 de 15/05/07 | Bianca Ferraz da Silva | Chefe da Seção do Cerimonial | 16/05/07 |
| 441 de 17/05/07 | Paulo Roberto dos Santos | Chefe da Seção do Patrimônio | 17/05/07 |
| 442 de 17/05/07 | Maria José da Silva Ussefatt | Assistente Parlamentar | 02/05/07 |

PORTARIA N.º 443/07

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(à) servidor(a) ISABEL TERUE KOHMOTO ROSA, no período de 06/05/2007 até o dia 06/11/2007, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 2654/2007.

ERRATA

Portaria 426 de 9 de maio de 2007

Onde se lê: Maristela Cristina Scarpin

Leia-se: Maristela Cristina Scapin

Lei n.º 4.112 de 16 de maio de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Osasco, em seu artigo 42, § 7º, faz saber que, A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre denominação da Praça Coronel Hélio Barbosa Caldas, Jd. das Flores".

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Coronel Hélio Barbosa Caldas, a área formada na confluência da Rua Sociedade Sport Clube Corinthians Paulista e Rua Vitória Régia, ladeada ainda pela área onde está localizado o Edifício da FAC-FITO e também no outro extremo, pelo Quartel do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 16 de maio de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de maio de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Ir Diretor-Secretário

ATO DA MESA Nº 07/07

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor MAURÍCIO SUSSUMU MORI, para

participar do curso: Gerador de Relatórios e Planilha Eletrônica, a ser realizado de 21 a 24/05/2007; na empresa TOTVS S.A, sito à Av. das Nações Unidas 12901, Brooklin - São Paulo/SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2007

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO APARECIDO TONIOLO

1º Vice-Presidente

SEBASTIÃO BOGNAR

2º Vice-Presidente

JAIR ASSAF

1º Secretário

FÁBIO YUITI YAMATO

2º Secretário

FUMIO MIAZAKI

3º Secretário

DR. CARLOS JOSÉ GASPAS

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de maio de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
Av. João Batista, 259 - Centro - Cep 06097-100 - Fone/Fax (0xx11) 3685-9926

EUNIRA KEIKO UCHIDA - Resp. p/ Expediente

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,
1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro

VANDERLEI DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de cozinha, nascido em SÃO PAULO, SP (Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e oitenta e sete (21/04/1987), residente e domiciliado rua Agostinho Navarro, 1220 Jardim Tereza, Osasco, Osasco, SP, filho de ZILDA MARIA DA SILVA. IZABEL DOS SANTOS ROCHA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em OSASCO, SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (21/10/1985), residente e domiciliada rua Agostinho Navarro, 1220 Jardim Teresa, Osasco, Osasco, SP, filha de MATUZALEM DOS SANTOS ROCHA e de MIRALVA MARIA ROCHA.

JOSESITO NUNES FERREIRA, estado civil solteiro, profissão pintos de autos, nascido em IMACULADA - PB, IMACULADA PB no dia dezessete de março de mil novecentos e setenta e seis (17/03/1976), residente e domiciliado à rua Guatemala, 126-A, Jardim Nova América, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDEMAR BENTO FERREIRA e de MARIA NUNES DE GOIS. ANDRÉA CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em NATAL - RN (5º Ofício), NATAL RN no dia dois de março de mil novecentos e setenta e cinco (02/03/1975), residente e domiciliada à rua Guatemala, 126-A, Jardim Nova América, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e de MARIA LINDALVA DA SILVA.

VALDEMIR PEREIRA SALES, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em SÃO GERONIMO DA SERRA, PR (Registrado em Barra do Jacaré, PR), São Geronimo da Serra PR no dia vinte de dezembro de mil novecentos e setenta (20/12/1970), residente e domiciliado rua dos Desbravadores, 912 Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA SALES e de MARIA PEREIRA DE SOUZA. SILVANA FAUSTINO ROCHA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO, SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta e oito (27/11/1978), residente e domiciliada rua dos Desbravadores, 912 Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO FAUSTINO ROCHA e de CELESTINA SATIRO DAROCHA.

JOÃO BATISTA CANUTO DOS ANJOS, estado civil solteiro, profissão funileiro de autos, nascido em BOM CONSELHO - PE (registrado em Palmeira dos Índios, AL), BOM CONSELHO PE no dia oito de junho de mil novecentos e setenta e sete (08/06/1977), residente e domiciliado à Av. Cesar Abraão, 135, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ELIO CURVELO DOS ANJOS e de LUZIA JORGE CANUTO DOS ANJOS. FABIANA GENNARO FRANÇA, estado civil solteira, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em SÃO

PAULO - SP (Subdistrito Jardim América), SÃO PAULO SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e um (18/07/1981), residente e domiciliada à Av. Cesar Abraão, 135, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de FABIO DE OLIVEIRA FRANÇA e de SUELI DO CARMO GENNARO FRANÇA.

JASON MEIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em TREMEDAL - BA (1º Distrito da Sede), TREMEDAL BA no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e sete (27/09/1967), residente e domiciliado à rua Paraibana, 10-A, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ARTELINO PEREIRA DE OLIVEIRA e de MARGARIDA MEIRA CHAVES OLIVEIRA. MARIA NATALIA SANTOS, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em MONTES CLAROS - MG (Distrito de Ermidinha), MONTES CLAROS MG no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (29/12/1967), residente e domiciliada à rua Paraibana, 10-A, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS.

MARCOS PIER, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em VISCONDE DO RIO BRANCO, MG, Visconde do Rio Branco MG no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta e oito (24/11/1978), residente e domiciliado rua Emiliano Manójo, 131 Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO PIER FILHO e de NELI DO NASCIMENTO MARTINS PIER. DAYANA TEODORO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em JANDIRA, SP, Jandira SP no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (27/11/1987), residente e domiciliada rua Emiliano Manójo, 131 Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA e de LUZIA BASTOS TEODORO.

REGINALDO MARTINS MACIEL, estado civil solteiro, profissão preparador de materiais, nascido em OSASCO, SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta (06/01/1980), residente e domiciliado rua Ambrosio de Oliveira, 02 Jardim Maria Paula, Osasco, Osasco, SP, filho de JENILTON DE JESUS MACIEL e de IRACY MARTINS MACIEL. OLANDA FERNANDES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO, SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (27/12/1977), residente e domiciliada rua Ambrosio de Oliveira, 02 Jardim Maria Paula, Osasco, Osasco, SP, filha de ORLANDO FERNANDES DA SILVA e de MARIA AUXILIADORA CORNÉLIO DA SILVA.

EDUARDO HERNANDES PERES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de

produção, nascido em BARUERI, SP (distrito da Sede), Barueri SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (02/12/1964), residente e domiciliado rua José Peres, 03 Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO PERES FLORES e de CARMEN HERNANDES PERES. SIMONE MARIA GOMES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em UNA, BA, Una BA no dia dois de setembro de mil novecentos e setenta e oito (02/09/1978), residente e domiciliada rua José Peres, 03 Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de SENHORINHO BORGES DOS SANTOS e de MARIA RITA GOMES DOS SANTOS.

WELIGTON REINALDO CORREIA, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e setenta e um (16/04/1971), residente e domiciliado à Estrada das Rosas, 2500, bloco C, apto. 32, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CORREIA FILHO e de FELICIANA PEREIRA SANTOS. ANA MARIA PEREIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e sessenta e quatro (21/04/1964), residente e domiciliada à Estrada das Rosas, 2500, bloco C, apto. 32, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de EDVALDO PEREIRA SANTOS e de MARIA DE LOURDES SANTOS.

ENOQUE NASCIMENTO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em NOVA SOURE - BA (Distrito da Sede), NOVA SOURE BA no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (29/01/1987), residente e domiciliado à Estrada das Margaridas, 66, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS e de IRENE NASCIMENTO DOS SANTOS. JULIANA APARECIDA XAVIER TEODORO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia dois de maio de mil novecentos e noventa e um (02/05/1991), residente e domiciliada à Estrada das Margaridas, 66, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de VALMIR PRADO TEODORO e de SOLANGE APARECIDA XAVIER.

JOSÉ DA ROCHA MEDEIROS FILHO, estado civil solteiro, profissão mecânico de autos, nascido em BONINAL, BA, Boninal BA no dia vinte e três de julho de mil novecentos e setenta e dois (23/07/1972), residente e domiciliado rua Primavera, 101 Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DA ROCHA MEDEIROS e de ROSA LINA MEDEIROS. MARIA GILZETE DE SOUZA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em JUAZEIRO, BA, Juazeiro BA no dia cinco de novembro de mil novecentos e setenta (05/11/1970), residente e domiciliada rua Primavera, 101 Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de BERTO PEREIRA DA SILVA e de CLEONICE MARIA DE SOUZA SILVA.

ISMAEL LOURENÇO, estado civil solteiro, profissão pintor de autos, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito (30/12/1968), residente e domiciliado à rua Antonio Mira, 8, casa 4, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ LOURENÇO e de MARIA DE BRITO LOURENÇO. MARIA FRANCISCA LINS DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em SÃO JOSÉ

DO CAMPESTRE - RN, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE RN no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (22/11/1974), residente e domiciliada à rua Antonio Mira, 8, casa 4, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE LINS DA SILVA e de ZULEIDE MOREIRA DA SILVA.

ROGÉRIO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão instalador de piso, nascido em SÃO PAULO, SP (Subdistrito Mooca), São Paulo SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (15/12/1979), residente e domiciliado rua Maria Bombonatti da Silva, 56 Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA GRAÇA PEREIRA. ALEXANDRA FRANCISCA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em SÃO PAULO, SP (Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta (31/10/1980), residente e domiciliada rua Maria Bombonatti da Silva, 56 Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO FRANCISCO DA SILVA e de ANA MARIA SOARES.

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (10/09/1982), residente e domiciliado à rua Sonia Maria, 1171, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA e de ANA MARIA LOPES FIUZA. GISELE MORAIS MARTINS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (24/02/1981), residente e domiciliada à rua Sonia Maria, 1171, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JULIO MARTINS e de REGINA APARECIDA DE MORAIS MARTINS.

CLAUDIO ROBERTO DA CONCEIÇÃO, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em SÃO PAULO, SP (Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e um (24/09/1961), residente e domiciliado rua Pedro Morais de Almeida, 12A Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de NATANAEL DA CONCEIÇÃO e de MARIA CARMELA MANOEL. MARIA APARECIDA DO CARMO BARBOSA, estado civil solteira, profissão empregada doméstica, nascida em SÃO PAULO, SP (Subdistrito Tatuapé), São Paulo SP no dia seis de abril de mil novecentos e sessenta e três (06/04/1963), residente e domiciliada rua Pedro Morais de Almeida, 12A Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE BARBOSA e de GEORGINA LUIZA BARBOSA.

EDERSON DOS SANTOS MENDES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em SÃO PAULO - SP (Subdistrito Vila Madalena), SÃO PAULO SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (22/08/1982), residente e domiciliado à rua Laura Alves Barbosa da Silva, 41, Jardim Tereza, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MENDES NETTO e de MARIA DOS SANTOS MENDES. RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CRUZ, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em TABOÃO DA SERRA - SP, TABOÃO DA SERRA SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (05/08/1989), residente e domiciliada à rua Laura Alves Barbosa da Silva, 41, Jardim Tereza, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISQUINHO JESUS DA CRUZ e de NEUSA SOARES DE OLIVEIRA CRUZ.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faça saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

JOSÉ CAETANO DE LIMA, solteiro, motorista, nascido em Siqueira Campos, PR no dia (31/12/1952), residente e domiciliado na rua Dos Salmos Quadra J nº 36 Jardim Canaã, Osasco, SP, filho de JOSÉ NOGUEIRA DE LIMA e de TEREZINHA ROSA DE LIMA. ROZALINA MARIA DA CONCEIÇÃO, solteira, do lar, nascida em Mata Grande, AL no dia (19/03/1960), residente e domiciliada na rua Dos Salmos Quadra J nº 36 Jardim Canaã, Osasco, SP, filha de ELVIRA MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 21/05/07

EDUARDO SOUZA SILVA, solteiro, auxiliar operacional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/09/1987), residente e domiciliado na Rua Expedito de Oliveira Silva nº 38 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSIMAR HONORATO PINHEIROS DA SILVA e de ZENILDA CONCEIÇÃO DE SOUZA. BRUNA DE SÁ COSTA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/09/1989), residente e domiciliada na rua Paschoal Ranieri Mazzili nº 171 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de FRANCISCO COSTA e de ELAINE CRISTINA DE SÁ. Osasco, 21/05/07

ROBERTH DE JESUS SOUZA, divorciado, ajudante de pátio, nascido

em São Paulo, SP no dia (04/02/1978), residente e domiciliado na rua São Domingos nº 13 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filho de EDINALDO BUDEM DE SOUZA e de TEREZINHA DE JESUS SOUZA. MICHELLE APARECIDA DE LIMA ALVES, solteira, vendedora, nascida em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (12/10/1977), residente e domiciliada na rua São Domingos nº 13 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de ALAIRTON ALVES e de MARIA JOSÉ DE LIMA ALVES. Osasco, 21/05/07

RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO, solteiro, moto boy, nascido em Marizópolis, PB no dia (17/08/1972), residente e domiciliado na rua Nelson Rodrigues nº 1256 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de DORIVAL AFONSO DE CARVALHO e de FRANCISCA MARIA DE CARVALHO. CREZINEIDE AFONSO DE CARVALHO, solteira, do lar, nascida em Souza, PB no dia (23/11/1976), residente e domiciliada na rua Nelson Rodrigues nº 1256 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de EXPEDITO AFONSO DE CARVALHO e de EZINETE MARIA DE CARVALHO. Osasco, 22/05/07

MARCOS ALBERTO RODRIGUES CUSTODIO, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Distrito da Sede em Barueri, SP no dia (05/

12/1973), residente e domiciliado na rua Antonio Benedito Ferreira nº 727 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ESPEDITO AMADEU CUSTODIO e de MARIA DE LOURDES RODRIGUES CUSTODIO. SILMARA SANTOS DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (07/02/1983), residente e domiciliada na rua Antonio Benedito Ferreira nº 727 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ARISTIDES ANTONIO DE OLIVEIRA e de MARIA SANTOS DE OLIVEIRA. Osasco, 22/0/07

FÁBIO FRANÇA RODRIGUES, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/03/1983), residente e domiciliado na rua Graciela Flores de Piteri nº 255 bloco 27 aptº 41 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de NATANAEL RODRIGUES DA SILVA e de VILMA FRANÇA RODRIGUES. MARLI DIAS DE CAMPOS, solteira, manicure, nascida em Nova Cantú, PR no dia (30/07/1978), residente e domiciliada na rua Graciela Flores de Piteri nº 255 bloco 27 aptº 41 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de CASSIMIRO DIAS DE CAMPOS e de NAIR RIBEIRO DE CAMPOS. Osasco, 22/05/07

COSME DO AMOR DIVINO, solteiro, ajudante geral, nascido em Ilhéus, BA no dia (08/11/1965), residente e domiciliado na rua Leonardo Nogueira Teles nº 96 Jardim D'Ávila, Osasco, SP, filho de ANTONIO DO AMOR DIVINO e de ZENITE ROSA OLIVEIRA. MARIA EDILENE DOS SANTOS SILVA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Boca da Mata, AL no dia (02/04/1974), residente e domiciliada na rua Leonardo Nogueira Teles nº 96 Jardim D'Ávila, Osasco, SP, filha de MANOEL BORGES DA SILVA e de CREUZA MARIA DOS SANTOS SILVA. Osasco, 22/05/07

JOÃO DA CRUZ DE PAIVA, solteiro, auxiliar de pereçois, nascido em Anajatuba, MA no dia (04/12/1966), residente e domiciliado na rua Dr. Edgar Magalhães de Noronha nº 800 TM 253 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de GABRIELA DE PAIVA. MARIA JOSINEIDE DOS SANTOS LUIZ, solteira, doméstica, nascida em Sanharó, PE no dia (04/01/1968), residente e domiciliada na rua Dr. Edgar Magalhães de Noronha nº 800 MT 253 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de ROMÃO VICENTE LUIZ e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS LUIZ. Osasco, 22/05/07

ANTONIO DE SOUZA BRITTO, divorciado, aposentado, nascido em Mucugê, BA no dia (01/10/1932), residente e domiciliado na rua Cacique Tibiriçá nº 76 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de AUGUSTO SOUZA BRITTO e de SATURNINA SOUZA BRITTO. TELMA LAURENTINO DA SILVA, solteira, aposentada, nascida em Agua Preta, PE no dia (04/11/1941), residente e domiciliada na rua Cacique Tibiriçá nº 76 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ANTONIA LAURENTINA DA SILVA. Osasco, 22/05/07

EDILDECIO GALDINO DOS SANTOS, solteiro, motorista carreteiro, nascido em Aracajú, SE no dia (09/06/1966), residente e domiciliado na rua Santa Bárbara nº 09 Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filho de PAULO GALDINO DOS SANTOS e de MARIA HELENA DOS SANTOS. MARIA CLEIDE SANTOS BEZERRA, divorciada, do lar, nascida em Propriá, SE no dia (03/09/1962), residente e domiciliada na rua Santa Bárbara nº 09 Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERNANDES BEZERRA e de DÁRIA SANTOS. Osasco, 22/05/07

FERNANDO SANTOS DE SOUZA, solteiro, marceneiro, nascido em Eunápolis, BA no dia (22/07/1976), residente e domiciliado na rua Francisco Alves nº 183 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS. VERÔNICA SACRAMENTO LIMA, solteira, operadora de supermercado, nascida em Itabuna, BA no dia (11/04/1982), residente e domiciliada na rua Francisco Alves nº 183 Vila

dos Remédios, Osasco, SP, filha de JOÃO SILVA LIMA e de RAILDES MARIA SACRAMENTO. Osasco, 23/05/07

EDILSON FREITAS DA SILVA, solteiro, pintor de autos, nascido em Açailândia, MA no dia (23/03/1973), residente e domiciliado na rua Principal nº 03 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de FRANCISCO PEREIRADA SILVA e de MARIADAS DORES SILVA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Codó, MA no dia (02/03/1970), residente e domiciliada na rua Principal nº 03 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de ANA MARIA DOS SANTOS. Osasco, 23/05/07

EVERSON FLAVIO AMARAL SILVA, solteiro, montador, nascido em Subdistrito Nossa Senhora do Ó São Paulo, SP no dia (22/04/1980), residente e domiciliado na rua Mário de Andrade nº 33 A Jardim D'Ávila, Osasco, SP, filho de SONIA REGINA AMARAL SILVA.

SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA, solteirado lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (25/03/1979), residente e domiciliada na rua Mário de Andrade nº 33 A Jardim D'Ávila, Osasco, SP, filha de ALCEBIADES FERREIRA DE OLIVEIRA e de EDNA DA SILVA OLIVEIRA. Osasco, 23/05/07

RONNIE VON ACÁCIO DA SILVA, solteiro, pintor de autos, nascido em Pedreiras, MA no dia (02/07/1969), residente e domiciliado na rua Tim Lopes nº C17 casa 004 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO DA SILVA e de MARIA REGINA DA SILVA. JOSIANA RODRIGUES LIMA, solteira, do lar, nascida em Tuntum, MA no dia (05/04/1975), residente e domiciliada na rua Tim Lopes nº C 17 casa 004 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de CICERO FERREIRA LIMA e de ANTONIA RODRIGUES LIMA. Osasco, 23/05/07

ELVIS MOISES DE OLIVEIRA JUHAS, solteiro, encarregado de transportadora, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/10/1979), residente e domiciliado na rua Vicente Florindo Neto nº 420 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de BALINT JUHAS e de MARIA MADALENA JUHAS. SARA ALVES MONTEIRO, solteira, do lar, nascida em Carapicuíba, SP no dia (21/06/1985), residente e domiciliada na rua Vicente Florindo Neto nº 420 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de BENEDITO ALVES MONTEIRO NETO e de CLAUROSETTE ALVES MONTEIRO. Osasco, 23/05/07

LEANDRO RAMOS CORRÊA, solteiro, técnico em telecomunicações, nascido em Subdistrito Perdizes São Paulo, SP no dia (09/01/1978), residente e domiciliado na Rua Agudos nº 461 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ROMUALDO CORRÊA e de SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS. MÔNICA CRISTINA DE PIERI, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/11/1979), residente e domiciliada na Rua Agudos nº 461 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de BERTINO DE PIERI e de CREUSA ANGELA DE PIERI. Osasco, 23/05/07

ALMIRO ALVES FERREIRA, solteiro, pedreiro, nascido em Santa Filomena, PE no dia (01/11/1977), residente e domiciliado na rua Alexandre Jellmayer de Mello nº 03 fundos Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES FERREIRA e de LAUDIMIRA PEDRINA FERREIRA. EDINALIA SOUZA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Ibicará, BA no dia (15/10/1971), residente e domiciliada na rua Alexandre Jellmayer de Mello nº 03 Fundos Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filha de ENEDINA SOUZA DOS SANTOS. Osasco, 23/05/07

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP